



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 6 de dezembro de 2022

Edição 232

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.647, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### ANEXO I

#### CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>			<b>1.000.000,00</b>
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0648	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000.000,00</b>

#### ANEXO II

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>1.000.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0648	200.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0648	800.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

			TOTAL	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
--	--	--	-------	-----------------------------

Protocolo 0034110850

## DECRETO Nº 27.648, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.569.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.569.300,00 (treze milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos reais), em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## ANEXO I

## CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>100.000,00</b>
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	100.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>			<b>2.000,00</b>
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000,00
	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>65.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	65.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>			<b>20.000,00</b>
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	20.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC</b>			<b>5.000,00</b>
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.000,00

	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM</b>			<b>7.000,00</b>
11.023.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	7.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER</b>			<b>1.400.000,00</b>
11.025.26.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	0100	1.400.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>50.000,00</b>
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>1.000.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	1.000.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>7.990.000,00</b>
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	90.000,00
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319017	0100	200.000,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	5.500.000,00
		319096	0100	100.000,00
		319016	0100	100.000,00
15.001.06.183.1015.2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	319011	0100	2.000.000,00
	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCKER</b>			<b>300,00</b>
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	300,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>170.000,00</b>
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0110	170.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>30.000,00</b>
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>2.400.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	2.400.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>230.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	230.000,00
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>100.000,00</b>

23.030.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	30.000,00
		339049	0100	50.000,00
23.030.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.569.300,00</b>

**ANEXO II  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>100.000,00</b>
11.003.03.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	100.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>			<b>2.000,00</b>
11.004.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	2.000,00
	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>65.000,00</b>
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	65.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>			<b>20.000,00</b>
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	20.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC</b>			<b>5.000,00</b>
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	5.000,00
	<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM</b>			<b>7.000,00</b>
11.023.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	7.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER</b>			<b>1.400.000,00</b>
11.025.26.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	0100	1.200.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	200.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>50.000,00</b>
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>1.000.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	1.000.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>7.990.000,00</b>

15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	90.000,00
		319011	0100	200.000,00
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	7.000.000,00
15.001.06.182.1015.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	319011	0100	20.000,00
		319016	0100	100,00
		319017	0100	50.000,00
		319012	0100	129.900,00
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319113	0100	500.000,00
	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCKER</b>			<b>300,00</b>
16.031.13.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	300,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>170.000,00</b>
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0110	170.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>30.000,00</b>
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>2.400.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	1.700.000,00
		319113	0100	700.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>230.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	30.000,00
		319011	0100	200.000,00
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>100.000,00</b>
23.030.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	30.000,00
		319113	0100	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.569.300,00</b>

Protocolo 0034121334

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, MARCOS AURELIO FONTES DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034161863

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.222 de 22 de novembro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de julho de 2022, MARCOS AURELIO FONTES DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034161631

---

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, THAUANA JERONIMO MORETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Contabilidade, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034136786

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2022, a Maj PM, RE 100094655 CLEISSA DE PONTES BERNARDO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034138920

---

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034146155

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2022, SIMONE BARBIERI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Presidente de Comissão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034151236

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

## R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 14 de outubro de 2022, publicado no diário oficial nº 199 de 17 de outubro de 2022, que exonerou a partir de 17 de outubro de 2022, DANIEL MOREIRA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 17 de Outubro de 2022	a contar de 7 de Outubro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034137686

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

## R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 14 de outubro de 2022, publicado no diário oficial nº 199 de 17 de outubro de 2022, que exonerou a partir de 17 de outubro de 2022, JOSELIA RABELLO TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 17 de Outubro de 2022	a contar de 7 de Outubro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034137058

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, SAMARA ANDRESSA GOMES BARROS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Conteúdo Digital, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034146374

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, YURI VARGAS RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034145554

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, CAROLINE MORAES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034145262

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2022, CAROLINE MORAES CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034144733

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2022, YURI VARGAS RABELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Conteúdo Digital, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034144878

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, FABIANA FELIX NASCIMENTO SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034156990

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, RAFAELA CAROLINE PINTO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034151863

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, ELIANE PEREIRA HOUKLEF DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.



MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034158981

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de novembro de 2022, BRENDA MENEZES TACANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Logística, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034151390

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2022, BRENDA MENEZES TACANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034150458

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2022, CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Logística, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034151250

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2022, DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034159910

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2022, WAINE NOCKO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Direção do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034160432

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2022, EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034168969

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2022, LAIS CRISTINA VON DOLLMGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034159630

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2022, MARCO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034159852

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2022, VICTOR MATHEUS GARÇA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034159670

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.120 de 28 de junho de 2022 que designou, a contar de 1 de maio de 2022, ELVISON ROBERTO CAMPOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093610, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034158815

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2022, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116471, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034161967

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de dezembro de 2022, ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300140250, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034161603

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 12 de junho de 2022, LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300093198, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034168659

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, no período de 11 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034161763

---

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de novembro de 2022, CARLA LAURIANE DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034147373

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, TÂNIA MARA CAMPAGNOLLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034148833

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034148991

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, ANA JULIA FERREIRA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034149492

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2022, TAIANE LOZADA MONTANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034149750

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, TÂNIA MARA CAMPAGNOLLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034150841

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, MATHEUS HUMBERTO DE SOUZA VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034151730

---

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, ANA JULIA FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034151886

---

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, TAIANE LOZADA MONTANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034155495

---

Decreto de 5 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, MAIRA DIAS ROZENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034156936

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2022, MONICA FREIRE CESTARO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034158667

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2022, RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034157972

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2022, MATHEUS OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034156345

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.120 de 28 de junho de 2022 que designou, a contar de 4 de abril de 2022, JACINETE ALVES BARBOSA REIS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300005313, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor III, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034163224

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 30 de novembro de 2022, publicado no diário oficial nº 229 de 1 de dezembro de 2022, que designou a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANA DOS SANTOS SOARES, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

<b>Onde se Lê</b>	<b>Leia-se</b>
LUCIANA DOS SANTOS SOARES	LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164830

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 30 de novembro de 2022, publicado no diário oficial nº 229 de 1 de dezembro de 2022, que nomeou a contar de 9 de novembro de 2022, ROSANGELA MARIA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

<b>Onde se Lê</b>	<b>Leia-se</b>
ROSANGELA MARIA SILVA	ROSANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164678

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que nomeou, a contar de 9 de novembro de 2022, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164534

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que designou, a contar de 9 de novembro de 2022, SIMONE COSTA MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300124944, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164396

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que designou, a contar de 9 de novembro de 2022, RODSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300118408, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164259

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que nomeou, a contar de 9 de novembro de 2022, SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034164126

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que nomeou, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIANE VELOZO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034163925

---

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de novembro de 2022 publicado no diário oficial nº.229 de 1 de dezembro de 2022 que nomeou, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente do Centro de Mídias de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034163359

---

Decreto de 06 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2022, JOELMIR ORTIZ MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034187519

---

Decreto de 06 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2022, JOELMIR ORTIZ MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034192931

---

Decreto de 06 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2022, GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0034190393

---

Decreto de 02 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de dezembro de 2022, EDUILSON ALENCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador



**CASA CIVIL**

Portaria de férias nº 7231 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAPHAEL PAPAFANURAKIS PACHECO PEREIRA**, CASA CIVIL - Assessor XI - CDS-11, matrícula 300163012, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(14/12/2022 a 23/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/12/2022 a 16/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**GISELE DA SILVA SANTOS VIANA**  
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC8387

Portaria nº 27 de 06 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 39, 40, 41, 44 e 93 respectivamente da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO FLÁVIO DA SILVA** - Matrícula 10009278-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, desta Casa Civil, no período de 07/12/2022 a 25/12/2022, para assinar os atos de autorização de Convênios, previsto no Art. 2º, II do Decreto nº 26.165 de junho de 2021 e ciência da liberação dos recursos, previsto no §1º do art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0034178571

Portaria nº 26 de 05 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 39, 40, 41, 44 e 93 respectivamente da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS** - Matrícula 300160654, para responder interinamente pelo Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - SOMAR, vinculado à Casa Civil, no período de 07/12/2022 a 25/12/2022, em substituição ao servidor titular **PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS** - Matrícula 100088895, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, desta Casa Civil, o qual se encontrará no gozo de férias, conforme Portaria nº 525 de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 220, de 18 de novembro de 2022, e de recesso no período especificado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0034172921

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE****EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 1º TACNT/0388/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** A C FAUSTINO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.723.376/0001-85 **4-OBJETO:** Fica autorizado o reajustamento do contrato, concernente ao período de julho/2021 a junho/2022, perfazendo o montante de R\$ 659.909,34, o qual elevará a contratação ao valor total de R\$ 6.865.634,22 **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 0618120751381138101 - Fonte de Recurso: 06540000000654 - Natureza da Despesa: 44905108 **6-PROCESSO:** 0037.391586/2021-26 **7-DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

Protocolo 0034166802

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 2º TACNT Nº 688/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.018.319/0001-32 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2022. **5-PROCESSO:** 0036.040453/2020-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.

Protocolo 0034166793

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 1º TACNT Nº 935/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.054.617/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato Nº 935/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar do dia 28/12/2022. **5-PROCESSO:** 0062.586349/2021-34 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.

Protocolo 0034166799

Portaria nº 820 de 02 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o requerimento de remarcação de férias no Processo 0020.079866/2022-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 300141942, lotada na Procuradoria Setorial junto à Casa Civil, desta Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 07/11/2022 até 16/11/2022, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no período 05/12/2022 a 14/12/2022.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034112158

**EXTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2022/PGE-DER****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.**CONTRATADA:** CONCRETO ENGENHARIA LTDA- CNPJ/MF nº 05.021.677/0001-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 70/2022/PGE-DER (0029595485), visando a modificação do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUINTA - que trata da DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS, para a inclusão da fonte 0.213.000000, que darão cobertura às despesas com a Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Candeias do Jamari/RO, sob a execução, coordenação e fiscalização do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação: **Programa/Atividade: 26.782.2106.2350, Fonte: 0216/1100/213 e Elemento de Despesa 44.90-51**, conforme NE - Nota de Empenho 2022NE01843 (0034046848).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**PROCESSO:** 0009.008407/2019-13**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022**ASSINAM:****-EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - DIRETOR-GERAL - DER-RO

Protocolo 0034177787

Portaria nº 815 de 01 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no Memorando 37 nos autos do processo 0020.081429/2022-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 300130489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 21 a 30.12.2022, referente ao exercício de 2022.2, a qual fica transferida para fruição no período **09.01.2023 a 28.01.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034089059

Portaria nº 817 de 02 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando Requerimento, Mapa de Apuração de Apuração de Tempo de Serviço, que constam nos autos do processo nº0031.071639/2022-26;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** 60 (sessenta) dias Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92 ao servidor **JOSE LUIZ GONÇALVES**, matrícula n. 300008711, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de **01.07.1985 a 30.06.1990**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034098050

Portaria nº 816 de 02 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no Memorando 243, nos autos do processo 0020.085524/2022-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **THIAGO DINGER QUEIROZ**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 300124633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 28.11.2022 a 07.12.2022, referente ao exercício de 2022.2, a qual fica transferida para fruição no período **10 a 19.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034097573

Portaria nº 821 de 02 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo0020.079616/2022-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **PAULO ADRIANO DA SILVA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300131286, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para os períodos de 11 a 20.07.2022 e 16 a 25.11.2022, referente ao exercício de 2022.2, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 20.02.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034126326

Portaria nº 823 de 05 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LEONARDO RAMOS BATISTA**, matrícula nº

300170367, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 16.11.2022 a 05.12.2022, referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no período **02.01.2023 a 21.01.2023**.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034135013

#### EXTRATO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER-RO**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.**

**CONTRATADA: AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER-RO**, por mais **12(doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

**PROCESSO:** 0009.081415/2022-18

**DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022**

**ASSINAM:**

- **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO

- **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA** - AUCON Serviços Eletrônicos LTDA

Protocolo 0034184151

Portaria nº 825 de 05 de dezembro de 2022

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 12º da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

Considerando a implementação da desterritorialização das atividades nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria 69, de 19 de janeiro de 2021);

Considerando a regulamentação das atividades judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria 70, de 19 de janeiro de 2021);

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º- **RELOTAR**, a partir de **21.11.2022**, a servidora **BRUNA FERNANDA COSTA FERREIRA**, matrícula 300164722, ocupante do cargo Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria de Apoio à Atividade Processual-PGE-DAAP, mantendo-se a lotação geográfica da servidora na Procuradoria Regional de Cacoal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maxwel Mota de Andrade**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034144121

Portaria nº 811 de 30 de novembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.083917/2022-17,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, matrícula funcional nº 300154885, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de **19 a 28/09/2022**, do exercício de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034047870

Portaria nº 806 de 30 de novembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

#### **R E S O L V E:**

Art 1º **CONCEDER Licença Paternidade de 20 (vinte) dias**, ao servidor **DIEGO CESAR MACKERTE**, matrícula funcional n. 300151650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **17.11.2022 a 06.12.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034025122

Portaria nº 807 de 30 de novembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.080566/2022-92,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **CAIO ADRIEL AVANSO**, matrícula funcional nº 300120568, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de **08 a 17/09/2022**, do exercício de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034025859

Portaria nº 805 de 30 de novembro de 2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.071938/2022-90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS**, matrícula funcional nº 300162293, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente aos períodos de **09 a 18/03/2022 e 18 a 27/04/2022**, do exercício de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034025048

**EXTRATO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.**

**CONTRATANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

**CONTRATADA:** TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.767.808/0001-52.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2022, com fundamento no artigo 57, §2º da Lei n. 8.666/93, nos termos da manifestação da SEOSP-NFS (0034130877), nos seguintes termos: 1.1. O prazo de execução da obra estende-se até a data de 04/02/2023; 1.2. A vigência contratual até a data de 05/04/2023, ou seja, 60 dias após o término do prazo de execução.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação estabelecida na cláusula primeira, fica a contratada obrigada a apresentar novo cronograma Físico Financeiro, o qual deverá compreender o prazo ora deferido.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**PROCESSO Nº** 0011.218887/2021-02

**DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2022

**ASSINAM:**

- JOSÉ DE ARIMATEIA - Presidente da Contratante

- FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO DA SILVA - Representante da Contratada

Protocolo 0034200174

**EXTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021/PJ/DER-RO**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de acesso à Internet, utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a Rede WAN do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -DER e Residências Regionais - DER de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global do **Contrato Nº059/2021/PJ/DER-RO (0020024514)**, adita-se a importância de **R\$33.618,96**, referente a concessão do reajuste dos valores que atingiu um acréscimo de aproximadamente 10,6999 % sobre o valor do contrato, passando o valor global do contrato a ser **R\$347.818,44 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária validadas pelo Gestor do Contrato (0033006455) e Parecer 4605/2022/DER-CI (0032531837).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0100/0240, Programa de Trabalho: 26.122.1015.2087, Unidade Orçamentária: 11025, Natureza de Despesa: 33.90.30, do ano de 2022, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, conforme a Declaração de Adequação Financeira (0031292513) e Despacho (0033227386).

**PROCESSO:** 0009.077750/2022-11.

**DATA DE ASSINATURA:** 5.12.2022.

**ASSINAM:**

-**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor-Geraldo DER-RO

- **MARCELLO RAIMUNDO DA SILVA** - Representante NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Protocolo 0034200329

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0783/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD, inscrita sob o registro nº 51-358258-5, representada, no Brasil, pela empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.165.969/0001-97 **4-OBJETO:** Aquisição de carabinas, sendo 75 (setenta e cinco) unidades de Carabinas Semiautomáticas cal 5,56 x 45 mm, com acessórios e conjunto de reposição imediata - versão básica e 71 (setenta e um) Carabinas Semiautomáticas cal 5,56 x 45 mm, com acessórios e conjunto de reposição imediata - versão com mira holográfica, para uso da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Rondônia. **5-VALOR:** U\$ 349.568,89 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15001 - Programa de Trabalho: 0618120751276127606 - Fonte de Recurso: 00100100000100 - Natureza da Despesa: 44905214 **7-PROCESSO:** 0037.010642/2022-13 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/Polícia Militar do Espírito Santo/126/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022.

Protocolo 0034196980

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0849/SEPAT/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **3-CONTRATADA:** MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 03.963.184/0001-83 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanente (mobiliário diversos), visando atender as necessidades da SEPAT. **5-VALOR:** R\$ 242.116,41 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13019 - Programa de Trabalho: 1648121292427242701 - Fonte de Recurso: 06580000000658 - Natureza da Despesa: 44905236 **7-PROCESSO:** 0064.068183/2022-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/026/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

Protocolo 0034168073

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 3º TACNT Nº 612/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 10.585.532/0001-91 **4-OBJETO:** Fica autorizado a repactuação de valores com base na CCT 2022/2024, perfazendo o valor mensal mensal de R\$ 134.110,23 para o lote 1 - Porto Velho, R\$ 17.188,40, para o lote 2 - Ariquemes, R\$ 16.175,04, para o lote 03 - Buritis e R\$ 16.197,58, para o lote 06 - Espigão D'Oeste, devendo ser aplicado a partir de março/2022. **5-PROCESSO:** 0029.527309/2021-67 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

Protocolo 0034169826

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 8º TACNT Nº 251/PGE-2015 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **3-CONTRATADA:** SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.850.639/0001-33 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 251/PGE-2015 por mais 12 meses, a contar de 04 de dezembro de 2022. **5-PROCESSO:** 0065.077565/2018-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

Protocolo 0034188269

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 2º TACNT Nº 9912439523 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF Nº: 34.028.316/0027-42 **4-OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 08/12/2022 até 08/12/2023. **5-PROCESSO:** 0030.025847/2020-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

Protocolo 0034204512

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 1º TACNT Nº 879/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes por mais 12 meses, a contar de 03/12/2022. **5-PROCESSO:** 0032.014047/2021-16 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2022.

Protocolo 0034204528

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0805/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** CUNHA LAB LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.409.542/0001-55 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização e emissão de exames toxicológicos, visando a renovação das carteiras nacional de habilitação dos motoristas de viaturas da Corporação. **5-VALOR:** R\$ 59.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15014 - Programa de Trabalho: 0612221032087208741 - Fonte de Recurso: 02260000000226 - Natureza da Despesa: 33903950 **7-PROCESSO:** 0004.168918/2021-58 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/455/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

Protocolo 0034200148

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item visando adquirir a Contratação dos serviços de TRANSPORTE VIA AÉREA DE ENCOMENDAS E/ OU CARGAS para atender as necessidades da Coordenadoria dos Gastos Administrativos - GGA/GCG, através da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, conforme Termo de Referência e Sam's, oriundos do processo administrativo nº 0042.070358/2022-27 que deverá ser solicitado através do e-mail [projetos.sugesp@gmail.com](mailto:projetos.sugesp@gmail.com). Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam's os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [projetos.sugesp@gmail.com](mailto:projetos.sugesp@gmail.com) dentro do prazo. Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

**Carlos Lopes Silva**

Superintendente - SUGESP

Matrícula: 300167104

Protocolo 0034120596

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 12784/2022/SESDEC-GAB, a viagem do TEN CEL PM RE 100092975 **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar do I Congresso

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

sobre Crimes Violentos Contra o Patrimônio, ofertado pela Polícia Militar do Distrito Federal noconhecimentos e compartilhamento de experiências e procedimentos de sucesso realizado em outros Estados da Federação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034154676

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**CONVALIDAR** conforme processo administrativo Sei N° 0002.072208/2022-24, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde- AGEVISA, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 2 a 3 de dezembro de 2022, com a finalidade de buscar 500 litros do inseticida CIELO, para que se possa apoiar de forma oportuna o bloqueio da circulação viral epidemiológica para arboviroses nos municípios de Rondônia, com ônus para a fonte 0609 Sistema Único de Saúde.

e óbito, uma vez que a atual situação epidemiológica

- **EGNALDO DE SOUZA CAMINHA** MOTORISTA.
- **ERENALDO DA CUNHA SANTOS** GUARDA DE ENDEMIAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034152853

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 231/2022/AGEVISA-NISTHV, a viagem dos servidores, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da Solenidade de entrega da Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Selo Prata de Boas Práticas Rumo a Eliminação da Sífilis Congênita de Rondônia, com ônus para a fonte Sistema Único de Saúde.

- **KIM MANSUR YANO** FARMACÊUTICO.
- **DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA** ENFERMEIRA.
- **MARIA ZILDA GOLIN** ENFERMEIRA.
- **LUCIANA SANTANA MARTINS** ENFERMEIRA.
- **MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES** ENFERMEIRA
- **RELRISSON DE SOUZA SOARES** GERENTE GERAL DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034144893

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 3769/2022/AGEVISA-GAB, a viagem do servidor **GILVANDER GREGORIO DE LIMA**, Diretor Geral, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da solenidade de entrega da Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e, ou Sífilis, com ônus para a fonte Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034156386



DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 230/2022/AGEVISA-NISTHV, a viagem dos servidores, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 5 a 10 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da Agenda e de Evento da Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Selo Prata de Boas Práticas Rumo a Eliminação da Sífilis Congênita de Rondônia, com ônus para a fonte 0209 Sistema Único de Saúde- SUS.

- **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ** MEDICA/ GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.
- **GILMARINA SILVA ARAÚJO** AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- **DENISE SANTOS CAVALCANTE** ENFERMEIRA.
- **STELLA MARIS PESSOA GARCIA** ASSISTENTE SOCIAL.
- **FRANCILENE ALVES DE MIRANDA** ENFERMEIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034149142

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, em conformidade à solicitação constante do Ofício nº 2205/2022/CASAMILITAR-SEPLAI, a viagem dos militares abaixo relacionados, à cidade de Maceió/AL, no período de 8 a 21 de janeiro de 2023, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- 1º SGT PM RE 100056023 **FRANCISCO SEVERIANO FILHO** AGENTE DE SEGURANÇA
- 3º SGT PM RR 100043791 **AFONSO CELSO SOBRINHO** AGENTE DE SEGURANÇA
- 3º SGT PM RE 100087779 **NALU VERIDIANE ZANELLA** AGENTE DE SEGURANÇA
- 3º SGT PM RE 100082108 **ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE** AGENTE DE SEGURANÇA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034145360

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 2204/2022/CASAMILITAR-SEPLAI, a viagem dos militares abaixo relacionados, à cidade de Maceió/AL, no período de 7 a 22 de Janeiro de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º SGT PM RE 100092912 **WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA** AGENTE DE SEGURANÇA.
- SD PM RE 100096071 **JUCA ARAÚJO DA SILVA** AGENTE DE SEGURANÇA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034141300

Decreto de 05 de dezembro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 29580/2022/SESAU-GCET, a viagem da servidora **ERIKA FERNANDA FERNADES DA SILVA**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Palmas/TO, no período de 7 a 9 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar como palestrante do "I Fórum sobre doação e transplante do Tocantins no ano de 2022", a palestra sobre o tema "Entrevista familiar, como intervir na negativa familiar", reconhecendo o Estado de Rondônia como um Estado em constante avanço no processo de doação e transplantes, bem como, todo o apoio

dispensado aos profissionais da CET-TO, com ônus somente de diárias para 0209 - SISTEMA ÚNICO.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034156158

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 7538/2022/SEDAM-GAB, a viagem da servidora **ANA GABRIELA ROVER FREITAS DA CUNHA**, Assessora de Comunicação Social e Relações Institucionais, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Manaus/AM, no período de 12 a 15 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da Oficina Entendendo o ART- TREES aprofundando a análise do padrão, com ônus para a fonte Fundo Especial de Proteção Ambiental FEPRAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034151015

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 644/2022/SESDEC-GETEC, a viagem dos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 18 a 24 de dezembro de 2022, com a finalidade de participarem do Treinamento de administração do INTERACT e Treinamento quanto à utilização da ferramenta para construção e alteração de serviços de URA em plataformas Dígito, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º TENENTE RE 200002670 **ALEX FERNANDES DA SILVA**.

- 3º SARGENTO PM RE 100082022 **IGOR DA SILVA CRUZ**.

- SOLDADO RE 10009158-2 **CLEVERSON LUIS CAVALCANTE** ASSESSOR TÉCNICO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034125943

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 137/2022/SEDEC-CONSID, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 11 a 17 de dezembro de 2022, com a finalidade de realizar a capacitação para a utilização do Intelletotum e os outros Programas, com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

- **FRANCIRLENE BELO MENDES SANTANA** COORDENADOR DE INVESTIMENTOS.

- **PABLO MENDONÇA SIQUEIRA** COORDENADOR DE GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS.

- **MARCIA DE SOUZA** GERENTE DE ESTUDOS ECONÔMICOS.

- **EMMANOEL CUNHA NAZARETH** GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE DADOS.

- **VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES** GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS.

- **GUILHERME GIACON DA SILVA** ASSESSOR VI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034122784

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição

Estadual,

RESOLVE:

**CONVALIDAR**, conforme processo administrativo SEI n. 0017.068203/2022-38, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da reunião para tratar da estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, com ônus para a fonte Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

- **THEODORO ABU SAMRA RAHAL** PRESIDENTE

- **LEIDIANE DA SILVA ROCHA** VICE-PRESIDENTE IPEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034089208

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 133/2022/SEFIN-5DRRDM, a viagem do servidor **EMERSON BORITZA**, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, à cidade de Natal/RN, no período de 6 a 10 de dezembro de 2022, com a finalidade Assessorar o Secretário de Estado de Finanças de Rondônia na 39ª Reunião Ordinária do Comsefaz e 187ª Reunião Ordinária do Confaz, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034179293

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**CONVALIDAR**, conforme processo administrativo SEI nº 0009.082426/2022-15, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes DER, à cidade de Palmas/TO, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, com a finalidade de participar **XX Encontro de Grupo de Trabalho de Faixa de Domínio e Desapropriações**, com ônus para a fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

- **ELIZA ELIS HENZ**, DIRETORA-EXECUTIVA.

- **JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR**, GERENTE DE TOPOGRAFIA E LABORATÓRIO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034167056

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**RETIFICAR**, os termos do decreto nº 0034087929, de 1º de dezembro, publicado no DOE n. 231 de 05/12/2022, que convalidou a autorização de viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - Agevisa, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da reunião Jornada de segurança do paciente da Câmara técnica de segurança do paciente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass, com ônus para a fonte 0209, do Sistema Único de Saúde.

**ONDE SE LÊ:**

MARIA LEILIANE DE BRITO, **BIOMÉDICO**.

MARIA LEILIANE DE BRITO, ENFERMEIRA.

**LEIA-SE:**

MARIA LEILIANE DE BRITO, **BIOMÉDICA**

**ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, ENFERMEIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034176480

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 3657/2022/AGEVISA-NSC, a viagem do servidor **JOÃO ADAUTO MARINS GONCALVES**, Engenheiro Químico, lotado na Gerência Técnica de Vigilância Sanitária da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - Agevisa, à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 7 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar da Oficina com os laboratórios da Rede Nacional de laboratórios de vigilância sanitária (Rnlvisa e visa), com ônus para a fonte 0209 Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0034164167

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 598 de 05 de dezembro de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>			<b>15.000,00</b>
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339092	0228	15.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>			<b>8.919,24</b>
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0648	8.919,24
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>35.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	35.000,00
	<b>ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>			<b>58.621,23</b>
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339032	0216	58.621,23
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>60.000,00</b>
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339033	0100	60.000,00

TOTAL				<b>R\$</b> <b>177.540,47</b>
AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>			<b>15.000,00</b>
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0228	15.000,00
	<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>			<b>R\$</b> <b>8.919,24</b>
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0648	8.919,24
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>R\$</b> <b>35.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	35.000,00
	<b>ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER</b>			<b>R\$</b> <b>58.621,23</b>
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339093	0216	58.621,23
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>R\$</b> <b>60.000,00</b>
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339014	0100	60.000,00
TOTAL				<b>R\$</b> <b>177.540,47</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0034146142

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria de férias nº 7267 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 30/11/2022 a 14/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PAULA THAIS ROSARIO CANELA, SEGEP - Assessor Técnico de Proventos - CDS-07**, matrícula 300150486, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(30/11/2022 a 14/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**  
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC8386

Portaria nº 10666 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 776/2022/SEGEP-1CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034152908

---

Portaria nº 10667 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 778/2022/SEGEP-1CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0034154655

---

Portaria nº 10669 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 853/2022/SEGEP-4CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº 019/PAD-S/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034156390

---

Portaria nº 10670 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 777/2022/SEGEP-1CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0034157363

---

Portaria nº 10671 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 774/2022/SEGEP-1CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034157669

---

Portaria nº 10672 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 773/2022/SEGEP-1CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 105/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034158629

Portaria nº 10596 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0034035260), constante nos autos do Processo n. 0049.515008/2019-38,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 15695 de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 231 de 10 de dezembro de 2019, que concedeu progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

ONDE LÊ-SE

300131862	CASSIA FERNANDES TELES	13/ 05/2018 à 12/05/2019	03 A	13/ 05/2019
300131619	DAIANE REIS BRAGA	15/ 05/2018 a 14/05/2019	03 A	15/ 05/2019
300131758	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	29/ 05/2018 a 28/05/2019	03 A	29/ 05/2019
300009386	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	01/ 07/2017 a 30/06/2019	17 A	01/ 07/2019

LEIA-SE

300131862	CASSIA FERNANDES TELES	06/ 05/2018 a 05/05/2019	03 A	06/ 05/2019
300131619	DAIANE REIS BRAGA	30/ 04/2018 a 29/04/2019	03 A	30/ 04/2019
300131758	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	05/ 05/2018 a 04/05/2019	03 B	05/ 05/2019
300009386	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	01/ 07/2017 a 30/06/2019	18 A	01/ 07/2019

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034057631

Portaria nº 10599 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.515008/2019-38,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 15695 de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 231 de 10 de dezembro de 2019, da progressão funcional os servidores relacionados abaixo:

300001754	JENILCE SALES MITOUSO	01/ 06/2017 a 31/05/2019	19 / B	01/ 06/2019
300058210	JOSELI ALVES BEZERRA	30/ 03/2017 a 29/03/2019	09 / B	30/ 03/2019

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034057845

Portaria nº 10607 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0034059344), constante nos autos do Processo n. 0049.124236/2021-17,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 4500 de 07 de junho de 2021, publicada no DOE n. 116 de 09 de junho de 2021, de progressão

funcional da servidora relacionada abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

300057495	SUELY BENTES ALECRIM	12/ 01/2005	308	10/ 01/2019 a 09/01/2021	309	C	12/ 01/2021
-----------	----------------------	-------------	-----	--------------------------	-----	---	-------------

**LEIA-SE:**

300057495	SUELY BENTES ALECRIM	12/ 01/2005	308	12/ 01/2019 a 11/01/2021	309	C	12/ 01/2021
-----------	----------------------	-------------	-----	--------------------------	-----	---	-------------

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas -SEGEP

Protocolo 0034068280

Portaria nº 10654 de 04 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.069804/2022-21,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300099758	Francisco Mendes Pereira Filho	106/ A	14/ 07/2020 a 13/07/2022	107/ A	14/ 07/2022
300120605	Helen Cristina Barbosa de Sá	105/ A	20/ 09/2020 a 19/09/2022	106/ A	20/ 09/2022
300101627	Maria de Loudes Pinheiro da Silva Bragado	306/ C	29/ 07/2020 a 28/07/2022	307/ C	29/ 07/2022
300053470	Paulo César Silva de Oliveira	309/ C	15/ 06/2020 a 14/06/2022	310/ C	15/ 06/2022
300100226	Rosilei Martinelli	306/ C	29/ 07/2020 a 28/07/2022	307/ C	29/ 07/2022
300148258	Rosimeiry Nogueira da Silva	102/ A	23/ 03/2021 a 22/03/2022	103/ A	23/ 03/2022
300120583	Weldes Rodrigues Gonçalves	105/ A	20/ 09/2020 a 19/09/2022	106/ A	20/ 09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034131907

Portaria nº 10665 de 05 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.073121/2022-27,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE nº 4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual da Saúde:

Nome: LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Matrícula: 300043047

Cargo: Medico

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/09/2016 a 22/09/2018

Referência: 209

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/09/2016



Período de Avaliação: 23/09/2018 a 22/09/2020

Referência: 210

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/09/2018

Período de Avaliação: 23/09/2020 a 22/09/2022

Referência: 211

Classe: B

Efeitos Financeiros: 23/09/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034151199

Portaria nº 10652 de 04 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando a Retificação SESAU-CRH (0034104512), constante nos autos do Processo n. 0050.074241/2022-13,

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n. 9509 de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 201 de 19 de outubro de 2022, que concedeu progressão funcional da servidora:

**ONDE SE LÊ:**

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300096103	ADRIANA CORREA DO NASCIMENTO	105	14/ 04/2018 a 13/04/2020	06 A	14/ 04/2020
		106	14/04/2020 a 13/04/2022	07 A	14/04/2022

**LEIA-SE:**

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300096103	ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO	105	14/ 04/2018 a 13/04/2020	06 A	14/ 04/2020
		106	14/04/2020 a 13/04/2022	07 A	14/04/20

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034131693

Portaria nº 10651 de 02 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076668/2022-95,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA

Matrícula: 300022383

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: H.BASE/ SESAU

Período de Avaliação: 15/09/2020 a 14/09/2022

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 15/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034126599

Portaria nº 10637 de 02 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076670/2022-64,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA

Matrícula: 300062806

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 21/11/2019 a 20/11/2021

Referência: 09

Classe: C

Efeitos Financeiros: 21/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034104734

---

Portaria nº 10641 de 02 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076671/2022-17,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: EVANE ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 300022446

Cargo: Auxiliar de serviços Gerais

Lotação:H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 16/09/2020 a 15/09/2022

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034109456

---

Portaria nº 10642 de 02 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076674/2022-42,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: FABIANY GOMES SERAFIN PRADO

Matrícula: 300049883

Cargo: Farmacêutico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 18/11/2019 a 17/11/2021

Referência: 10

Classe: B

Efeitos Financeiros: 18/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034110477

Portaria nº 10648 de 02 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076677/2022-86,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO

Matrícula: 300102229

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação:H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 24/09/2020 a 23/09/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 24/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0034125625

Portaria nº 10615 de 01 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076827/2022-51,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA

Matrícula: 300093072

Cargo: Técnico em Nutrição Dietética

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 10/11/2019 a 09/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0034074224

Portaria nº 10650 de 02 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076831/2022-10,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO

Matrícula: 300018491

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação:H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 09/10/2018 a 08/10/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 09/10/2020

Período de Avaliação: 09/10/2020 a 08/10/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 09/10/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034126585

## DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0070.068582/2022-11**,

**D E C R E T A:**

**V A C Â N C I A**, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 18 de outubro de 2022, do servidor **MAIRONS ALBERTO FERNANDES**, do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula n. 300148625, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, lotado na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034075901

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n.2195/2022/SEGEP-NCP ID (0034099692)**, constante no **Processo n. 0049.073656/2022-17**,

**D E C R E T A:**

**V A C Â N C I A**, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de setembro de 2022, da servidora **EDILENE MACEDO CORDEIRO**, do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300028369, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de estado da saúde, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034114542

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0036.094330/2022-64**,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2022, o servidor **JOYCE LÁZARO LIMA**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300180040, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na CPOP - Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos-SESAU, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034104028

Portaria nº 10619 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os

autos do Processo n. 0049.076830/2022-75,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ANA CELIA DA SILVA ORUE

Matrícula: 300143655

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 21/09/2020 a 20/09/2021

Referência: 03

Classe: B

Efeitos Financeiros: 21/09/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034078720

Portaria nº 10618 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076829/2022-41,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ

Matrícula: 300155072

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/10/2021 a 22/10/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/10/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034077912

Portaria nº 10617 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076828/2022-04,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO

Matrícula: 300062906

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 04/11/2019 a 03/11/2021

Referência: 09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034076038

Portaria nº 10621 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.107488/2022-10,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO

Matrícula: 300159273

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HRSF/SESAU

Período de Avaliação: 10/07/2019 a 09/07/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/07/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034080752

---

Portaria nº 10624 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076695/2022-68,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: LUCIA BARROZO DA SILVA

Matrícula: 300022951

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 19/09/2019 a 18/09/2021

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/09/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034081699

---

Portaria nº 10629 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076685/2022-22,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Matrícula: 300022374

Cargo: BioMedico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022

Referência: 15

Classe: B

Efeitos Financeiros: 14/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034085897

Portaria nº 10630 de 01 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076666/2022-04,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 300147699

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 22/02/2018 a 21/02/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/02/2021

Período de Avaliação: 22/02/2021 a 21/02/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/02/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0034088450

Portaria nº 10659 de 05 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076664/2022-15,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: CARLA CRISTINA DOS SANTOS

Matrícula: 300126656

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 21/10/2019 a 20/10/2021

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 21/10/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0034134358

Portaria nº 10660 de 05 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.070716/2022-82,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: PAULO SERGIO FERNANDES LOPES

Matrícula: 300017133

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 03/07/2018 a 02/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/07/2020

Período de Avaliação: 03/07/2020 a 02/07/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/07/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034135117

Portaria nº 10661 de 05 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.075361/2022-38,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300102201	ERNO DELMAR SCHEFFLER	206	21/ 09/2020 a 20/09/2022	07 B	20/ 09/2022
300138015	MARA DA SILVA BASTOS	103	22/ 06/2020 a 21/06/2022	04 A	22/ 06/2022
300101179	MARIA CLEDINA DA SILVA	206	23/ 08/2020 a 22/08/2022	07 B	23/ 08/2022
300022575	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	314	14/ 10/2020 a 13/10/2022	15 C	14/ 10/2022
300139510	TATIANE DE FRANÇA MOREIRA	303	29/ 09/2020 a 28/09/2022	04 C	29/ 09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034136144

Portaria nº 10610 de 01 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.105714/2022-10,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DA S DE MELO

Matrícula: 300120999

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 06/08/2012 a 05/08/2015

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/08/2015

Período de Avaliação: 06/08/2015 a 05/08/2016

Referência: 03

Classe: B

Efeitos Financeiros: 06/08/2016

Período de Avaliação: 06/08/2016 a 05/08/2018

Referência: 04



Classe: B

Efeitos Financeiros: 06/08/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034071627

Portaria nº 10649 de 02 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076832/2022-64,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ELIZANGELA BRASIL DO CARMO

Matrícula: 300022540

Cargo: Oficial de manutenção

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 05/10/2018 a 04/10/2020

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/10/2020

Período de Avaliação: 05/10/2020 a 04/10/2022

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/10/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034126297

Portaria nº 10614 de 01 de dezembro de 2022

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento SEGEP-GBP (0032662270), que consta no autos do processo n. 0031.073516/2022-20;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 300142185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **3.1.2023 a 17.1.2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **12.12.2022 a 26.12.2022**.

Porto Velho - RO, 1/12/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO  
**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0034074112

Portaria de férias nº 7276 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 06/12/2022 a 15/12/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA, ASSESSOR I**, matrícula 300136935, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(06/12/2022 a 15/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2022.

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**  
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC8389

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0021.097961/2020-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar Licença Remunerada, com carga horária integral de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* DOUTORADO em Educação, realizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, ao servidor CLAUDINEI FRUTUOSO, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300051428, lotado no Colégio Tiradentes da Polícia Milita - CTPM III, em Ariquemes/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos da Lei Complementar 894, de 19.7.2016.

Art. 3º O servidor licenciado obriga-se a prestar serviço no órgão de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e, quando o Estado custear a totalidade das mensalidades do curso, deverá prestar serviço no órgão de lotação pelo dobro do período da licença, excetuados os casos de relotação por interesse da Administração Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034111175

## DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0019.106124/2022-12**,

**DECRETA:**

**V A C Â N C I A**, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de novembro de 2022, do servidor **WAYNIVAN DE FREITAS ALVES**, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138554, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e cidadania, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno, no município de Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034140555

Portaria nº 10678 de 05 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.077458/2022-63,

**RESOLVE:**

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

NOME: ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES

Matricula: 300120020

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 16/08/2012 a 15/08/2015

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/08/2015

Período de Avaliação: 16/08/2015 a 15/08/2016

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/08/2016

Período de Avaliação: 16/08/2016 a 15/08/2018

Referência: 04

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034173696

Portaria nº 10677 de 05 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.069717/2022-74,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ANA PAULA GOMES DOS SANTOS

Matrícula: 300143244

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 25/08/2020 a 24/08/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/08/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034173660

Portaria nº 10657 de 04 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076653/2022-27,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ANICIA RODRIGUES DA PASCOA

Matrícula: 300155269

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 27/11/2021 a 26/11/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 27/11/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034131956

Portaria nº 10656 de 04 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076656/2022-61,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA

Matrícula: 300148322

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 07/03/2018 a 06/03/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/03/2021

Período de Avaliação: 07/03/2021 a 06/03/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/03/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0034131953

Portaria nº 10653 de 04 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076742/2022-73,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 300068911

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 09/04/2019 a 08/04/2021

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: 09/04/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0034131797

Portaria nº 10658 de 04 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076836/2022-42,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: QUELMA FELICIO DA SIVA

Matrícula: 300062443

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 18/10/2019 a 17/10/2021

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 18/10/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034131957

Portaria nº 10655 de 04 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.107878/2022-81,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 300139237

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: HRC/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2016 a 13/09/2019

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/09/2019

Período de Avaliação: 14/09/2019 a 13/09/2020

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/09/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0034131927

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0028.363293/2021-68,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300131218, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034083376

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0004.069606/2022-43,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Corpo de Bombeiros Militar - CBM**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **JACKSON DA SILVA BARATA**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n. 300145367, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034081111

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.067844/2022-03,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **RAMON SANTOS BANUS**, Policial Penal, matrícula n. 300119090, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034080968

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0036.077944/2022-81,

**RESOLVE:**

**Prorrogar o Aceite de Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**, Enfermeiro, matrícula n. 53968, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034080893

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.485425/2021-51,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300123395, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034080767

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0015.203883/2019-67,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300135804, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034080620

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.068685/2022-56,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir de 1º de dezembro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO**, Psicólogo, matrícula n. 300131614, lotada no Hospital Regional de Extrema, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado do Acre**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034083256

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.068685/2022-56,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO**, Psicólogo, matrícula n. 300131614, lotada no Hospital Regional de Extrema, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado do Acre**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034087008

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0015.361817/2019-19,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **sem ônus para a Superintendência Estadual de Licitações - Supel**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **RIVELINO MORAES DA FONSECA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300132098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034080354

Portaria nº 10680 de 06 de dezembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO CGA/SEGEP, no uso de suas atribuições conferidas conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Memorando 412/2022/SEGEP-5CSPAD, de 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar nova composição à 5ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria-Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - 5ª CSPAD/CGA/SEGEP, em razão da licença médica da membro oficial, Josileide Barreto Moreira, no período de 06 a 07 de dezembro de 2022.

**Presidente:** WANIA APARECIDA LEÔNCIO**Membro:** HOSANA DE JESUS MACIEL**Membro:** JILMAR NASCIMENTO RABELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração

Protocolo 0034177699

Portaria nº 10646 de 02 de dezembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 952/2022/SEGEP-3CSPAD, de 30 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 116/PAD/SESAU/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034121336

Portaria nº 10674 de 05 de dezembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 965/2022/SEGEP-3CSPAD, de 05 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 116/PAD/SEDUC/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0034169522

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068822/2022-52,

**RESOLVE:**

Ceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, por um período de 6 (seis) meses, o servidor **JOEL LOPES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula n. 300059969, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034051419

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.082426/2022-80,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **FÁBIO JÚLIO PERONDI SILVA**, Farmacêutico, matrícula n. 278946, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034075586



## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.074183/2022-14,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor MAXWENDELL GOMES BATISTA, Médico, matrícula n. 276164, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034079814

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.136099/2021-11,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LUZENI MARIA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 7501, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034075976

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.479823/2019-75,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor SERGIO PEREIRA, Enfermeiro, matrícula n. 174772, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034075208

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.478870/2019-41,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO, Assistente Administrativo, cadastro n. 640252, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034063552

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.478218/2019-87,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE, Enfermeiro, cadastro n. 49983, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034076309

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.477939/2019-70,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA, Enfermeiro, cadastro n. 118796, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034074950

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.475945/2019-92,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, Enfermeiro, matrícula n. 48530, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034077168

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0036.062940/2019-01,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MAIRA OLIVEIRA NERY, Farmacêutico, matrícula n. 230813, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034076681

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.068207/2022-46,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JOSENILDO SANTANA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300105801, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034108986

---

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0015.068463/2022-23,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, até 31 de dezembro de 2023, do servidor PAULO JOSE DOS SANTOS, Técnico em Informática, matrícula n. 300120386, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034105692

---

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0033.068157/2022-79,

**RESOLVE:**

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES, Assistente Social, cadastro n. 68842, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034105163

---

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.383888/2021-99,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, até 31 de dezembro de 2023, do servidor PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300116874, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034106237

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.216365/2021-17,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JOSÉ NEVES SOBRINHO II, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002863, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034122767

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0068.002960/2021-62,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, até 31 de dezembro de 2023, da servidora SARITA PANTOJA PEREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300116185, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034109389

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.516974/2020-11,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE, Agente de Polícia, matrícula n. 300098768, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034104080

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.444416/2019-03,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor MOISES DE ALMEIDA GOES, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300059779, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034109589

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0017.393501/2019-68,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até 31 de dezembro de 2023, da servidora LEIDIANE DA SILVA ROCHA, Policial Penal, matrícula n. 300098842, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034104924

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.427980/2018-72,

**RESOLVE:**

Prorrogar Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor LUIZ FRANCISCO FELIZARDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional n. 11589370-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, para desenvolver suas atividades na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2022, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034104398

## Portaria nº 10675 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 849/2022/SEGEP-4CSPAD, de 30 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/PAD/SESUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0034170246

## Portaria nº 10676 de 05 de dezembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 850/2022/SEGEP-4CSPAD, de 30 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 082/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0034170300

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL****ERRATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004.523586/2019-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais (de alpinismos como corda, bússola, cabo da vida, luva, capacete e polia) para serem utilizados na execução do projeto, para atender as necessidades do CBMRO viabilizando o Projeto Social a ser implantado em todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

#### AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 27/10/2022, sofreu as seguintes correções:

#### ONDE SE LÊ, NO ANEXO ÚNICO EM ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
0002	<b>Mosquetão aço oval tr rosca 25kn CE - Nome do produto: bullet z descrição: conector oval com rosca, em aço com abertura de 20mm normas: en 362, nbr 15.837:2010 certificação: ce 0639 carga de trabalho segura: 528kg carga de trabalho máxima: 30 material construtivo: aço acabamento: zincado cor: prata peso: 175g dimensões: 106mm x 55mm garantia: 3 anos contra defeito de fabricação vida útil: 10 anos (5 anos guardado e 5 em utilização)</b>
0003	<b>Fita Tubular 1 mts 22KN - Fita tubular em formato anelar confeccionada em poliéster de alta tenacidade que proporciona melhor maleabilidade e uma resistência de 2 a 3 vezes maior que os demais tecidos. Costuras em zig-zag que proporcionam uma grande resistência localizada, em cores contrastantes às da fita para melhor visualização durante a inspeção. Carga ruptura 22kn fita de segurança anel - vários tamanhos e cores uso recomendado montagem de sistemas de ancoragens provisórios ou transportáveis, triangulações, equalizações e "auto seguro" em escaladas. Amarrações em situações de resgate e içamento de maca</b>
0004	<b>Polia fixa aço 22KN - Polia simples aço inox 38n nome do produto: single pro código: tp-0038 descrição: polia simples em inox com rolamentos spid para cordas de até 13mm de diâmetro. Ideal para sistemas de movimentação e resgates técnicos e em locais confinados. Normas: en 12278 certificação: ce 0639 carga de trabalho segura: 775kg carga de trabalho máxima: 38kn diâmetro da corda: até 13mm material construtivo: inox acabamento: polido cor: natural peso: 390g dimensões: 124 x 82mm garantia: 3 anos contra defeito de fabricação vida útil: 10 anos (5 anos guardado e 5 em utilização)</b>

#### LEIA-SE, NO ANEXO ÚNICO EM ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
0002	<b>Mosquetão aço tr rosca 30kn CE - Nome do produto: bullet z descrição: conector oval com rosca, em aço com abertura de 20mm normas: en 362, nbr 15.837:2010 certificação: ce 0639 carga de trabalho segura: 528kg carga de trabalho máxima: 30 material construtivo: aço acabamento: zincado cor: prata peso: 175g dimensões: 106mm x 55mm garantia: 3 anos contra defeito de fabricação vida útil: 10 anos (5 anos guardado e 5 em utilização)</b>
0003	<b>Fita Tubular 2 mts 22KN - Fita tubular em formato anelar confeccionada em poliéster de alta tenacidade que proporciona melhor maleabilidade e uma resistência de 2 a 3 vezes maior que os demais tecidos. Costuras em zig-zag que proporcionam uma grande resistência localizada, em cores contrastantes às da fita para melhor visualização durante a inspeção. Carga ruptura 22kn fita de segurança anel - vários tamanhos e cores uso recomendado montagem de sistemas de ancoragens provisórios ou transportáveis, triangulações, equalizações e "auto seguro" em escaladas. Amarrações em situações de resgate e içamento de maca</b>
0004	<b>Fita Tubular 1 mts 22KN - Fita tubular em formato anelar confeccionada em poliéster de alta tenacidade que proporciona melhor maleabilidade e uma resistência de 2 a 3 vezes maior que os demais tecidos. Costuras em zig-zag que proporcionam uma grande resistência localizada, em cores contrastantes às da fita para melhor visualização durante a inspeção. Carga ruptura 22kn fita de segurança anel - vários tamanhos e cores uso recomendado montagem de sistemas de ancoragens provisórios ou transportáveis, triangulações, equalizações e "auto seguro" em escaladas. Amarrações em situações de resgate e içamento de maca</b>

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0034123906

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 206/2022/GAMA/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço por Item. Método de disputa: Aberto. Exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032.391704/2021- 46 SEJUCEL. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos (bola de futebol, bambolê e etc.) para atender ao projeto lazer na comunidade administrado pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.278,66. DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2022, às 10h00min. (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços e eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail [gama.supelro@gmail.com](mailto:gama.supelro@gmail.com)

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira substituta da Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0034182078

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2022/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0021.080505/2022-15**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, monitor, notebook e nobreak), visando promover a atualização, expansão e modernização do parque tecnológico, para atender as necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, Secretaria de Estado Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 30/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 09.03.2022**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pelas empresas **PORTO TECNOLOGIA, DATEN TECNOLOGIA, EXITUS, AZULDATA, LITUANIA e ALESSANDRA**.

**DA PREGOEIRA:** (...) opinamos pelo recebimento do pedido ora formulado, considerando-se TEMPESTIVO, para, no mérito, considerá-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** tendo em vista as razões retrocitadas.

Submete-se a presente decisão à análise e apreciação do Senhor Superintendente Estadual de Compras e Licitações.

**DA AUTORIDADE SUPERIOR:** "Em consonância às razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0033846119), que elaborado em observância às razões recursais (Ids. Sei! 0033262836, 0033262883, 0033266782, 0033267190, 0033267254, 0033267397, 0033267432, 0033372274, 0033372453, 0033373278, 0033373634) e respectivas contrarrazões (Id. Sei! 0033374101, 0033374126, 0033376004, 0033376141, 0033376369, 0033376437, 0033372300, 0033373067, 0033373489) apresentadas no certame, bem como em acatamento aos termos das análises técnicas (Id Sei! 0033590061 e 0033627105) efetuadas pela unidade administrativa interessada - Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira da Equipe.

Isto posto, **DECIDO** conhecer e julgar:

I. **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pela empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, mantendo a decisão que **CLASSIFICOU e HABILITOU** as empresas **HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI e ALESSANDRA MILANI EPP** para os itens 1, 3 e 5, respectivamente;

II. **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, mantendo a decisão que **CLASSIFICOU e HABILITOU** a empresa **HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA** para o item 1;

III. **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas empresas **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI e LITUÂNIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME**, mantendo a decisão que **CLASSIFICOU e HABILITOU** a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** para o item 4;

IV. **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ALESSANDRA MILANI EPP**, mantendo a decisão que **CLASSIFICOU e HABILITOU** a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** para o item 6;

V. **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para fins de rever os atos de julgamento atinentes ao item 7 e 8 do presente certame;

VI. **PROCEDENTE** as razões de intenção de recurso apresentadas pela empresa **EXITTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para fins de rever os atos de julgamento atinentes ao item 2 do presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/ALFA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9264, através do e-mail: [alfa.supero@gmail.com](mailto:alfa.supero@gmail.com), ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**  
**Pregoeira aALFA/SUPEL/RO**

Protocolo 0034189893

**ADENDO**

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2022/SETUR/RO.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.067879/2022-66**

**OBJETO:** Seleção pública de Agências de Turismo, Guias de Turismo, Empresas de Turismo de Lazer, associados e empresas de alimentação, incluindo microempreendedores individuais, bem como artistas locais para exposição e comercialização dos produtos, e para apresentações, respectivamente, na "Feira Regional de Turismo e Artesanato em Porto Velho", totalizando 32 vagas para expositores e 12 vagas para artistas locais, distribuídos nas diversas categorias, durante a realização desta feira, que será realizada no Estacionamento Pirarucu, no Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, com entrada pela Rua Pio XII, em Porto Velho - Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, vem neste ato informa ao público e, em especial, aos participantes que considerando o teor do Ofício 1705/2022/SETUR-MGEN (0034169250) e Ofício 1706/2022/SETUR-MGEN (0034170316), a alteração no prazo para inscrição e horário de apresentação:

**Onde se lê:****HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO**

15h00min às 21h00min, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022

**Leia-se:****HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO****17h00min às 22h00min**, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022**Onde se lê:****CRONOGRAMA DO EVENTO**

Fases	Data
Publicação do Edital	01 de novembro
Período das Inscrições	01 e 05 de dezembro de 2022
Análise das Inscrições	06 de dezembro de 2022
Divulgação da lista dos selecionados	07 de dezembro de 2022
Interposição do recurso	08 de dezembro
Julgamento de recurso	09 de dezembro
Homologação do resultado final	09 de dezembro
Data da realização do evento	16 e 17 de dezembro

**Leia-se:****CRONOGRAMA DO EVENTO**

Fases	Data
Publicação do Edital	01 de novembro
Período das Inscrições	<b>01 e 07 de dezembro de 2022</b>
Análise das Inscrições e Divulgação da lista dos selecionados	<b>08 de dezembro de 2022</b>
Interposição do recurso	<b>09 de dezembro</b>
Julgamento de recurso	<b>10 de dezembro</b>
Homologação do resultado final	<b>12 de dezembro</b>
Data da realização do evento	16 e 17 de dezembro

Informamos que o **horário de apresentação foi alterada para 17h00min às 22h00min, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022**, bem como o **período de inscrição será prorrogado até o dia 07 de dezembro de 2022 até às 23h59min, exclusivamente através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMPRINAcutUfybsiMWdHpXVhQ8KXH9V9d4YCe3jAzVI8GYqQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMPRINAcutUfybsiMWdHpXVhQ8KXH9V9d4YCe3jAzVI8GYqQ/viewform?usp=pp_url)**, indicado no Item 6.1 do edital. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente e membros através do telefone (69) 3212-9269 pelo email: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente - CEL/SUPEL



**AVISO DE LICITAÇÃO**

AMPLA SEM COTA

Pregão Eletrônico N°. **885/2021/KAPPA/SUPEL/RO**Processo Eletrônico: **0013.352826/2021-45** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **Global**.

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de serralheria/metalúrgica** para conserto/reforço de estrutura metálica a pedido da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - **FUNCER**. Valor Estimado **R\$ 131.316,67**. Data de Abertura: **19/12/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 06 de Dezembro de 2022.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0034202881

**AVISO****DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0035.068555/2022-75/SEPOG/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022 comunica o público em geral, em especial às empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... CLASSIFICAR a empresa conforme quadros abaixo descritos:**

EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4
ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 1.366.199,09	R\$ 1.221.515,08	R\$ 1.237.102,26	R\$ 2.241.634,27

LOTE (MUNICÍPIO)	COMUNIDADES	PRAZO EXECUÇÃO POR SISTEMA
<b>LOTE 1 AGROVILAS</b> (Theobroma)	12 de Outubro	90 (noventa) dias corridos
	Água Cristalina	90 (noventa) dias corridos
	Manoel Ribeiro	90 (noventa) dias corridos
	Vista Alegre	90 (noventa) dias corridos
<b>LOTE 2 VALE ENCANTADO</b> (Theobroma)	Vale Encantado 01	90 (noventa) dias corridos
	Vale Encantado 02	90 (noventa) dias corridos
	Vale Encantado 03	90 (noventa) dias corridos
<b>LOTE 3 ANTÔNIO CONSELHEIRO</b> (Theobroma)	Antônio Conselheiro 01	90 (noventa) dias corridos
	Antônio Conselheiro 02	30 (trinta) dias corridos
	Antônio Conselheiro 03	90 (noventa) dias corridos
<b>LOTE 4 LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS</b> (Candeias do Jamari)	Linha do Cajú	90 (noventa) dias corridos
	Nova Esperança	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 01	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 02	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 03	60 (sessenta) dias corridos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Paraíso das  
Acácias 04

90 (noventa) dias corridos

Com prazo de execução conforme descrito no quadro acima, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com).

*Publique-se.*

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0034199655

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.441829/2019-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS - FUNESBOM

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa C C R TISO - ME o item: 04 (cinto de polipropileno) pertencente à Ata de Registro de Preços nº 239/2020 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 16/12/2022, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no art. 24, incisos I e II do Decreto Estadual nº 18.340/2013;

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

**RAFAELA RAMIRO PONTES**

*Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL*

**AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA**

*Diretora Executiva/SUPEL*

Protocolo 0034197239

### AVISO

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

**Pregão Eletrônico Nº 135/2022/ALFA/SUPEL/RO**

**Processo:** 0037.474529/2021-81

**Objeto:** Registro de Preços - SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar/anteprojeto, projeto básico, execução de sondagem SPT com Emissão de Laudo e serviços de arquitetura, engenharia e complementares para construção, reforma e ampliação das Unidades de Segurança Pública - UNISPs integrantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO.

Com base nos documentos comprobatórios mencionados nessa certidão. Com base nos documentos comprobatórios mencionados nessa certidão. **A SUPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **ESCALA LTDA** — CNPJ: 18.568.322/0001-05 para os **GRUPOS II, III, IV V, GTX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** — CNPJ: 32.300.342/0001-13 para o **GRUPO I** pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Publica-se. Porto Velho, RO 25 de Agosto de 2022.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0034170221

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 205 de 01 de dezembro de 2022

**O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 23 (0033715169) datado em 17 de novembro de 2022, constante no processo 0064.067903/2022-40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Ângela Ferreira da Silva, matrícula 300164409, cargo de Assessor, programado 10 dias para o período 16/11/2022 à 25/11/2022 e 10 dias para o período 28/11/2022 à 07/11/2022, assentando-se o gozo para ser usufruído em 20 dias no período de 12/12/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0034084944

## CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 281 de 05 de dezembro de 2022

**O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

**R E S O L V E :**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e de acordo com o Art. 16, do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017, e Art. 43 do DECRETO Nº 22.028 DE 14 DE JUNHO DE 2017, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da COGES, referente **ao período de Outubro/2022**, conforme Ofício 29976 (0034141423).

**ANEXO I - Mês de Outubro-2022**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORA EXTRA
1	300145137	DEISE LUCENA DOS SANTOS	42h
2	300145064	VANESSA BARROSO DA SILVA	19h

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado

Protocolo 0034156819

Portaria nº 279 de 01 de dezembro de 2022

**O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021. 07 e considerando o Art 12 da Lei Complementar Nº 1.115, De 22 De Dezembro De 2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - Conceder o Adicional de Qualificação Profissional do PCCR/COGES-RO**, de acordo com o art. Art. 12., inciso I - pós-graduação: 15% (quinze por cento) do vencimento da referência atual; da Lei Complementar Nº 1.115, De 22 De Dezembro De 2021, à servidora **CRISTIANE ALMEIDA LEITE**, matrícula nº 300095976, ocupante do Analista Contábil, lotada na Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 22 de Novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado

Protocolo 0034069936

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 969 de 05 de dezembro de 2022

Nomeia servidores responsáveis pela Certificação e composição de Comissão de Recebimento dos Produtos e Serviços adquiridos com

recursos do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e recebimento de serviços conforme preceituado no art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo de Serviços, conforme prevê o art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, custeados pelo FUNDAT, na qualidade de Gestora do Contrato, Fiscais Administrativos e Técnicos:

**GESTORA DO CONTRATO**

Mônica Pereira de Carvalho Almeida;  
Coordenadora Geral do Escritório de Gestão Estratégica  
Matrícula: 300024131

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

Rebeca Monique de Oliveira Teixeira Souza;  
Assessora Técnica  
Matrícula: 300154940  
Marcella Thayanne da Rocha Ignez;  
Assessora V  
Matrícula: 300180851

Caroline de Andrade Schmitt;  
Assessora Técnica de Processos  
Matrícula: 300171645

**FISCAIS TÉCNICOS**

Boniek Bezerra Santos;  
Analista de Tecnologia da Informação - SEFIN EGE  
Matrícula: 300125281  
Henrique Schaurich Monteiro;  
Assessor Técnico de Projetos - SEFIN EGE  
Matrícula: 300171416  
Kássia Regina Rodrigues de Souza Silva;  
Chefe de Núcleo SEFIN - NGP/GAF  
Matrícula: 300130880  
Pâmela da Silva Titon  
Assessora SEFIN - NGP/GAF  
Matrícula: 300175228

Art. 2º - Designar o servidor **HENRIQUE SCHAURICH MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos, matrícula 300171416, para substituir a Gestora Geral do EGE, na qualidade de Gestora de Contratos em sua ausência e impedimentos, ficando responsável pelo expediente.

Art. 3º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão do relatório de fiscalização e o encaminhamento assim que se findar o recebimento do processo, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 4º- A Conferência e recebimento de produtos e serviços será realizada por 3 (três) membros, incluindo, obrigatoriamente, o gestor de contrato (certificador);

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, **REVOGANDO** a Portaria nº 522 de 20 de junho de 2022 (0029727643), disponibilizado dia 28/06/2022 e Publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 120 dia 28/06/2022.

**LETÍCIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN

Protocolo 0034166097

Portaria nº 954 de 02 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37. Considerando o Errata Requerimento SEFIN-AGPIB (0034163172), constante no Processo Sei nº 0030.080387/2022-36.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária,

matrícula nº. 300024156, lotada na Agência de Rendas de Pimenta Bueno - AGPIB/SEFIN, o gozo de 13 (treze) dias de folgas compensatórias, no período de **07/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 em Pimenta Bueno/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034098969

Portaria nº 956 de 02 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 26.739, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 254, que estabelece o Recesso Administrativo de Final de Ano.

Considerando a Portaria nº 904 de 14 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição 218, que dispõe sobre recesso administrativo para Servidores que exercem atividades essenciais para o encerramento do exercício.

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER O RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores lotados no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Finanças em 2 (dois) períodos, o primeiro com início em 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 a 30 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

**ANEXO ÚNICO**

1º(PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO - 19/ 12/2022 a 23/12/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
300179164	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	ASSESSOR IV
300179341	FLÁVIA DE JESUS CRUZ SANTOS	ASSESSOR III
300130880	KÁSSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO VII
CÓDIGO DO CIEE	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
HE66986	DAVI WILLIAN LIMA MOTA	ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO
SE42744	KHAIANNE VICTÓRIA SOARES DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR

2º(SEGUNDO) PERÍODO DE RECESSO - 26/ 12/2022 a 30/12/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
300164461	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	ASSESSOR V
300155069	BRENDA LAUREEN BARBOSA ARAUJO	ASSESSOR V
300171464	CAROLINE ARLINDO DA SILVA	ASSESSOR III
300179668	EMELLY KESSIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR III
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	TÉCNICA TRIBUTÁRIA
300175228	PÂMELA DA SILVA TITON	ASSESSOR V
300121455	SHÊNIA ROCHÉLI DE MENEZES CÓRDOVA	ASSESSOR VI
300140824	THAILA CRISTINA DE SOUZA PINTO	ASSESSOR IV
SIAPÉ	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
2403359	WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	A.O.S.D

Protocolo 0034107801

Portaria nº 960 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37, considerando o Requerimento SEFIN-AGPVH (0033658436), constante no Processo Sei nº 0030.078432/2022-92.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300178992, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **05/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034133548

Portaria nº 961 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/2022, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GITEC (0033463070), datado em 08 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.068656/2022-96.

**RESOLVE:**

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108950, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (15/02/2022 a 24/02/2022) e (08/11/2022 a 17/11/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (18/01/2023 a 27/01/2023) e (29/05/2023 a 07/06/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034143115

Portaria nº 962 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/2022, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GITEC (0033453647), datado em 09 de novembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.077049/2022-17.

**RESOLVE:**

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300110086, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (21/11/2021 à 30/11/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/12/2021 à 20/12/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (21/11/2021 a 30/11/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (10/04/2023 a 19/04/2023) e (17/07/2023 a 26/07/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034148942

Portaria nº 963 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37, considerando o Requerimento SEFIN-NGP (0034008679), constante no Processo Sei nº 0030.080791/2022-18.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **PAMELA DA SILVA TITON**, ocupante do cargo de Direção Superior Assessora V, matrícula nº. 300175228, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **30/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034149566

Portaria nº 964 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17

de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37. Considerando o Requerimento SEFIN-2DRJIP (0034059540), constante no Processo Sei nº 0030.077669/2022-56.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **ISRAEL DE PAULA LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049347, lotado na Delegacia Regional de Ji-Paraná - 2DRJIP/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **01/12/2022 e 02/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de contas em processos de contas em processos de prestação de contas de campanha, referente às Eleições Municipais de 2020 em Ji-Paraná/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034156118

Portaria nº 966 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0032560738), datado em 30 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.076318/2022-28.

**RESOLVE:**

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098354, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (17/12/2022 à 26/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (27/12/2022 à 15/01/2023), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (17/12/2022 a 26/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (19/09/2022 a 28/09/2022) e (02/01/2023 a 11/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034160265

Portaria nº 967 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/202, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEFIS (0031843421; 0032215799), datado em 20 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.077302/2022-32.

**RESOLVE:**

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) CERQUE PEREIRA JUNIOR, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300163199, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/01/2022 a 14/01/2022), (16/11/2022 a 25/11/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (05/01/2022 a 14/01/2022), (14/12/2022 a 23/12/2022) e (03/01/2023 a 12/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034162251

Portaria nº 968 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0033955205), constante no Processo Sei nº 0030.266922/2021-63.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **ALVARO DANTAS DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023964, lotado na Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **01/12/2022 e 02/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de análise dos processos de prestação de contas de Partidos Políticos e Candidatos, referente às Eleições Municipais de 2020 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal

Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034162546

Portaria nº 970 de 05 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 220 de 17/11/2022, página nº 35/36.

Considerando o teor do Memorando 101 (0031863397) e Justificativa (0032306251), datado em 26 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.249777/2020-75.

**RESOLVE:**

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) MARCIO ALVES PASSOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300110085, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/08/2022 à 20/08/2022) e (22/08/2022 à 31 /08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (22/08/2022 a 31/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (21/12/2022 a 30/12/2022) e (05/01/2023 a 14/01/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 05/12/2022.

**LETICIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0034166604

**AVISO**

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, considera e torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, nos autos do processo nº 0030.080061/2022-17, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022**, objetivando a contratação da empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 41.932.289/0001-64, no valor de R\$ 1.648,00 (mil seiscentos e quarenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, destinado para o Evento de Gestão, visando atender as necessidades desta Secretária de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

**LETÍCIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0034084518

Portaria nº 952 de 01 de dezembro de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art. 140, Inciso I, Alínea b da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual e Agência de Rendas - Vilhena/RO, no Posto Fiscal Wilson Souto - Vilhena/RO e no CIAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte (Porto-Velho/RO)

**GESTOR DOS CONTRATOS:**

Márcio Rogério Gabriel - Matrícula: 300115686;

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Eliane Spadotto Bison - Matrícula: 300130390;

Daiana Rodrigues da Silva - Matrícula: 300137622;

Gabriel Santos da Silva - Matrícula: 300149736;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para emitir Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviço referente a contratos de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, em todas as unidades desta SEFIN.

**FISCAIS TÉCNICOS:**

**Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC/ Porto Velho/SEFIN**

Antonio Charles do Nascimento - Matrícula: 300098354;

Orlando Barbonaglia da Silva - Matrícula: 300039611;

Emerson de Freitas da Silva - Matrícula 300168919;

**3ªDRRE /Agência de Renda Vilhena**

Rodolfo Bergamaschi Herrmann - Matricula: 300109429;



André Luiz Magalhães da Paz - Matrícula: 300050144;

João José Austríaco Moraes - Matrícula: 300149597

Solange Bernal - Matrícula: 300160356;

**Posto Fiscal Wilson Souto - Vilhena**

Valéria Valentini - Matrícula: 300173055;

Everaldo de Souza Ortega - Matrícula: 300049346;

Luiz Cezar Evangelista Fantin - Matrícula: 300097568;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - Designar a servidora **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Orçamento, matrícula nº 300049363, para substituir o Gerente de Administração e Finanças e a Gerente de Administração e Finanças-Substituta em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 5º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, 2º e 3º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir 09.08.2022.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

**LETÍCIA LARA SANTOS**

Secretária de Estado de Finanças-Adjunta

Protocolo 0034071794

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1859 de 05 de dezembro de 2022

Designa os servidores para compor a Comissão responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Considerando Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021 que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria 892 (0032671531), que institui a Comissão de Integridade como responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu artigo 41, inciso I, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 893 de 05 de outubro de 2022 (0032672517) e designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Integridade**, atribuindo ao primeiro a função de Presidente da Comissão e aos demais a função de Membro.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
Fernanda Abreu dos Santos	Assistente de Controle Interno	300167824	SESDEC-GCI
Júlio César Rodrigues Ugalde	Assessor Técnico Institucional	300059701	SESDEC-ATI

Art. 2º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0034163924

Portaria nº 1857 de 05 de dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

552/2022/SESDEC-NADM (0034019502).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 0037.071564/2022-23, firmado através do Pregão Eletrônico nº 0002/22-00 (0033797079) e Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 (SRP) (0033795092) com a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, no que diz respeito à fiscalização referente à aquisição de 8 (oito) televisores, visando melhorar os atendimentos das Unidades de Segurança vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

**FISCAL DO CONTRATO:**

MAXINALDO OJOPI DA COSTA, Matrícula nº 300166664;

**SUPLENTE DE FISCAL:**

IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 300173465.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário-Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034019778)

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034134347

**AVISO****AVISO DE PENALIDADE**

(Processo n.º 0037.008593/2019-53)

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por intermédio de seu Secretário Adjunto, torna-se público, para conhecimento de todos os interessados, a Autorização SESDEC-GAB (0028663253), constante nos autos do Processo Sancionatório nº 0037.008593/2019-53, referente à **apuração de inexecução contratual** relativo ao Contrato nº 167/PGE-2016 (2721714), celebrado através do Processo Administrativo Físico 01.1501.00631-0000/2015, no qual possui 03 (três) Volumes, que tem como objeto "a aquisição/fornecimento e instalação pela empresa contratada de plataformas elevatórias verticais para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, incluindo a entrega de todos os materiais e acessórios necessário (elétrico, hidráulico, mecânico, fixação das máquinas, amortecedores e para-choque, assentamento de marco de porta e outros, o quanto necessário)" visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Impende registrar que fora firmado com a Empresa MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania".

O processo em comento fora instaurado mediante autorização desta Secretaria, consignado no Memorando nº 3/2019/SESDEC-NADM (4288314), e Parecer da Procuradoria Geral do Estado através do Despacho SESDEC-ASSESS (5762780) visto que houve descumprimento por parte da empresa, no qual a empresa não efetuou a manutenção dos elevadores durante a vigência da garantia contratual, ensejando na inoperância dos 06 (seis) plataformas/elevadores desde a entrega dos objetos.

Urge relatar que esta Secretaria adotou as providências, visando dar a oportunidade a empresa contratada para a realização dos serviços, bem como foi oportunizado a contratada a apresentação de sua defesa prévia por intermédio do Ofício nº 11319/2021/SESDEC-NADM (0021574602), encaminhado através de e-mail (0021667067 - 0021667067), visando garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, porém, até a presente data a empresa permaneceu inerte em atender as diversas solicitações da Secretaria, solicitações essas que vem ocorrendo deste o exercício de 2018.

Destarte, este signatário exarou a Autorização SESDEC-GAB (0028663253), por meio da qual apreciou todos os documentos acostados neste processo, bem como a inércia da contratada mediante as tentativas de comunicação, levando em conta as informações mencionadas no Despacho SESDEC-NADM (0028563810), DECIDIU, pela aplicação de Multa e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, expostas no art. 87, I, III e IV da Lei nº 8666/93, bem como o ITEM 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato Nº 167/PGE (4401003).

Conforme cálculo elaborado pelo Núcleo de Finanças da SESDEC, através do Despacho SESDEC-NFIN (0031940636), a

Multa totaliza o montante de R\$ 68.733,34 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

A par disso, atestamos a aplicação de multa no valor de R\$ 68.733,34 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e a Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, visando que fatos como esses não venham ocorrer novamente.

Ressalto que, poderá ser solicitado cópia do Relatório Circunstanciado dos autos em comento, no Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, através do telefone (69) 3216-8536 ou pelo e-mail: nadm@sesdec.ro.gov.br.

Fica Revogado o Aviso de Penalidade (0033978583) publicado no DIOF Nº 226, pag. 124, dia 28 de novembro de 2022.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania  
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033910046)

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0034112050

Portaria nº 1850 de 02 de dezembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Ofício nº 12174/2022/SESDEC-GRH (0033722064) e Decreto 89081/2022 (0034037981) do Processo Sei nº 0037.073490/2022-60;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR**, a contar de 01.12.2022, o (a) servidor (a) **PRISCILA DE SOUZA SANTOS**, no Núcleo de Comunicação Social - SESDEC-COM, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, matrícula: 300186309, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.12.2022.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0034098578

Portaria nº 1849 de 02 de dezembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Ofício nº 12394/2022/SESDEC-GRH (0033871120) e Decreto 89110/2022 (0034041453) do Processo Sei nº 0037.073604/2022-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR e DESIGNAR**, a contar de 01.12.2022, o (a) servidor (a) TEN CEL PM RE 100092975 **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**, na Gerencia de Integração Segurança e Fronteira, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, Gerente de Integração Segurança, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, anteriormente lotado na SESDEC-NOA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.12.2022.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0034098171

Portaria nº 1858 de 05 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 965, de 20.12.17, e artigo 18 do Decreto nº 19.281 de 29.10.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realização de despesas sob o regime de Suprimento de Fundo em Base Mensal em favor da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

SERVIDORES	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANO FRANÇA DA SILVA	585.971.582-04	Delegado de Polícia	UNISP Cujubim

ALINE RIBEIRO DE ARAÚJO FERREIRA	785.154.832-20	Agente de Polícia	UNISP Leste de Porto Velho
ANDRÉIA BRUNETTO RIZELLO	678.948.872-34	Agente de Polícia	UNISP Colorado do Oeste
BRUNO LOPES DA COSTA	730.256.402-78	Agente de Polícia	UNISP Sul de Porto Velho
BRUNO RANCONI BEZERRA	794.657.652-87	TEN CEL PM	Comandante NOA
CARITIANA CUELLAR DA SILVA	000.136.972-50	Delegado de Polícia	UNISP Jaru
CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	851.744.322-53	Escrivão de Polícia	UNISP Candeias do Jamari
CELSO ANDRÉ KONDAGESKI	051.497.029-43	Delegado de Polícia	UNISP Machadinho D'oeste
CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS	629.327.722-87	TEN CEL BM	CIOP de Porto Velho
DAVI MATOS DE OLIVEIRA	252.097.938-00	Perito Criminal	UNISP Vilhena
GIULIANO RICARDO LOPES	771.743.212-91	Delegado de Polícia	UNISP Nova Brasilândia D'Oeste
GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	578.656.982-91	Escrivão de Polícia	DEFLAG de Porto Velho
HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	758.498.012-00	Delegado de Polícia	UNISP Alvorada do Oeste
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA	946.769.922-20	Delegado de Polícia	UNISP Ji-Paraná
OSMAR LUIZ CASA	860.348.121-00	Delegado de Polícia	UNISP Centro de Porto Velho
LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH	848.894.892-15	Técnica em Necropsia	NUCRIM Ariquemes
NIKI ALVES LOCATELLI	906.091.662-04	Delegado de Polícia	UNISP Ouro Preto do Oeste
RAFAEL COSTA DOURADO	890.726.931-91	Delegado de Polícia	UNISP Espigão do Oeste
RICARDO SOUSA RODRIGUES	043.196.966-38	Delegado de Polícia	UNISP Ariquemes
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	658.689.272-49	Delegado de Polícia	UNISP Nova Mamoré

**Art. 2º** - Os Servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual nº 10.851 de 29.12.2003, que Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências, bem como cumprir o disposto na Portaria nº 292 de 28 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 001/2019/SESDEC-GCI, o Suprimento de Fundos de base mensal para atendimento das demandas das Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP, Núcleos de Criminalística - NUCRIM, Núcleo de Operações Aéreas - NOA, Departamento de Flagrantes - DEFLAG e Centro Integrado de Operações - CIOP com realização de despesas que, por sua natureza e excepcionalidade, não possam subordinar-se ao procedimento normal de processamento.

**Art. 3º - REVOGAR** a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria nº 1390 de 31 de outubro de 2022 (0033296284), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 142, de 27/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614)

Protocolo 0034153587

## POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 8448 de 05 de dezembro de 2022

Designa policiais militares para atuarem na comissão de condução de processos administrativos de responsabilização por prática de infrações contratuais, em processos administrativos licitatórios de aquisição de bens de consumo e permanentes, bem como, nas contratações de serviços, em atendimento ao caput e §1º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito deste Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM.

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar a abertura e condução de processos administrativos disciplinares de responsabilização, instituídos pela nova Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/21, nas aquisições que se dão através deste FUMRESPOM, para diante de indícios de prática de infrações contratuais por parte das empresas contratadas, avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos e intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do caput e § 1º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações correlatas ao devido processo legal administrativo cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM.

**R E S O L V E:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a condução de processos administrativos disciplinares de responsabilização, procedendo com a execução dos atos necessários para a efetivação da apuração dos indícios de infrações contratuais e demais providências que o caso requeira para a penalização da contratada, caso seja provada a sua responsabilidade culposa ou dolosa em prejuízos causados à Administração Pública:

POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
CAP QOAPM	100078279	FRANCISCO <b>LAERTE</b> DE FREITAS JÚNIOR	Presidente da comissão
2º SGT PM	1000065309	ELANE <b>CRISTINA</b> RIBEIRO DE QUEIROZ	Membro da comissão
3º SGT PM	100077279	<b>MARCO</b> EDUARDO CHAVES DA SILVA	Membro da comissão
3º SGT PM	100090562	CLAYTON WLLLEMIS <b>LEÃO</b> GONÇALVES	Membro da comissão
3º SGT PM	100077704	ÉMERSON <b>DERMONE</b> DE CARVALHO	Membro da comissão
3º SGT PM	100082784	CLEUGSON <b>MACÊDO</b> DE OLIVEIRA	Membro da comissão
CB PM	100087168	<b>MARCOS</b> VIEIRA DA SILVA	Membro da comissão
CB PM	100094621	ZENITON <b>DÓSSIMO</b> FERREIRA	Membro da comissão
CB PM	100094058	<b>ELAINE</b> MARIA SANTOS DE MELO	Membro da comissão
CB PM	100094281	JONATAS <b>LEONEL</b> DOS SANTOS	Membro da comissão
CB PM	100094934	<b>TATIANY</b> TEIXEIRA DERMONE	Membro da comissão

Art. 2º Caberá à Comissão proceder à avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidos e intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do *caput* e § 1º do art. 158 da Lei Federal Nº 14.133/21.

Art. 3º A comissão formada deverá observar as normas vigentes e aplicáveis à incumbência decorrente da presente designação.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão de recebimento devem ser deliberadas junto ao Coordenador Adjunto do FUMRESPOM, que se for o caso as remeterá à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0034136102

### HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2022/SUPEL/RO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.088505/2022-63, torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 708/2022/SUPEL/RO (0033471341), cujo objeto é a aquisição de uniforme completo sob medida, para a Polícia Militar Mirim da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, na cidade de Ouro Preto do Oeste, em favor da empresa: Homel Indústria Gráfica e Comércio de Brindes EIRELI, CNPJ: 63.750.350/0001-95, no valor de R\$ 9.899,23 (nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme termo de Relatório Final (0033988738). Porto Velho/RO, 5 de dezembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0034122158

### HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.125832/2022-11, contexto no qual se destaca o teor do Parecer nº 156/2022/PGE-SESDEC (0033618764), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi considerada inexigível a licitação para aquisição de Espingardas Pump

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

CBC Military 3.0 RT 16" Tactical, objetivando atender as necessidades da 1ª, 2ª e 3ª Companhias do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia, em favor da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: **57.494.031/0010-54**, no valor global de R\$ 49.645,83 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), haja vista ser inviável a concorrência por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0033189248). Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0034105347

Portaria nº 8426 de 02 de dezembro de 2022

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o **CB PM** RE 100094621 ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA para atuar como Fiscal do Contrato nº 0813/PM-RO/PGE/2022 (0033639750), que tem por objeto a aquisição de Espingardas Pump CBC Military 3.0 RT 16" Tactical, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0033189245), visando a atender as necessidades da 1ª, 2ª e 3ª Companhias do Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.125832/ 2022-11	<b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS</b>	Contrato nº 0813/ PM-RO/PGE/2022 (0033639750)	<b>CB PM</b> RE 100094621 ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0034105801

Portaria nº 8432 de 02 de dezembro de 2022

Dispõe sobre outorga da Medalha Mérito de Ensino da Polícia Militar.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha Mérito de Ensino, instituído pela Resolução nº 183, de 13 de março de 2012, e suas alterações (0032937772); e

**CONSIDERANDO ainda** o encaminhamento feito pelo Comandante do Centro de Ensino, nos termos do Ofício nº 107073 (0033937861), devidamente acompanhado das respectivas indicações, conforme consta dos autos do PA SEI nº 0021.129373/2022-37, assim como as análises e deliberações a que chegou a Comissão da Medalha Mérito de Ensino, as quais foram consignadas na Ata de Reunião Extraordinária (0033988035), e as respectivas propostas de concessão de medalha aos indicados julgados merecedores.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar a Medalha Mérito de Ensino, como reconhecimento e recompensa aos policiais militares abaixo nominados, tendo em vista os valorosos serviços e contribuições prestados ao Ensino Policial Militar:

- **TEN CEL QOPM** RE 100077108 YURI **FROTA** RIBEIRO SALES;
- **TEN CEL QOPM** RE 100077082 ALEXANDRE GONÇALVES **VIANA**;
- **TEN CEL QOPM** RE 100077097 **GLAUBER** ILTON DE SOUSA **SOUTO**;
- **TEN CEL QOPM** RE 100084406 **EDIMAR** CORREIA JOSÉ;
- **TEN CEL QOPM** RE 100094682 WANDES **MELO** MACIEL;
- **CAP QOPM** RE 100095125 ÉLVIS **JÁCQSON** RAMOS;
- **CAP QOPM** RE 100087204 GESU **NASCIMENTO** DA SILVA;

- **CAP QOPM** RE 100082426 **LÚCIO COLARES BRAGA**;
- **CAP QOPM** RE 100094371 **MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS**;
- **CAP QOAPM** RE 100084799 **SILVERNANE NEIVA GONÇALVES**;
- **CAP QOAPM** RE 100083204 **ITAMAR DE SANTI**;
- **CAP QOAPM** RE 100085704 **JEANES BATISTA DE SOUZA**;
- **1º TEN PM ADM** RE 100062307 **ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES**;
- **ST QPPM** RE 100057027 **ESMERINDO FERREIRA FILHO**;
- **1º SGT QPPM** RE 100072431 **SIDNEI SILVA DE SOUZA**;
- **2º SGT QPPM** RE 100092479 **JANDIR AFONSO SANTIAGO**;
- **2º SGT QPPM** RE 100062668 **CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI**;
- **2º SGT QPPM** RE 100094567 **VALCEIR PRATTI**;
- **2º SGT QPPM** RE 100091951 **DEIVID BRUNE NASCIMENTO VIALI**;
- **2º SGT QPPM** RE 100073253 **RENALDO GOMES BEZERRA**;
- **2º SGT QPPM** RE 100070914 **VANDERLEI APARECIDO DE GÓES**;
- **3º SGT QPPM** RE 100069288 **SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA**;
- **3º SGT QPPM** RE 100081380 **RICARDO DE SOUZA FIRMINO**;
- **3º SGT QPPM** RE 100082395 **LEANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ**;
- **3º SGT QPPM** RE 100070603 **RENATO RODRIGUES DE MORAES**; e
- **AL SGT QPPM** RE 100078855 **ANA PAULA MENDES PAES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034110173

Portaria nº 8480 de 06 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Designação de Praças na Função de Motorista e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de motorista na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito da Organização Policial Militar (OPM) de atual lotação de cada militar, a contar da data de designação (individual) constante na tabela a seguir, em conformidade com os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 16.387, de 2011:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome	Data de Designação	OPM	Processo SEI da OPM
1	CB QPPM	100093896	<b>AELSON</b> CLAUDIANO DOS PASSOS	20/ 10/2022	2º BPM	0021.125504/ 2022-15
2	CB QPPM	100095468	MARCIEL <b>SCHUAVAB</b> MACEDO	15/ 10/2022	2º BPM	0021.127282/ 2022-67
3	CB QPPM	100093914	<b>AMILTON</b> ANTONIO MACHADO	01/ 11/2022	3º BPM	0021.121354/ 2022-62
4	CB QPPM	100094367	MARCELO APARECIDO <b>GOUVEA</b> PEREIRA	01/ 11/2022	4º BPM	0021.127938/ 2022-41
5	CB QPPM	100094045	EDIS <b>LEONARDO</b> DE ASSIS FRANÇA	06/ 10/2022	8º BPM	0021.121600/ 2022-86
6	CB QPPM	100094327	LEANDRO FANTIN DE <b>PONTES</b>	30/ 10/2022	8º BPM	0021.132030/ 2022-50
7	CBQPPM	100094993	<b>MARCIO</b> SOSA MARECA	17/ 11/2022	9º BPM	0021.123574/ 2022-21
8	CB QPPM	100092899	WESLEY <b>MIRANDA</b> DE SOUSA	20/ 10/2022	10º BPM	0021.130537/ 2022-79
9	CB QPPM	100095255	CLAUDINEI DA SILVA <b>CARVALHO</b>	10/ 11/2022	10º BPM	0021.130248/ 2022-70
10	SD QPPM	100096477	WALLACE FELIPE <b>THEBALDE</b>	03/ 11/2022	11º BPM	0021.127513/ 2022-32
11	3º SGT QPPM	100086759	JELITON <b>FRAGA</b> DE PAULA	20/ 11/2022	BPTRAN	0021.130935/ 2022-95
12	CB QPPM	100089986	ALESSANDRO DE <b>SOUZA TEIXEIRA</b>	21/ 11/2022	BPTRAN	0021.131043/ 2022-10
13	3º SGT QPPM	100091168	<b>CÉLIO</b> DOS SANTOS	01/ 11/2022	CIPO	0021.125122/ 2022-83
14	CB QPPM	100094377	<b>MÁRCIO RIBEIRO</b> DOS SANTOS	01/ 12/2022	CIPO	0021.131817/ 2022-02
15	SD QPPM	100096315	<b>PEDRO JUNIO</b> DE AZEVEDO FRANÇA	01/ 12/2022	CIPO	0021.130882/ 2022-11
16	CB QPPM	100091880	DIEGO DE ASSIS MOREIRA	28/ 11/2022	CTPM I	0021.132807/ 2022-86
17	3º SGT QPPM	100077840	<b>MANUELISON SOUZA</b> DA SILVA	24/ 11/2022	5º BPM	0021.132395/ 2022-84

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista aos militares designados, de acordo com o percentual

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 2011, observando ainda o disposto no artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de designação individual constante no artigo 1º desta Portaria.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034175703

Portaria nº 8478 de 06 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei n. 2.462, de 17 de maio de 2011 que "Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia".

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, da função de motorista na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito de cada Organização Policial Militar (OPM), conforme respectivamente associado, a contar da data de dispensa (individual) constante na tabela subsequente, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome	Data da Dispensa	OPM	Processo SEI da OPM
1	CB QPPM	100095112	DIDERSOM <b>GIMAS</b> BARROS	16/ 12/2022	1º BPM	0021.129792/ 2022-79
2	SD QPPM	100095992	HELBER <b>DOMINGOS</b> FIORI	14/ 11/2022	3º BPM	0021.128925/ 2022-90
3	CB QPPM	100093889	ADEMILTON ALBA <b>BATISTA</b> DOS SANTOS	01/ 11/2022	4º BPM	0021.127938/ 2022-41
4	CB QPPM	100095473	<b>MARCOS CASTRO</b> DE SOUZA	05/ 11/2022	4º BPM	0021.127938/ 2022-41
5	SD QPPM	100095941	<b>DHIEIMISON</b> ALEX DE ALMEIDA SILVA	11/ 10/2022	10º BPM	0021.215515/ 2019-82
6	CB QPPM	100095017	MANUEL BARRETO JUNIOR	16/ 11/2022	CASA MILITAR	0006.069365/ 2022-12
7	CB QPPM	100093935	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	24/ 11/2022	CASA MILITAR	0006.069365/ 2022-12
8	SD QPPM	100096274	<b>IARA</b> LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	23/ 10/2022	BPTRAN	0021.129683/ 2022-51
9	CB QPPM	100094931	ADRIANO DE SÃO PAULO <b>ASSUMPÇÃO</b>	01/ 12/2022	10º BPM	0021.133795/ 2022-15

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei n. 2.462, de 17 de maio de 2011 que "Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia".

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de dispensa constante no artigo 1º desta Portaria.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034175448

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.115722/2022-33, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 42/2022/PGE-SPSM (0033226302) e a Informação nº 130/2022/SESDEC-GESPM (0033476529).

**R E S O L V E M:**

1. Retificar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 24, de 02 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59, de 02 de abril de 2018, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RR** RE 100055835 **EDSON** DA SILVA DOS SANTOS, para fazer constar na fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de 2º SGT PM, a contar de 01 de julho de 2022, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido constante do artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, em 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2022 e Lei nº



5.245, de 2022.

3. Este retificação entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

**FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033696604

**EDITAL Nº 10/2022/PM-CEDIVENS**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EDITAL Nº 9 - SESDEC - PM/RO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia torna público o resultado provisório na prova de títulos, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

**1.1.1 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/FEMININO**

10001253, Aline Kelly da Silva Bosi, 2,20 / 10001196, Aline Paula Pereira de Queiroz Barros, 3,50 / 10000413, Janine Ludmilla Cherri Ogradowczyk, 0,50 / 10001252, Jessica Araujo de Lucena, 0,00 / 10001275, Poliana Goncalves de Souza, 0,50 / 10001313, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 1,90.

**1.1.2 OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR/MASCULINO**

10001683, Alan Almeida do Amaral, 0,00 / 10000164, Carlos Diego Pereira, 1,20 / 10000199, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski, 3,00 / 10001350, Charles Ulisses Vieitas Valente, 2,40 / 10001025, Cleiton Almeida da Paixão, 3,00 / 10000526, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 0,00 / 10001187, Daniel Rodrigues Fontinele, 3,00 / 10000905, Darlan Fernando Jardim Campanha, 3,50 / 10000875, Diego Douglas de Souza Pereira, 2,90 / 10000821, Doglas Rambo, 1,80 / 10001024, Edaro Correa de Franca, 3,50 / 10001125, Gabriel Henrique da Silva Freitas, 0,00 / 10000140, Geovane Pereira da Silva, 4,50 / 10001364, Henry Sandres de Oliveira, 1,00 / 10001405, Igor dos Santos Lima, 1,80 / 10001612, Igor Mateus Almeida da Silva, 1,20 / 10000945, John Lennon Ortolone Etieni, 1,70 / 10000557, Jorge Siqueira Saito, 0,50 / 10000351, Kellvin Kenneth Inacio Caciano, 2,30 / 10001073, Luan Flavio Vieira Alves, 2,70 / 10000701, Luan Verza, 0,00 / 10000858, Lucas Pagnoncelli Ferreira, 0,00 / 10000619, Magno Wudarski de Souza, 3,00 / 10000353, Matheus Erik Pereira, 0,00 / 10000596, Ramiro Mendes Ramos, 0,00 / 10000783, Razec Castro Andrade, 0,90 / 10000231, Robert Lacerda da Silva, 1,80 / 10000624, Roberto Silva Vieira, 3,50 / 10000932, Rodrigo Augusto de Sa Meneses Campos, 2,40 / 10000383, Tiago Maia Pichek, 3,00 / 10001296, Tiago Nascimento Belo, 3,20 / 10001022, Valber da Silva Melo, 3,50 / 10000856, Vinicius de Souza Moreira, 1,80 / 10000816, Vinicius Moreira Gomes, 3,50 / 10000327, Vitor de Moura Feijo, 0,00 / 10001681, Waldiney Batista dos Santos, 1,80 / 10000200, Wallisson Milard Pessoa, 0,00 / 10000376, Willian Martins da Fonseca, 1,20.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de prova de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos, das **10 horas do dia 7 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 8 de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de prova de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreste a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova de títulos e de convocação para o teste de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_ro\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22), na data provável de **21 de dezembro de 2022**.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034173705

## RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0016.084655/2020-13, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 38/2022/PGE-SPSM (0033193713) e a Informação nº 133/2022/SESDEC-GESPM (0033502350).

**R E S O L V E M:**

1. Retificar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 241, de 12 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 244, de 29 de dezembro de 2017, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RR** RE 100051176 JOSÉ MARIA **LIZARDO**, para fazer constar na fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de 3º SGT PM, a contar de 01 de setembro de 2022, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido constante do artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, em 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2022 e Lei nº 5.245, de 2022.

3. Esta retificação entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de setembro de 2022.

**FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033711567

Portaria nº 8479 de 06 de dezembro de 2022

Dispõe sobre outorga da Medalha Mérito de Justiça e Disciplina da Polícia Militar.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 16 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha Mérito de Justiça e Disciplina, instituído pela Resolução nº 273, de 13 de setembro de 2021 (0033265427); e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento feito pelo Corregedor-Geral da Polícia Militar, nos termos do Ofício nº 107036 (0033935571), devidamente acompanhado da respectiva indicação, conforme consta dos autos do PA SEI nº 0021.110824/2022-62.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar a Medalha Mérito de Justiça e Disciplina, ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **CEL QOPM** RE 100065658 JAMES ALVES **PADILHA**, por reconhecer e recompensar os valorosos serviços e contribuições prestados a Corregedoria Geral da PMRO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034175476

## RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.087357/2022-60, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 36/2022/PGE-SPSM (0033121345) e a Informação nº 129/2022/SESDEC-GESPM (0033470460).

**R E S O L V E M:**

1. Retificar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 84, de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183, de 30 de setembro de 2019, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RR** RE 100032572 JOSÉ **NILTON** RIBEIRO DOS SANTOS, para fazer constar na

fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de 2º SGT PM, a contar de 01 de setembro de 2022, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido constante do artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, em 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2022 e Lei nº 5.245, de 2022.

3. Esta retificação entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de setembro de 2022.

**FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033719241

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.456322/2019-80, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 41/2022/PGE-SPSM (0033218005) e a Informação nº 131/2022/SESDEC-GESPM (0033487291).

**R E S O L V E M:**

1. Retificar o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 203/2020/PM-CP6 (0013860118), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 206, de 21 de outubro de 2020, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN PM RR RE 100038928 ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, para fazer constar na fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de 1º TEN PM, a contar de 01 de agosto de 2022, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido do artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, em 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2022 e Lei nº 5.245, de 2022.

3. Esta retificação entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

**FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033755273

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**

Portaria nº 926 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Designação de Militares na função de motorista no CBMRO.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionado:

VIATURA ADMINISTRATIVA - AC 01				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0327	OHW 3508	MITISUBISHI	SESDEC 48230	93XJNKB8TDCD78223
MOTORISTA				
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	RE	NOME
01	CB BM	AB	0849-2	<b>LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES</b>
VIATURA ADMINISTRATIVA - PÁLIO				

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0380	NDI 9395	FIAT	SESDEC 000027	9BB37417SG087028
MOTORISTA				
ORD.	POST/ GRAD	CAT/ HAB	RE	NOME
01	1º SGT BM	AB	0218-7	ANA CARLA MAURÍCIO

**Art. 2º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de setembro de 2022.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033956010

Portaria nº 946 de 02 de dezembro de 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor TEN CEL BM RE 7008-1 ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA, da função de fiscal do Contrato nº 422/PGE-2017 firmado entre o CBMRO e a empresa MAGIRUS GMBH, estando a referida empresa aqui representada pela empresa DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Portaria nº 187 de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Designar o servidor MAJ BM RE 0793-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIO, fiscal do Contrato nº 422/PGE-2017 firmado entre o CBMRO e a empresa MAGIRUS GMBH, estando a referida empresa aqui representada pela empresa DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme processo sei 0037.005069/2017-69, que trata sobre a aquisição de caminhão auto escada mecânica, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** O servidor designado como fiscal do Contrato nº 422/PGE-2017, deverá fiscalizar bem como acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

**Art 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMRO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 0034102204

## POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 1109 de 05 de dezembro de 2022

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.109120/2022-96 de 02/12/2022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **ÍCARO ALEX SOARES BEZERRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103902, CPF 008.173.463-84, RG 2296665 SSP/PI/PI, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Vida em Ariquemes/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 905590140, Data de Validade: 15/09/2032, Cadastro SINARM 2022/905420655-30, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de

aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

**Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**MÁRCIO REIS MAIA**

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME

Protocolo 0034169287

Portaria de férias nº 7277 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO DOS SANTOS NOBRE**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098664, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/04/2023 a 10/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 06/12/2022.**

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8391

Portaria de férias nº 7278 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA MANTOVANI**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060009, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/01/2023 a 20/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 06/12/2022.**

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8393

Portaria de férias nº 7279 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO PACHECO XAVIER**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300098488, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 20/07/2023) e (21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 20/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2022.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8394

Portaria de férias nº 7280 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300098489, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/03/2023 a 01/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023) e (18/02/2023 a 27/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/12/2022.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8396

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS****AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de **pistola calibre 9x19mm** para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de material não letal para atender às necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO, totalizando **R\$ 403.485,81 (Quatrocentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais com oitenta e um centavos)**, em favor da empresa **TAURUS ARMAS S.A, CNPJ: 92.781.335/0001-02**.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Protocolo 0034010070

Portaria nº 3819 de 24 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, Considerando Despacho (0034036151).

**RESOLVE:**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Art. 1º **RETIFICAR**, em partes os termos da Portaria 1950 (0018883854), publicada em 20/09/2021, que concedeu PROGRESSÃO ao servidor **JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS**, matrícula 300088742, POLICIAL PENAL, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300088742	<b>JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS</b>	POLICIAL PENAL	22/04/2009	ATIPEN-003	ATIPEN-ESP	22/04/2021

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300088742	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	22/04/2009	INSPETOR	OFICIAL	01/05/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033886774

Portaria nº 3820 de 24 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, Considerando Despacho (0034036185).

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, em partes os termos da Portaria 1950 (0018883854) publicada em 20/09/2021, que concedeu PROGRESSÃO ao servidor **WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 300080974, POLICIAL PENAL, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300080974	<b>WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO</b>	POLICIAL PENAL	27/04/2009	ATIPEN-003	ATIPEN-ESP	27/04/2021

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300080974	WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	27/04/2009	INSPETOR	OFICIAL	01/05/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033886780

Portaria nº 3842 de 25 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.092799/2022-99.

Considerando Portaria de férias nº 1851 de 17 de Novembro de 2021 (0022985468) que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias do servidor **RIVAN EGUEZ DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300099674, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para o mês/ano de **OUTUBRO/2022**, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas no período de **01.10.2022 à 20.10.2022** e Abono Pecuniário trabalhados em **21.10.2022 à 30.10.2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033935917

Portaria nº 3846 de 25 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.093768/2022-55.

Considerando Portaria de férias nº 1851 de 17 de Novembro de 2021 (0022985468) que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias do servidor **ELIDOMAR DUARTE FREIRES**, Policial Penal, matrícula 300097836, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para o mês/ano de **MAIO/2022**, referente ao exercício de 2022, no qual foram usufruídas no período de **11.09.2022 à 30.09.2022** e Abono Pecuniário trabalhados em **21.05.2022 à 30.05.2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033942236

Portaria nº 3920 de 01 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.093366/2022-51.

Considerando Portaria de férias nº 1851 de 17 de Novembro de 2021 (0022985468) que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias do servidor **EDUARDO GOMES DE MOURA**, Policial Penal, matrícula 300097605, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para **OUTUBRO/2022**, referente ao exercício de 2022, no qual foram usufruídas 20 (vinte) dias no período de **11.11.2022 à 30.11.2022** e 10 (dez) dias para serem usufruídos em **01.12.2022 à 10.12.2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034081664

Portaria nº 3925 de 02 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.446870/2021-87.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias do servidor **MARCOS JOAQUIM DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300087954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para **NOVEMBRO/2012**, referente ao exercício de 2012, para serem usufruídas no período de **01.01.2023 à 30.01.2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034102249

Portaria nº 3926 de 02 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.082338/2022-16.

**RESOLVE:**

**Art. 1º MARCAR**, o gozo de 30 dias do servidor **WANDERLEI PEREIRA BRAGA**, Policial Penal, matrícula 300065848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2016, para serem usufruídas no período de **01.04.2023 à 30.04.2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça



Protocolo 0034104790

Portaria nº 3848 de 25 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.461550/2019-32.

Considerando, Requerimento (0027405627), Planilha (0033480372), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0031120356), Justificativa SEJUS-GGP (0033943668);

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) MARCELO SILVA RODRIGUES, Policial Penal, Matrícula:300094381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 02/05/1997 a 01/05/2002, referente ao 1º quinquênio.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033944391

**AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de fuzil (carabina) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de fuzil (carabina) para atender às necessidades da Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS/RO, totalizando **R\$ 339.981,57 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor da empresa **TAURUS ARMAS S.A, CNPJ: 92.781.335/0001-02.**

Publique-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Protocolo 0034051321

Portaria de férias nº 6026 de 15 de setembro de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, POLICIAL PENAL, matrícula 300136971, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(15/08/2022 a 24/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/12/2022 a 16/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 15/09/2022.****MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC8395

Portaria nº 3910 de 01 de dezembro de 2022

O Secretário de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a comissão de recebimento de materiais de consumo, bandeira e serviços gráficos a ser ofertada no evento em alusão ao dia da Polícia Penal, que acontecerá em 04 de dezembro de 2022, localizado na parte final do Espaço Alternativo de Porto Velho na Av. Gov. Jorge Teixeira, 4026 - Costa e Silva, Porto Velho - RO, 76821-096 próximo a Base área, na cidade de

Porto Velho/RO;

**Art. 2º** A comissão terá a seguinte composição:

I - **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA** - mat.300116352- presidente

II - **QUELE CRISTINA CAVALCANTE** - mat.300116446- membro

III - **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES** - mat. 300088307 - membro

**Art. 3º** . Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**Art.4º** . Registra-se, publica-se, cumpra-se.

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 0034066912

Portaria nº 3912 de 01 de dezembro de 2022

O Secretário de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

**Art.1º** Instituir a comissão de recebimento de materiais de consumo referente a serviços gráficos (banner, panfletos e placa de homenagem) a ser ofertado no evento em alusão ao dia da Polícia Penal, que acontecerá em 04 de dezembro de 2022, localizado na parte final do Espaço Alternativo de Porto Velho na Av. Gov. Jorge Teixeira, 4026 - Costa e Silva, Porto Velho - RO, 76821-096 próximo a Base área, na cidade de Porto Velho/RO;

**Art. 2º** A comissão terá a seguinte composição:

I - **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA** - mat.300116352- presidente

II - **QUELE CRISTINA CAVALCANTE** - mat.300116446- membro

III - **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES** - mat. 300088307 - membro

**Art. 3º** . Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**Art.4º** . Registra-se, publica-se, cumpra-se.

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 0034067522

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 5266 de 01 de dezembro de 2022

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.095766/2022-71.

**RESOLVE:**

**Art.1º. REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora **LENILDA GOMES DE SÁ**, Cargo de Professor Classe C, matrícula nº**300024279**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **18.10.2022 a 27.10.2022**, para fruição no período de **14.12.2022 a 23.12.2022**.

**Art.2º** Permanecem inalterados os períodos de **18.01.2022 a 27.01.2022 e 22.06.2022 a 01.07.2022** do qual a servidora já usufruiu.

**SEMAYRA GOMESMORET**  
Secretária de Estado da Saúde

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0034086152

### TERMO REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.098323/2022-31**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU/RO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, DE FORMA EMERGENCIAL POR 180 DIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HC.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** da

Homologação de Dispensa de Licitação (0033646506), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 220 de 18/11/2022, pag. nº 176-177, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU, **REVOGA**, a supracitada Homologação, realizada em favor da empresa:

- **ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVICOS DE NUTRICAO EIREL I, inscrita no CNPJ: 05.307.646/0004-82**, da presente Dispensa de Licitação, na qual a referida empresa, receberia o valor de **R\$ 947.919,30 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e dezanove reais e trinta centavos)**.

A **REVOGAÇÃO** se dá em razão da Justificativa SESAU-GECOMP (0033979788), seguindo com a orientação de encerrar os autos deste processo, e realizar a abertura de um novo processo de contratação, pelo fato de não ser possível realizar o saneamento deste;

#### 4. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto:

1 - AO NÚCLEO DE ANÁLISE PROCESSUAL - NAP/SESAU;

Revogação do Termo de Homologação (0033646506), com a publicação do aviso de revogação da homologação.

Conforme supramencionado nos autos do processo. Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Semayra Gomes

Secretária de Saúde do Estado de Rondônia

Protocolo 0034086576

#### RETIFICAÇÃO

**Retifica dispositivos no Edital 6/2022/SESAU-CES que trata do chamamento da entidades representativas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.**

**Considerando** a Portaria nº 4580 de 24 de outubro de 2022, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Cleibson André Nunes Torres - Membro (CRP/TRABALHADOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Edna Maria dos Anjos Mota - Membro (SINDERON/TRABALHADOR); Antônio Acácio do Amaral - Membro (SITERON/USUÁRIO); Robinson Cardoso Machado Yaluzan - (CREMERO/TRABALHADOR); Rogélio Rocha Barros - Membro (CRF/TRABALHADOR);

**Considerando** que no anexo II do Edital nº 6/2022/SESAU-CES, que trata do CRONOGRAMA, os membros da comissão interventora eleitoral informam a prorrogação dos prazos do referido edital.

**RETIFICAMOS** o Edital nº 6/2022/SESAU-CES, disponibilizado no Diário Oficial de Rondônia nº 223, Disponibilização: 23/11/2022, Publicação: 23/11/2022, para que conste da seguinte forma:

ANEXO II

CRONOGRAMA

Tarefa	Prazo
Publicação do edital no DIOF RO	05/ 12/2022
Para inscrição por e-mail com documentos digitalizados e autenticados em cartório	05/ 12/2022 à 16/12/2022, às 7h30 às 16h00
Inscrição presencial	05/ 12/2022 à 16/12/2022 das 13h30 às 16h00
Divulgação da habilitação das entidades e classificação	19/ 12/2022
Prazo para recurso	20/ 12/2022 das 7h30 às 16h00
Divulgação da resposta aos recursos e divulgação do resultado	21/ 12/2022, às 9h
Divulgação do resultado final	22/ 12/2022
Reunião extraordinária com a posse dos conselheiros e eleição da nova mesa diretora	22/ 12/2022

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Protocolo 0034150362

Notificação nº 315/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): NELSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Matrícula Nº 300166316

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

**RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034085080

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 0003755-97.2010.8.22.0000, 0002450-78.2010.8.22.0000, 7001786-37.2020.8.22.0012 em favor da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA - **CNPJ 76.386.283/0001-13**, no valor de R\$ 12.096,00 (doze mil noventa e seis reais), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0033618356) Justificativa (0034024821), Enquadramento Orçamentário da Despesa na LOA (0034050722), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0034029945), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.105932/2022-54**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 12.096,00 (doze mil noventa e seis reais).

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2022

SEMAYRA GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0034091388

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.108921/2022-26**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamentos GARRA DO DIABO (Harpagophytum procumbens) 400 MG COMPRIMIDO, SUPLEMENTO COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II+ÔMEGA 3+ VITAMINA D 40mg COMPRIMIDO, FLUOXETINA 20mg COMPRIMIDO, CLONAZEPAN 2,5 MG/ML 20 ML, TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO E HILANO G-F 20 COM 06 ML, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7000290-78.2022.822.0019.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0263/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>RENATA</b>		Data 05/ 12/2022	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 7000290-78.2022.822.0019		<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> 180 DIAS				<b>REGIONAL</b> ARIQUEMES	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANVISA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	GARRA DO DIABO (Harpagophytum procumbens) 400 MG	COMPRIMIDO	540				
02	SUPLEMENTO COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II+ÔMEGA 3+ VITAMINA D	COMPRIMIDO	180				
03	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	180				
04	CLONAZEPAN 2,5 MG/ ML 20 ML	FRASCO	12				
05	TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	180				
06	HILANO G-F 20 COM 06 ML	AMPOLA	1				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico 672 (0033829851)SEI: 0020.084964/2022-88**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas</b>
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:			
	CJ C:	Assinatura do responsável pela empresa		
		Assinatura servidor da SESAU		
		Matrícula		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).  
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

SEMAYRA GOMES

Secretária de Estado da Saúde

DIEGO MARADONA MELO DA SILVA

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

RENATA SOARES DE OLIVEIRA

Agente em atividades administrativas

Protocolo 0034161187

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0036.101405/2022-71 (Compras: Dispensa)**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da urgência pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA DO ESTADO: REFERENTE A FILTROS DE CARVÃO PARA OSMOSE REVERSA PORTÁTIL E MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, TENDO COMO FIM ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, NÚCLEO DE HEMODIÁLISE - HBNUÁLISE (0031408718); COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL - CENTRAL DE HEMODIÁLISE - COHREC-CHD (0030812241); E CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA - ASTEC (0031455928) GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor das empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM	VALOR
NORTEMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.058.091/ 0001-84	1	R\$ 34.259,40
		2	R\$ 22.990,00
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.	13.333.090/ 0011-56	3	R\$ 5.276,16
CIRÚRGICA MÉDICA EIRELI	34.484.024.0001-85	7	R\$ 31.500,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>			<b>R\$ 94.025,56</b>

Conforme Informação 9 (0033495441), Parecer 21 de Nefrologia (0033862267), Parecer PGE 884 (0033992836) e Despacho 0034099992. Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 94.025,56 (noventa e quatro mil vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

**MAXWENDEL GOMES BATISTA**

Secretário de Saúde Adjunto - SESAU-RO

**SEMAYRA GOMES MORET**

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0034126325

Portaria nº 5342 de 06 de dezembro de 2022

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.**

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extra, da servidora pertencente ao Contrato Emergencial do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotada no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao **RETROATIVO DO MÊS DE SETEMBRO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
<b>EMERGENCIAL</b>					
1.	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	300177196	HCAMP	ENFERMEIRO	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva  
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda  
HRRO/SESAU

Protocolo 0034178782

Notificação nº 314/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Matrícula Nº 300174055

CARGO: MÉDICO

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, a comparecer a nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:00h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Na oportunidade, deverá ser apresentado o número do processo sei : 0036.105335/2022-20.

Atenciosamente,

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2021.

Protocolo 0034030810

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)**

**PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.108781/2022-96**

**Objeto:** Contratação em exame ELETRONEUROMIOGRAMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, em favor da paciente SAARA ANTUNES BARAN (31 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7005480-52.2022.8.22.0009, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais  
(assinatura eletrônica)  
Semayra Gomes  
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO  
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0034186179

**AVISO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.107039/2022-63**

**Objeto:** Contratação em PROCEDIMENTO CIRÚRGICO IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, em favor do paciente ERIKA ISTANLIN SANTOS PINHEIRO (24 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7015539-23.2022.8.22.0002, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais  
(assinatura eletrônica)  
Semayra Gomes  
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO  
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0034105321

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0036.105248/2022-72**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: CIRURGIA PARA MIECTOMIA SEPTAL.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CPF
<b>CCATE - CENTRO DE CATETERISMO e TRATAMENTO ENDOVASCULAR</b>	<b>CIRURGIA PARA MIECTOMIA SEPTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	06.197.445/ 0001-90
		<b>Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)</b>	

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJJC (0033907219) e Justificativa SESAU-NMJJC (0033911890).  
Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no **valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Semayra Gomes  
Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0034077229

**HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP**

Portaria de férias nº 7275 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 06/12/2022.**

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**  
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

**ANEXO I**

<b>Nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>1ºPERÍODO</b>	<b>2ºPERÍODO</b>	<b>3ºPERÍODO</b>	<b>ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER</b>
<b>1</b>	<b>Matricula</b> 300154465 <b>Nome</b> ABADIA RODRIGUES SOARES <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>2</b>	<b>Matricula</b> 300149925 <b>Nome</b> ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>3</b>	<b>Matricula</b> 300179853 <b>Nome</b> ADEMAR JANUARIO <b>Cargo</b> TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>4</b>	<b>Matricula</b> 300170046 <b>Nome</b> ADRIANA AMARAL FERREIRA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>5</b>	<b>Matricula</b> 300068692 <b>Nome</b> ADRIANA SILVA ASSIS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			



<b>6</b>	<b>Matricula</b> 300167483 <b>Nome</b> ADRIANE ALECRIM DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>7</b>	<b>Matricula</b> 300167408 <b>Nome</b> ADRIANO PEREIRA DA CONCEICAO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>8</b>	<b>Matricula</b> 300142797 <b>Nome</b> AGENOR MOURA GOMES JUNIOR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			
<b>9</b>	<b>Matricula</b> 300062906 <b>Nome</b> AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
<b>10</b>	<b>Matricula</b> 300097385 <b>Nome</b> ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONCA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>11</b>	<b>Matricula</b> 300143590 <b>Nome</b> ALINE DE SOUZA REIS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>12</b>	<b>Matricula</b> 300162987 <b>Nome</b> ALLAN MARTINS PASSARINHO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			

<b>13</b>	<b>Matricula</b> 300133246 <b>Nome</b> ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>14</b>	<b>Matricula</b> 300039822 <b>Nome</b> ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>15</b>	<b>Matricula</b> 300141271 <b>Nome</b> ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>16</b>	<b>Matricula</b> 300149012 <b>Nome</b> ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
<b>17</b>	<b>Matricula</b> 300154460 <b>Nome</b> ANA MARIA PASSOS DE MELO <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>18</b>	<b>Matricula</b> 300102783 <b>Nome</b> ANA PAULA BAIJO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>19</b>	<b>Matricula</b> 300131138 <b>Nome</b> ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

20	<b>Matricula</b> 300068658 <b>Nome</b> ANDREI DE SOUZA COELHO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
21	<b>Matricula</b> 300144974 <b>Nome</b> ANDREIA GOMES ARRUDA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
22	<b>Matricula</b> 300118644 <b>Nome</b> ANTONIO CARLOS DE BRITO <b>Cargo</b> TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
23	<b>Matricula</b> 300068671 <b>Nome</b> ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
24	<b>Matricula</b> 300134694 <b>Nome</b> BARBARA DE FIGUEREDO TENORIO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
25	<b>Matricula</b> 300177184 <b>Nome</b> BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
26	<b>Matricula</b> 300167334 <b>Nome</b> BERNADET RIBAS SCHARAN <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			

<b>27</b>	<b>Matricula</b> 300034879 <b>Nome</b> BERNARDO DAL PONTE DESCOVI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>28</b>	<b>Matricula</b> 300034882 <b>Nome</b> BERNARDO DAL PONTE DESCOVI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>29</b>	Matricula300180584NomeBIANCA MONTEIRO RIBEIROCargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>30</b>	<b>Matricula</b> 300171083 <b>Nome</b> BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>31</b>	<b>Matricula</b> 300147435 <b>Nome</b> BRENDA CECILIA RODRIGUES SOEIRO PRESTES <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>32</b>	<b>Matricula</b> 300094234 <b>Nome</b> BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
<b>33</b>	<b>Matricula</b> 300134195 <b>Nome</b> BRUNO NOCRATO LOIOLA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>34</b>	<b>Matricula</b> 300142813 <b>Nome</b> BRUNO NOCRATO LOIOLA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

35	<b>Matricula</b> 300054077 <b>Nome</b> CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
36	<b>Matricula</b> 300034883 <b>Nome</b> CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
37	<b>Matricula</b> 300120588 <b>Nome</b> CELIA ANASTACIA CARNEIRO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
38	<b>Matricula</b> 300144984 <b>Nome</b> CELSO ROGERIO DE ARAUJO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
39	<b>Matricula</b> 300039002 <b>Nome</b> CLAUDETE MARTINS DE LIMA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
40	<b>Matricula</b> 300170549 <b>Nome</b> CLAUDETH DA SILVA FERREIRA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
41	<b>Matricula</b> 300167447 <b>Nome</b> CLEIDE DE SOUSA PIRES <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
42	<b>Matricula</b> 300151064 <b>Nome</b> CLERIA FRANCA DA SILVA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			

43	<b>Matricula</b> 300143576 <b>Nome</b> DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
44	<b>Matricula</b> 300166427 <b>Nome</b> DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
45	<b>Matricula</b> 300172111 <b>Nome</b> DELANE DE ANDRADE BELO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
46	<b>Matricula</b> 300161150 <b>Nome</b> DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
47	<b>Matricula</b> 300166254 <b>Nome</b> DIANA LIMA ARAUJO RODRIGUES <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
48	<b>Matricula</b> 300164857 <b>Nome</b> DIEGO FARIAS DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
49	<b>Matricula</b> 300038866 <b>Nome</b> DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

50	<b>Matricula</b> 300068920 <b>Nome</b> EDISON CARDOSO MIRANDA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
51	<b>Matricula</b> 300120335 <b>Nome</b> EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
52	<b>Matricula</b> 300143496 <b>Nome</b> EDSON JAWORSKI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
53	<b>Matricula</b> 300034889 <b>Nome</b> EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
54	<b>Matricula</b> 300022405 <b>Nome</b> EDUARDO LUIZ FARINA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
55	<b>Matricula</b> 300170548 <b>Nome</b> ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
56	<b>Matricula</b> 300166410 <b>Nome</b> ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			

57	<b>Matricula</b> 300166128 <b>Nome</b> ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
58	<b>Matricula</b> 300166256 <b>Nome</b> ELENILSON FERNANDES DA SILVA <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
59	<b>Matricula</b> 300134258 <b>Nome</b> ELIANE DE QUEVEDO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
60	<b>Matricula</b> 300148400 <b>Nome</b> ELIANE ROJAS VERA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
61	<b>Matricula</b> 300169941 <b>Nome</b> ELINE JOICE BRILHANTE CHAVES DE ABREU <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
62	<b>Matricula</b> 300038894 <b>Nome</b> ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
63	<b>Matricula</b> 300145062 <b>Nome</b> ELISANGELA NOVAES NARDE <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			



64	<b>Matricula</b> 300062538 <b>Nome</b> ELMARA CRISTINA FREITAS COELHOS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
65	<b>Matricula</b> 300180947 <b>Nome</b> ELY MULGRABI DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
66	<b>Matricula</b> 300098611 <b>Nome</b> ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA MENDES <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
67	<b>Matricula</b> 300040987 <b>Nome</b> EUGENIO LEMKE <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
68	<b>Matricula</b> 300172313 <b>Nome</b> EVANGILSON ANDRADE CABRAL <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
69	<b>Matricula</b> 300094033 <b>Nome</b> EVERTON GENTIL BELTRAME <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
70	<b>Matricula</b> 300167364 <b>Nome</b> FERNANDA SABOIA DANTAS <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
71	<b>Matricula</b> 300034942 <b>Nome</b> FLAVIA LENZI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

72	<b>Matricula</b> 300022477 <b>Nome</b> FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Inicio</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
73	<b>Matricula</b> 300033209 <b>Nome</b> FRANCISCA LUCIA MOREIRA <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Inicio</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
74	<b>Matricula</b> 300023034 <b>Nome</b> GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Inicio</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
75	<b>Matricula</b> 300168935 <b>Nome</b> GERLA GESIANE DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Inicio</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
76	<b>Matricula</b> 300093919 <b>Nome</b> GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Inicio</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
77	<b>Matricula</b> 300184478 <b>Nome</b> GILVAN BRITO LOPES <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Inicio</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
78	<b>Matricula</b> 300178293 <b>Nome</b> IAISA HELENA FARIA RIBEIRO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Inicio</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			

<b>79</b>	<b>Matricula</b> 300141030 <b>Nome</b> IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZ <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>80</b>	<b>Matricula</b> 300170209 <b>Nome</b> IRACEMA BEZERRA SANTIAGO <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
<b>81</b>	<b>Matricula</b> 300019900 <b>Nome</b> IRAPUAN FERREIRA NEVES <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>82</b>	<b>Matricula</b> 300106271 <b>Nome</b> ISABEL MARIA DE ARAUJO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
<b>83</b>	<b>Matricula</b> 300124711 <b>Nome</b> ISEL PANTOJA FEROS MATOS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>84</b>	<b>Matricula</b> 300028505 <b>Nome</b> IVAN GREGORIO IVANKOVICS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>85</b>	<b>Matricula</b> 300142887 <b>Nome</b> IVANETE OLIVEIRA SANTOS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			

86	<b>Matricula</b> 300022452 <b>Nome</b> IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
87	<b>Matricula</b> 300022346 <b>Nome</b> IVO LAURO DICKOW <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
88	<b>Matricula</b> 300028633 <b>Nome</b> IVONE BARROS FACA <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
89	<b>Matricula</b> 300104251 <b>Nome</b> JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
90	<b>Matricula</b> 300034767 <b>Nome</b> JAMISLENE RODRIGUES MACHADO <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
91	<b>Matricula</b> 300049671 <b>Nome</b> JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
92	<b>Matricula</b> 300158803 <b>Nome</b> JOAO EVANGELISTA LEAL <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			

93	<b>Matricula</b> 300166550 <b>Nome</b> JOAO PAULO YANAMO ALVAREZ <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
94	<b>Matricula</b> 300027974 <b>Nome</b> JOSE CARVALHO ROSA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
95	<b>Matricula</b> 300034676 <b>Nome</b> JOSE ERNESTO CASANOVAS SUAREZ <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			
96	<b>Matricula</b> 300061184 <b>Nome</b> JOSE MARCELO VARGAS PINTO <b>Cargo</b> CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
97	<b>Matricula</b> 300028395 <b>Nome</b> JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
98	<b>Matricula</b> 300166831 <b>Nome</b> JOSE SATIRO DE MENDONCA JUNIOR <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
99	<b>Matricula</b> 300144796 <b>Nome</b> KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

<b>100</b>	<b>Matricula</b> 300148227 <b>Nome</b> LAECIO CRUZ BELEZA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
<b>101</b>	<b>Matricula</b> 300136913 <b>Nome</b> LARISSA DANTAS WROBEL CARDOSO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>102</b>	<b>Matricula</b> 300131734 <b>Nome</b> LEANDRO RODRIGUES LIMA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>103</b>	<b>Matricula</b> 300165328 <b>Nome</b> LEIDIANA ALMEIDA PINTO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>104</b>	<b>Matricula</b> 300171527 <b>Nome</b> LEIDIANA ALMEIDA PINTO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>105</b>	<b>Matricula</b> 300177414 <b>Nome</b> LENARA DE AGUIAR SARMENTO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>106</b>	<b>Matricula</b> 300132080 <b>Nome</b> LEONARDO TOLEDO MOTA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>107</b>	<b>Matricula</b> 300147492 <b>Nome</b> LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

<b>108</b>	<b>Matricula</b> 300168695 <b>Nome</b> LUANA LINS LIMA DE FRANÇA CORREIA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>109</b>	<b>Matricula</b> 300143153 <b>Nome</b> LUCIANA GONÇALVES DE LIMA GOVEIA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>110</b>	<b>Matricula</b> 300057844 <b>Nome</b> LUCIANO ZAGO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>111</b>	<b>Matricula</b> 300154466 <b>Nome</b> LUCINILDA SALES DOS SANTOS <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>112</b>	<b>Matricula</b> 300166141 <b>Nome</b> MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>113</b>	<b>Matricula</b> 300022394 <b>Nome</b> MARCIA ROCHA MEIRA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>114</b>	<b>Matricula</b> 300097134 <b>Nome</b> MARCO AURELIO DA SILVA VERAS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			

<b>115</b>	<b>Matricula</b> 300028638 <b>Nome</b> MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>116</b>	<b>Matricula</b> 300028639 <b>Nome</b> MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>117</b>	<b>Matricula</b> 300143157 <b>Nome</b> MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>118</b>	<b>Matricula</b> 300177444 <b>Nome</b> MARCOS ELIAS FERREIRA RAMOS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>119</b>	<b>Matricula</b> 300039675 <b>Nome</b> MARCOS MASSAYUKI ITO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>120</b>	<b>Matricula</b> 300147868 <b>Nome</b> MARIA AMANDO INACIO AMARAL <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>121</b>	<b>Matricula</b> 300143159 <b>Nome</b> MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			



<b>122</b>	<b>Matricula</b> 300173417 <b>Nome</b> MARIA DA CONCEICAO ELIAS <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	<b>Inicio</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			
<b>123</b>	<b>Matricula</b> 300058394 <b>Nome</b> MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	<b>Inicio</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			
<b>124</b>	<b>Matricula</b> 300036918 <b>Nome</b> MARIA DE FATIMA GALVÃO LIMA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	<b>Inicio</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>125</b>	<b>Matricula</b> 300131461 <b>Nome</b> MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Inicio</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>126</b>	<b>Matricula</b> 300147415 <b>Nome</b> MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	<b>Inicio</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>127</b>	<b>Matricula</b> 300043007 <b>Nome</b> MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Inicio</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>128</b>	<b>Matricula</b> 300073873 <b>Nome</b> MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Inicio</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			

<b>129</b>	<b>Matricula</b> 300156444 <b>Nome</b> MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>130</b>	<b>Matricula</b> 300165621 <b>Nome</b> MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			
<b>131</b>	<b>Matricula</b> 300172802 <b>Nome</b> MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>132</b>	<b>Matricula</b> 300022507 <b>Nome</b> MARINALDA APARECIDA BATISTA <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
<b>133</b>	<b>Matricula</b> 300131960 <b>Nome</b> MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>134</b>	<b>Matricula</b> 300131958 <b>Nome</b> MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>135</b>	<b>Matricula</b> 300151465 <b>Nome</b> MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

<b>136</b>	<b>Matricula</b> 300018196 <b>Nome</b> MARTISALEM VALIM ALVES <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>137</b>	<b>Matricula</b> 300038907 <b>Nome</b> MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>138</b>	<b>Matricula</b> 300028403 <b>Nome</b> MAURO DOS SANTOS EGIDIO <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>139</b>	<b>Matricula</b> 300143204 <b>Nome</b> MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>140</b>	<b>Matricula</b> 300043287 <b>Nome</b> MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>141</b>	<b>Matricula</b> 300131478 <b>Nome</b> MONICA ATAIDES DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>142</b>	<b>Matricula</b> 300022489 <b>Nome</b> MURILO BRUZADIN <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			

<b>143</b>	<b>Matricula</b> 300022490 <b>Nome</b> MURILO BRUZADIN <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>144</b>	<b>Matricula</b> 300184513 <b>Nome</b> MYRNA LÍCIA GELLE DE OLIVEIRA <b>Cargo</b>	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>145</b>	<b>Matricula</b> 300147884 <b>Nome</b> NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>146</b>	<b>Matricula</b> 300175360 <b>Nome</b> NELSON OLÍMPIO IVO DE ALBUQUERQUE <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>147</b>	<b>Matricula</b> 300160461 <b>Nome</b> NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
<b>148</b>	<b>Matricula</b> 300167371 <b>Nome</b> NEUDENIA BERNARDO DA SILVA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>149</b>	<b>Matricula</b> 300181344 <b>Nome</b> NUBIA SOUZA CORREIA <b>Cargo</b> CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			

<b>150</b>	<b>Matricula</b> 300092849 <b>Nome</b> OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>151</b>	<b>Matricula</b> 300167385 <b>Nome</b> PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>152</b>	<b>Matricula</b> 300034778 <b>Nome</b> PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
<b>153</b>	<b>Matricula</b> 300150296 <b>Nome</b> POTTHYER VIEIRA ROCHA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>154</b>	<b>Matricula</b> 300145410 <b>Nome</b> RAFAEL HORACIO DE BRITO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>155</b>	<b>Matricula</b> 300171561 <b>Nome</b> RAIANE COSTA MONTEIRO <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>156</b>	<b>Matricula</b> 300133257 <b>Nome</b> RAPHAEL DE MELO SANTANNA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>157</b>	<b>Matricula</b> 300150196 <b>Nome</b> REGIANE PEREIRA LEITE <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

<b>158</b>	<b>Matricula</b> 300092848 <b>Nome</b> REGINA MARIA CARVALHO PONTES <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>159</b>	<b>Matricula</b> 300011864 <b>Nome</b> RENATO REGIS TAVARES <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>160</b>	<b>Matricula</b> 300039077 <b>Nome</b> RENATO RORIZ DA SILVA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>161</b>	<b>Matricula</b> 300166261 <b>Nome</b> RITA DE CASSIA FANTAGUCCI <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>162</b>	<b>Matricula</b> 300052272 <b>Nome</b> RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
<b>163</b>	<b>Matricula</b> 300150396 <b>Nome</b> ROBERTO MARTINS SOUZA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>164</b>	<b>Matricula</b> 300022537 <b>Nome</b> ROSA VIDAL DE SOUZA MELO <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-07-2023) <b>Fim</b> (30-07-2023)			

<b>165</b>	<b>Matricula</b> 300179624 <b>Nome</b> ROSANE SOARES DA ROCHA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
<b>166</b>	<b>Matricula</b> 300096128 <b>Nome</b> ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>167</b>	<b>Matricula</b> 300170789 <b>Nome</b> ROZANA DE MELO BARROZO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-02-2023) <b>Fim</b> (02-03-2023)			
<b>168</b>	<b>Matricula</b> 300172334 <b>Nome</b> SABRINA CAROLINE SILVEIRA SANTIAGO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
<b>169</b>	<b>Matricula</b> 300170815 <b>Nome</b> SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>170</b>	<b>Matricula</b> 300171528 <b>Nome</b> SAMARA FERREIRA DE AMORIN <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-10-2023) <b>Fim</b> (30-10-2023)			
<b>171</b>	<b>Matricula</b> 300097906 <b>Nome</b> SANDRO LUIS LOPES DA SILVA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

<b>172</b>	<b>Matricula</b> 300166097 <b>Nome</b> SANGELA SANGNELLY DE ARAUJO ROCHA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>173</b>	<b>Matricula</b> 300150119 <b>Nome</b> SILVIO PAIXAO DA SILVA <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-05-2023) <b>Fim</b> (30-05-2023)			
<b>174</b>	<b>Matricula</b> 300166171 <b>Nome</b> STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO DE MORAIS <b>Cargo</b> ENFERMEIRO	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>175</b>	<b>Matricula</b> 300131616 <b>Nome</b> TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-01-2023) <b>Fim</b> (30-01-2023)			
<b>176</b>	Matricula300171075NomeTAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS CargoENFERMEIRO - LC 67/ 92	<b>Início</b> (01-11-2023) <b>Fim</b> (30-11-2023)			
<b>177</b>	<b>Matricula</b> 300148853 <b>Nome</b> THAIS DE CARVALHO CAMPOS <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>178</b>	<b>Matricula</b> 300132326 <b>Nome</b> THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (04-01-2023) <b>Fim</b> (02-02-2023)			
<b>179</b>	<b>Matricula</b> 300145092 <b>Nome</b> ULISSES CATOSSO JUNIOR <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			



<b>180</b>	<b>Matricula</b> 300167377 <b>Nome</b> VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-03-2023) <b>Fim</b> (30-03-2023)			
<b>181</b>	<b>Matricula</b> 300022404 <b>Nome</b> VALDELICE SENE ROCHA <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SAÚDE	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			
<b>182</b>	<b>Matricula</b> 300171523 <b>Nome</b> VANESSA CRISTINA DA SILVA MAZZINI <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>183</b>	<b>Matricula</b> 300040479 <b>Nome</b> VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			
<b>184</b>	<b>Matricula</b> 300154881 <b>Nome</b> VILZAN DE AMORIM SOBRINHO <b>Cargo</b> FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	<b>Início</b> (01-08-2023) <b>Fim</b> (30-08-2023)			
<b>185</b>	<b>Matricula</b> 300171870 <b>Nome</b> WERLESON JUNIOR GOMES DE CARVALHO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-06-2023) <b>Fim</b> (30-06-2023)			
<b>186</b>	<b>Matricula</b> 300053422 <b>Nome</b> WUESLEY TORRES MARCELINO <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-12-2023) <b>Fim</b> (30-12-2023)			

<b>187</b>	<b>Matricula</b> 300053430 <b>Nome</b> ZENI SILVA DE OLIVEIRA <b>Cargo</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>Início</b> (01-04-2023) <b>Fim</b> (30-04-2023)			
<b>188</b>	<b>Matricula</b> 300180514 <b>Nome</b> ZULIVAM ZEFERINO YALUZAN MACHADO <b>Cargo</b> MÉDICO	<b>Início</b> (01-09-2023) <b>Fim</b> (30-09-2023)			

Protocolo DOC8388

Portaria de férias nº 7281 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JESSICA SOUZA MENDONÇA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300135563, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 06/12/2022.**

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC8390

## HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 7235 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GRISCEL GICELA QUIÑONEZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300099528, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**

DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC8354

Portaria de férias nº 7237 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **KEILA AVELINA DA SILVA FALCÃO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300068562, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(22/12/2022 a 31/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/11/2022 a 09/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**  
DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC8356

Portaria de férias nº 7238 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143704, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(12/12/2022 a 31/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2022 a 19/01/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**  
DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC8357

Portaria de férias nº 7242 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300143108, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do(s) período(s) de **(31/12/2022 a 14/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/04/2023 a 09/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/12/2022.

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**  
DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC8360

Portaria nº 439 de 05 de dezembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.*

Considerando o teor do Processo 0050.075901/2022-83

**RESOLVE:**

Art. 1º - RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Serviço Social / **Central de Acompanhante**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada no **NUSAT/HPSJP II**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
300034758	Maria Beleza da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01.12.2022

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**  
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034164797

Portaria nº 437 de 02 de dezembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias do servidor DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ, Administrador Hospitalar, matrícula 300101692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **29/10/2022 a 07/11/2022** para **30/11/2022 a 09/12/2022**, referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**  
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034126442

**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN**

Portaria de férias nº 7236 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretora Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA FLAVIA GOMES AZZI**, BIÓLOGO, matrícula 300131196, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, originalmente marcadas para **o30/11/2022 a 14/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **30/11/2022 a 14/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **25/01/2023 a 08/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/12/2022.

**CICLEIA CORREIA DA SILVA**  
Diretora Geral

Protocolo DOC8355

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON**

Portaria nº 373 de 06 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº 99 de 16/04/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º Designar**, a contar de 06 de Dezembro de 2022, a servidora **ARLÂNE DA COSTA MAMEDE**, Chefe do Núcleo de Frota, Matrícula nº 300186337, para responder como **Chefe do Núcleo de Compras** da Fundação de Hemopatologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, em substituição ao servidor **ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**.

**Art. 2º** Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 169 (0030336468), a partir de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2022.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0034202119

Portaria nº 374 de 06 de dezembro de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº 99 de 16/04/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. LOTAR**, a contar de **05 de Dezembro de 2022**, no setor de Gestão da Qualidade desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia -FHEMERON, o (a) servidor (a) **ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 300056011, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no setor de Núcleo de Compras/FHEMERON.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0034203251

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA****EDITAL Nº 45/2022/AGEVISA-NPAJ**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1.977, esta Gerência Técnica de Vigilância Sanitária da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia, **torna pública** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL (IS)** em Processo Administrativo Sanitário, **registrada em:26 de Outubro de 2.020.**

**PROCESSO: 0002.067529/2022-15****AUTUADO: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDONIA - FHEMERON.****DATA DA AUTUAÇÃO:04 de Fevereiro de 2.022.****DATA DA DECISÃO: 19.05.2022.****CNPJ/CPF:84.745.450/0001-68.****ENDEREÇO:Av. Jorge Teixeira S/nº. Bairro: Industrial Município: Porto Velho no Estado de /RO, CEP: 76.821-092;****DISPOSITIVO LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S):Artigo 66 da RDC 34/2014 da ANVISA;****TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:Artigo 10, Inciso: XXXI da Lei Federal 6.437/77****DECISÃO FINAL: Não tendo o Autuado interposto o 1º Recurso fica mantida e tornada definitiva a Penalidade aplicada, Doc.: 0028735148 , pela Gerente Técnica de Vigilância Sanitária desta AGEVISA-RO;**

**PENALIDADES IMPOSTAS: MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Protocolo 0033445372

Portaria nº 248 de 06 de dezembro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 106 (0034117911), constante nos autos do Processo n.0002.037514/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **24.11.2022 a 05.12.2022** o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Pereira dos Santos**, Agente Administrativo matrícula n. 300151456, para responder interinamente pelo Controle Interno desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Ananias Alves Filho**, Controlador interno, CDS-07 matrícula 300172431., em virtude de férias regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24.11.2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDILSON BATISTA DA SILVA**

Diretor Geral/AGEVISA-RO -respondendo

Protocolo 0034181550

**EXTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 04/AGEVISA/CIEE-2021****PROCESSO SEI N. 0002.019569/2021-61**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA - CNPJ n. 07.864 604/0001-25

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ n. 61.600.839/0001-55

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a contratação de empresa especializada para a seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários compreende as especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Seleção e disponibilização de acadêmicos de ensino superior, dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Nutrição, Sistema de Informação e Biomedicina, regularmente matriculados e com frequência comprovada.	44 acadêmicos	6 (seis) horas diárias	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por acadêmico (seleção e disponibilização)

**O Estimativo de Vagas para a Contratação:**

ITEM	CURSO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Nutrição, Sistema de Informação e Biomedicina	44	30 horas

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n. 04/AGEVISA-RO/CIEE/2021 ID-(0018549415)**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das aquisições do objeto do Termo de Referência (seleção e disponibilização de acadêmicos do ensino superior) estarão garantidas nos preceitos da PAS/2022 e 2023, com base nas ações do PPA - 2020/2023, conforme a descrição abaixo identificada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.034.10.122.1015.2087	33.90.39	0110

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 04/AGEVISA-RO/CIEE/2021 ID-(0018549415):**

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA CONTRATADA:** O pagamento da CONTRATADA será efetuado previamente pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, mensalmente, em moeda nacional, mediante depósito em conta corrente na agência do banco indicado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, através da apresentação da Nota Fiscal acompanhados da documentação exigida no Termo de Referência, até o último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - D o Pagamento - Bolsa-auxílio e Seguro obrigatório do Contrato n. 04/AGEVISA-RO/CIEE/2021 ID-(0018549415): DO PAGAMENTO - BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE E SEGURO OBRIGATÓRIO:** O pagamento da BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE AO ESTAGIÁRIO será

efetuado pela CONTRATANTE - Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, DIRETAMENTE ao Estagiário, mensalmente (até o 5 dia útil), em moeda nacional, mediante depósito em conta corrente na Agência e Banco indicado pelo Estagiário. Já o pagamento referente ao SEGURO OBRIGATÓRIO em favor do estagiário, na forma prevista no Art. 9º, Capítulo III, inciso IV, da Lei n. 11.788/2008, correrão às expensas da CONTRATADA - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - Do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/AGEVISA-RO/CIEE/2021 ID-(0032068465):** O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençado na Cláusula Quinta é de **R\$ 19.872,00** (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), correspondente aos serviços prestados pela CONTRATADA - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, (seleção e disponibilização de acadêmicos do ensino superior) para uma estimativa de **44** (quarenta e quatro) estagiários durante a vigência deste Termo Aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE - Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, discriminada a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.034.10.122.1015.2087	33.90.39	0110

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Seleção e disponibilização de Acadêmicos do ensino superior	44	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00

**CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária para o Pagamento da Bolsa-Auxílio e Auxílio Transporte:** As despesas com o pagamento da BOLSA-AUXÍLIO e AUXÍLIO TRANSPORTE ao Estagiário, observado as condições da Cláusula Quarta deste 2º Termo Aditivo, ocorrerão por conta da verba do orçamento, discriminada a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.034.10.122.1015.2087	33.90.36	0110

A) QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	B) VALOR DA BOLSA	C) VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL	D) VALOR MENSAL DA BOLSA + AUXÍLIO TRANSPORTE POR ESTAGIÁRIO - (B + C)	E) VALOR MENSAL (A x D)	F) VALOR ANUAL (E x 12 Meses)
44	R\$ 1.212,00	R\$ 178,00	R\$. 1.390,00	R\$ 61.160,00	R\$ 733.920,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caberá a CONTRATANTE - Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2022.

**ASSINAM:**

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

**JULIO CESAR DA SILVA** - Gerente de Atendimento e Operações Centro-Oeste e Norte do CIEE

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

**Diretor Geral da AGEVISA-RO**

Protocolo 0034167307

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### EXTRATO

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOVEM GONÇALVES VILELA

**E CONTRATADO:** Vitalina Orneles de Souza CPF 675.212.662-34

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 399,00 ( trezentos e noventa e nove reais ).

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 23 de Dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº: 0029.089738/2022-11****ASSINAM:** TATIANA DE OLIVEIRA VONO E Vitalina Orneles de Souza

Ji Paraná -m RO, 28 de novembro de 2022.

**NOME DO ASSINANTE**

Cargo/Função

Protocolo 0033966662

Portaria de férias nº 7234 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO REGIS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300062109, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **08/11/2022 a 17/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **08/11/2022 a 17/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/12/2022 a 23/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8353

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.106255/2022-81****VALOR:** R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS e ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA com base no Parecer 1509 ( 0033634920) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034010650

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.118383/2022-77****VALOR:** R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) MARIA HELENA RODAS CATARINO e ROLSE MARCIA CAMPOS com base no Parecer 1653 (0033905906) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.



Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034010448

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2022.**

O Presidente da Comissão permanente de licitação Adeilton Freire Leal CPF: 011.278.782-71 , através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 13793 de 29 de novembro de 2022, do Conselho Escolar 13 de MAIO- do Município de São Miguel do Guaporé - RO, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a aquisição de Materiais de Limpeza Produção e Higienização conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 01/2022.

OBJETO - Aquisição de materiais de Material de Limpeza para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel em São Miguel do Guaporé no sub elemento, 33.90.30.22 Material de Limpeza Produção e Higienização, discriminados no presente Ato Convocatório ID (Planilha **SAMS**).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos necessários para a aquisição dos objetos são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI COVID SALDO PREPROGRAMADO 2021.

Elemento de Despesa

33.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis no valor de até: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de Prestação de Contas , localizada na rua Noroeste ; nº2200, bairro: Centro em São Miguel do Guaporé /RO Fone: 69-3642-2343.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala do setor financeiro , e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail: escolaprincesaisabel@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitação, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

**São Miguel do Guaporé/RO, 05 de dezembro de 2022.**

ADEILTON FREIRE LEAL

**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**

**Matrícula: 300141077**

Protocolo 0033927861

**EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-EEEFMPI****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Carta Convite nº 01/2022.

O Presidente da Comissão de Compras e do Conselho Escolar 163 de MAIO, localizado na rua: Noroeste nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94 e decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da lei 8.666/93, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de menor valor por item, cujo objetivo é à aquisição de Material de Consumo Elemento 33.90.30., para atender as necessidades dessa Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI COVID saldo reprogramado 2021), no valor de até R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

OBJETO- Aquisição de Material de Consumo no Elemento 33.90.30 e subelemento 33.90.30.22 para aquisição de Materiais de Limpeza, Produção e Higienização e , de acordo com a Portaria nº 448/STN/2002.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite será realizado na sala de Prestação de Contas (sala do financeiro), localizado na rua Noroeste nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras e Licitação deste CONSELHO ESCOLAR 16 DE MAIO, no **dia 13 de dezembro , às 09:00 horas no prédio da própria escola .**

1.0 - OBJETO: - Carta Convite

É a licitação adequada para valores menores, com a convocação de três interessados, no mínimo, cadastrados ou não, podendo

também participar os cadastrados que manifestarem seu interesse 6 horas antes da apresentação das propostas.

- Art. 5º da Lei 8.666/93.
- § 3º, Art. 22º da Lei 8.666/93.
- Inciso II, Art. 23º da Lei 8.666/93.

1. Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis, através do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI- COVID- saldo reprogramado 2021).

## 2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as condições deste edital, vedada a participação de empresas:

2.2 declaradas inidôneas por ato do poder público;

2.3 em processo de concordata, falência ou insolvência civil;

2.4 reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5. A participação nesta licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

## 3.0 - FONTES DO RECURSO/PREÇO

3.1 Os recursos necessários para a aquisição dos objetos são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI COVID saldo reprogramado 2021, para aquisição de materiais de MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO no valor de até: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme valor estimado nas PLANILHAS DE PESQUISA DE PREÇO.

## 4.0 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO TODA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados em sessão o credenciamento dos representantes das licitantes e abertura dos envelopes nº: 01 - " documentos de habilitação" e nº 02 - " proposta de preço", como segue:

### 4.2 DO CREDENCIAMENTO

4.3 Aberta a sessão, a empresa proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao presidente da comissão de licitação, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

### 4.4 ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO

4.5 O envelope deverá ser entregue ao presidente da comissão de licitação, devidamente **LACRADO E RUBRICADO** no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número da LICITAÇÃO, dentro deste envelope deverá conter os documentos abaixo relacionados:

**A- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**B- Certidão Negativa de Falência e Concordata;**

**C- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

**D- Certidão Nacional de débitos Trabalhista.**

**E- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:**

**I- Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e autenticidade;**

**II- Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade Administrativa da sede da licitante e autenticidade;**

**III- Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante e autenticidade;**

**F - Documentos pessoais do representante legal da empresa RG e CPF;**

**G- Registro Comercial no caso de empresa individual - JUCER; ou Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais;**

**H - Declaração da Inexistência de Fato Supervenientes - Expedida pela Empresa; ANEXO III**

**I- Declaração de Recebimento do Ato Convocatório (Convite); ANEXO IV**

4.6 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

4.7 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

4.8 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

4.9 Conforme Art.43 da Lei 8.666/93 Inciso 3º é proibido dar prazos para empresas apresentarem documentos de habilitação após momento do credenciamento da licitação.

## 5.0 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O envelope nº 2 – Proposta de preços deverá ter planilha de cotação de preço;

5.2 O envelope deverá ser entregue até o prazo final que será até 05 minutos antes do início da sessão de abertura das propostas, devidamente **LACRADO E RUBRICADO** no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante e número da licitação;

5.3 A proposta deverá:

5.4 Ser apresentada em 01 (uma) via perfeitamente legível, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;

5.5 Apresentar preço por item para aquisição dos produtos do certame, expresso em real (R\$), englobando todos os produtos especificados;

5.6 Os preços cotados devem ser equivalentes aos praticados no mercado;

5.7 Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**5.9 NÃO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CASO NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE LACRADO.**

## 6.0 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

Os procedimentos desta licitação serão conduzidos pelo presidente da comissão de licitação, seguindo a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

6.1 Verificada a regularidade formal dos envelopes e da declaração, a comissão de compra procederá a abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da comissão Permanente de Compras e Licitação. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes da proponente.

6.2 Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes .

6.3 Concluída a fase de análise do envelope de nº 01 - HABILITAÇÃO das proponentes serão desclassificadas as propostas, que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente .

6.4 As demais propostas serão classificadas em ordem crescente de preços.

6.5 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas será realizado sorteio para fins de classificação.

6.6 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar prosseguirão a Comissão com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes desde que não atenda às exigências do capítulo V item (5.1) deste edital.

6.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora.

6.8 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentadas contra-razões do recurso, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

6.9 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante (s) implicará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

6.10 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

6.11 Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora.

6.12 Os documentos dos participantes do certame permanecerão sob custódia da Comissão, para efetiva formalização do processo de prestação de contas.

6.13 Na sessão desta Licitação, lavrar-se-á ata na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória e definitiva, e todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, demais membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

## 7.0 DO PREÇO

7.1 Recurso do PROAFI COVID saldo reprogramado 2021 no valor de até R\$ 22.000,00 ( Vinte e dois mil reais).

7.2 O preço por item que vigorará no contrato será o menor preço ofertado pela licitante vencedora.

7.3 Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que a que nenhuma outra remuneração será devida pela aquisição dos produtos.

## 8.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

8.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo estipulado na planilha de pesquisa de preço, e deverá ser entregue na sede do Conselho Escolar 13 de MAIO, na rua Noroeste; nº 2200, bairro: centro em São Miguel do Guaporé /RO sede da Coordenadoria Regional de Educação no horário das 8:00h às 13:00h horário de segunda-feira a sexta-feira.

## 9.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.10 prazo de pagamento será de no máximo até 03 úteis dias, após a entrega dos produtos adquiridos juntamente com nota fiscal e certidões negativas atualizadas e vigentes no ato da emissão da nota fiscal.

9.2 A entrega dos produtos, terá que ser analisada e avaliada quanto o perfeito estado e de boa qualidade pela comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do Conselho Gestor conforme licitados na proposta.

9.3 Primeira via da nota fiscal;

9.4 Não será concedida atualização ou compensação financeira;

#### 10 PENALIDADES

10.1 São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº: 8666/93 e demais normas pertinentes;

10.2 Por atraso na entrega dos produtos licitados :0,5% ( meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16 dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo.

10.3 O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa.

10.4 São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº: 8666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

#### 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações;

11.2 A presente Licitação poderá ser anulada ou revogada nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº: 8666/93.

11.3 Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93, é facultada à Comissão julgadora, em qualquer fase da licitação e quando cabível, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão esclarecidos pela Comissão de compras e Licitação do Conselho Escolar 13 de MAIO.

11.5 A comissão de compras e licitação fornecerá todas as informações e documentos para esclarecimentos deste certame, através do email escolaprincesaisabel@educ.ro.gov.br telefone (69)3621-2006.

11.6 O resultado do certame será divulgado em locais públicos e será encaminhado no email do licitante caso estes solicitem através de requerimentos entregues no ato da licitação.

12- Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I - Termo de Referencia ID 0034027780**

**ANEXO II-Planilha de Cotação de Preço ID 0033213216**

**ANEXO III-Modelo de declaração de Inexistência e Fatos Superveniente ID 0034038999**

**ANEXO IV - Carta Convite ID 0034030578**

São Miguel do Guaporé, RO, 05 de dezembro de 2022 .

---

**Adeilton Freire Leal**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MATRÍCULA: 300141077**  
**CPF: 011.278.782-71**

Protocolo 0033934176

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.097712/2022-39**

**VALOR:** R\$687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA com base no Parecer 870 (0031697425) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034010256

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**PROCESSO: 0029.107030/2022-41****VALOR:** R\$687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO com base no Parecer 1658 (0033917605) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034009802

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.102113/2022-44****VALOR:** R\$1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS com base no Parecer 1634 (0033869058) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034003024

**TERMO DE REFERÊNCIA****MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 33.90.30.22**

I - Objeto

Aquisição de serviços **MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 33.90.30.22** para atender as necessidades do CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO no Estado do Rondônia, vinculada à E.E.E.F.M. PRINCESA ISABEL, SEDUC/RO.

II - Justificativa

Em virtude da demanda de manutenção no âmbito deste Estabelecimento de Ensino, torna-se imprescindível a necessidade da contratação dos serviços abaixo relacionados (XI- Especificação dos Serviços) para atender a necessidade desta Unidade Executora.

III- Da dotação orçamentária

Os recursos necessários para a realização dos serviços são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI COVID saldo reprogramado, previsto através da Nota de Empenho 0023290084, no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

IV- Da proposta de preço

**A proposta de preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via perfeitamente legível, MANUSCRITA OU DIGITADA, sem emendas, rasuras, acréscimos e ou alterações em suas especificação de itens e quantidades e demais informações descritas na cotação, que devem estar idênticas ao anexo deste instrumento de convocação nº01/2022, devendo o responsável pelo preenchimento da cotação na empresa colocar em seu cabeçalho o logotipo da empresa e apresentar a proposta devidamente datada, rubricada e carimbada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;**

A empresa interessada em participar deste certame deverá solicitar a documentação através do E-mail: escolaprincesaisabel@educ.ro.gov.br acima mencionado e ou retirar neste Estabelecimento de Ensino.

A proposta de preço deverá ser entregue até o dia e horário marcado neste; **13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.**

V - Preço

Vigora no contrato o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pela licitante vencedora.

Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita realização dos serviços contratados, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

VI - Condições de Pagamento

Opagamento será através da **MAQUINETA DE CARTÃO FUNÇÃO CRÉDITO À VISTA, PARA A CONTA JURÍDICA DO**

**CONTRATADO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**, conforme valor proposto pelo mesmo e homologado pela comissão de compras do Conselho Escolar 13 de MAIO, e apresentação de nota fiscal ao termino do serviço.

VII- Vigência deste contrato

Esta proposta terá validade de 60 dias a contar da data de emissão do termo de homologação e ou ordem de fornecimento encaminhados à contratada.

IX- Obrigações do contratado

O contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração/Comissão de Compras e licitação do Conselho Escolar 13 de MAIO, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa de 5% do valor do contrato homologado, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade. O contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica e fiscal e prestar pronto atendimento a demanda solicitada;

XI- Especificação dos serviços.

**MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ELEMENTO 33.90.30.22**

item	Especificação	Unid	total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO	UN	01
2	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS	UN	30
3	DESIFETANTE DE 02 LITROS FRAGÂNCIAS VARIADAS	UN	500
4	DISPENSER SABONETE LIQUIDO	UN	20
5	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	20
6	SABÃO EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS	UN	60
7	FLANELA DE LIMPEZA	UN	100
8	ESPONJA DUPLA FACE	UN	500
9	PÁ PARA LIXO CABO LONGO	UN	20
10	SACO LIXO 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	UN	500
11	SACO LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 05 UNIDADES)	UN	300
12	LIXEIRA 60 LITROS COM ACIONAMENTO DE PEDAL DE AÇO	UN	10

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de dezembro de 2022.

ADEILTON FREIRE LEAL

**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**

**Matrícula: 300141077**

Protocolo 0034027780

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 0029.120024/2022-80**

**VALOR:** R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) IDEMAR PINHEIRO com base no Parecer 1660 (0033918962) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034002735

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027534076/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA: D. G. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIMES, CNPJ: 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 1.883,38 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
**João Batista de Assis**  
Representante / Contratada

Protocolo 0028854559

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0028870019/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:(COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA ), CNPJ: 22.574.563/0001-

26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **1.370,30 (um mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
**Cirineu Fernandes Figueiredo**  
Representante / Contratada

Protocolo 0028871721

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0028872127/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:FRANCISCO SOUZA DA SILVA inscrita no CPF: 732.321.652-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:**1.935,18 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
**FRANCISCO SOUZA DA SILVA**  
Representante / Contratada

Protocolo 0028875717

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028876206/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$3.696,93 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022

ASSINAM: Marcia Aparecida Amorim - Diretora do Conselho Escolar .E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88  
, e Nara Regina de Sousa Cruz - Representante Legal da COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES,  
PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE.

Protocolo 0028877455

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.115094/2022-16****VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais)**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 1664 (0033924699) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposiçãoAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033996798

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029328018/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA: : Porpan Panificadora Eireli, CNPJ: 41.932.289/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:06/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**

Representante / Contratante

**Ana Paula Rodrigues do Amorim**

Representante / Contratada

Protocolo 0029896259

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029328067/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ:05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:**R\$216,04 (duzentos e dezesseis reais e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:06/06/2022

Marcia Aparecida Amorim Representante / Contratante

**Edson Almeida Magalhães**

Representante / Contratada

Protocolo 0029896364

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029328136/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:DELÍCIA DO NORTE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS CNPJ: 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:**R\$3.670,76 (três mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:06/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**

Representante / Contratante

**João Batista de Assis**

Representante / Contratada

Protocolo 0029896392

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029367049/2022



CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. **CASA DE DAVI**, inscrito no **CNPJ: 03.876.684/0001-88**,  
CONTRATADA: D. G. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ALIME, CNPJ: 05.082.751/0001-18  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:  
VALOR: **R\$285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**  
PROCESSO: 0029.062584/2022-11  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA:06/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
João Batista de Assis  
Representante / Contratada

Protocolo 0029896408

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029367034/2022  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. **CASA DE DAVI**, inscrito no **CNPJ: 03.876.684/0001-88**,  
CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$421,50 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**  
PROCESSO: 0029.062584/2022-11  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA:04/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
**Têdy de Castro Magalhães**  
Representante / Contratada

Protocolo 0029896427

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029367068/2022  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. **CASA DE DAVI**, inscrito no **CNPJ: 03.876.684/0001-88**,  
CONTRATADA: COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ:05.252.941/0001-36  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$1.968,86 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**  
PROCESSO: 0029.062584/2022-11  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA:06/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES  
Representante / Contratada

Protocolo 0029896490

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0029367096/2022  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. **CASA DE DAVI**, inscrito no **CNPJ: 03.876.684/0001-88**,  
CONTRATADA: A. C. F. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 27.271.958/0001-73  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).**  
PROCESSO: 0029.062584/2022-11  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA:04/06/2022

**Marcia Aparecida Amorim**  
Representante / Contratante  
Antônio Cleiciviando Ferreira Santos

Representante / Contratada

Protocolo 0029896528

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0030842917 /2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:A. C. F. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$755,56 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

**Marcia Aparecida Amorim**

Representante / Contratante

Antônio Cleicivando Ferreira Santos

Representante / Contratada

Protocolo 0030859360

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030844674/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ:05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

**Marcia Aparecida Amorim**

Representante / Contratante

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Representante / Contratada

Protocolo 0030859380

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.107765/2022-75****VALOR:** R\$1.437,50 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) NILTON ANTÔNIO AZEVEDO RODRIGUES com base no Parecer 1674 (0033963308)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033984617

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031255476/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F. CASA DE DAVI, inscrito no CNPJ: 03.876.684/0001-88,

CONTRATADA:FRANCISCO NUNES DE SOUSA INSCRITO NO CPF:647.061.172-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR:R\$4.525,07 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

PROCESSO: 0029.062584/2022-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022

**Marcia Aparecida Amorim**

Representante / Contratante

Presidente do Conselho Escolar  
**FRANCISCO NUNES DE SOUSA**  
Representante / Contratada

Protocolo 0031423586

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 019/PNAE/2022****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO PEDRO****CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA e LUANA VALERIA MARCON GOIS****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 3.432,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº: 0029.121319/2022-73 Id contrato 0033975657**

ASSINAM:

**LÚCIA DA COSTA ROCHA** - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO PEDRO**MESSIAS FIOROTTI JACONE** - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DO BANDEIRA BRANCA**LUANA VALÉRIA MARCON GOIS** - PRODUTOR FORNECEDOR

Protocolo 0033975668

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2022.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO PEDRO****CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº. 19.269.250/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF São Pedro, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.069845/2022-15 ATA 236/2021 e Processo Nº. 0029.423405/2021-37 ATA 307/2021, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021 e nº. 630/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 115,26 (Cento e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

PROCESSO: 0029.109338/2022-21

VIGÊNCIA: 90 dias (Noventa Dias).

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022

ASSINAM: - **Lúcia da Costa Rocha** / Presidente do Conselho Escolar

**Edlamar Barbosa da Silva** / Contratada

Protocolo 0034095282

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF, dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA D`MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ:04.401.743/0001-24**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de material de limpeza e higienização, por meio do Projeto Excelência/2022, Natureza da Dispensa 33.90.30.66:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	Tonner HP laser jet Pro M 404 dw	Unidade	02	R\$ 80,25	R\$ 160,50
	TOTAL				R\$ 160,50

Rolim de Moura, 05 de dezembro de 2022.

**ELIZETE MONTEIRO DA SILVA**

Presidente do Conselho

Protocolo 0034172233

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

(Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e artigo 75 inciso II da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, da empresa J.E. STREY - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 26.509.028/0001-42 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a a contratação de **Serviços de Honorários Contábeis referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.**, a ser realizado para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos Reais)**.

Cacoal, 05 de dezembro de 2022.

**Luiz Cesar de Souza Moreira**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034173060

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA MAGNO MENDES MACEDO, CNPJ: 18.705.679/0001-80**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Outros Serviços de Terceiros - Serviços de Jardinagem - (Poda de arvores, limpeza e aplicação de veneno)**, a partir de 18/11/2022, no valor total estimado de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Presidente Médici /RO, 18 de 11 de 2022.

**MARCOS NUNES CAVALCANTE**

Presidente

Protocolo 0033625370

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PNAE/2022 - CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**E CONTRATADO:** SR. Wagner Rocha da Silva**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ **250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE,

através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº: 0029.121319/2022-73****ASSINAM:** RODINEY NUNES DE OLIVEIRA E O SR. WAGNER ROCHA DA SILVA.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2022.

**RODINEY NUNES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0034096719

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PNAE/2022 - CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**E CONTRATADO:** SR. PEDRO JESUINO PENA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ **2.071,60 (dois mil e setenta e um reais e sessenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2022.

**PROCESSO Nº:** 0029.121319/2022-73**ASSINAM:** RODINEY NUNES DE OLIVEIRA E O SR. PEDRO JESUINO PENA

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2022.

**RODINEY NUNES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0034096722

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira CNPJ 63.788.384/0001-79, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE, com a empresa **C. J. JOB - ME**, CNPJ **24.572.092/0001-42**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 9.903,00 (nove mil, noventa e três reais )**, para atender a Escola EEEFM Aluizio Ferreira.

Ji-Paraná-RO, 02 de dezembro de 2022.

Mara Cristina Berg da Luz  
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0033885751

Portaria nº 14154 de 05 de dezembro de 2022

**A Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0033802955) Memorando nº 222 (0034015315) SEDUC-NGD (0034015315) Processo nº.0029.125769/2022-35.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a contar 01/02/2023. de o(a) servidor(a) **FLAVIANA VARGAS PINHEIROS GONCALVES** Matrícula nº **300117549** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-Diretora E.E.E.F.M Monteiro Lobato **Tipologia 01**, localizada no Distrito de Novo Paraíso, Município de CRE Pimenta Bueno/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034134244

Portaria nº 14177 de 05 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 52/2022/SEDUC-NPSE

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 13221 de 16 de novembro de 2022

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. **DESIGNAR** de **16 à 25/10/2022**, a servidora NAIR GUIMARÃES XAVIER DO CARMO, matrícula nº 300021783, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de PCC, para exercer a função de Assessor Técnico I - Chefe do Núcleo NPSE, da SEDUC;

**LEIAM-SE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** de **16 à 25/11/2022**, a servidora NAIR GUIMARÃES XAVIER DO CARMO, matrícula nº 300021783, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de PCC, para exercer a função de Assessor Técnico I - Chefe do Núcleo NPSE, da SEDUC.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034147481

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, PRIME FABRICAÇÃO DE PAINEIS LTDA-ME, CNPJ n.º 07.353.072/0001-61, para serviços gráficos, de despesa 33.90.30.39 no valor total estimado de R\$ 2.740,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais), para atender a EEEFMMaria de Abreu Bianco.

**Buritis-RO, 02 de dezembro de 2022.**

Maria Aparecida Almeida da Silva

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**Matrícula: 300051414**

**CPF: 327.734.712-53**

Protocolo 0033793257

## EDITAL Nº 11/2022/SEDUC-EEEFMPI

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO**

**Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02, 02 de dezembro de 2022.**

**Convite nº 02/2022**

O presidente da **COMISSÃO DE COMPRAS** senhor Adeilton Freire Leal, **Mat. 300141077**, designado mediante a Portaria nº 2920 de 25 de março de 2022 (0032778511) do Conselho Escolar **13 de maio da Escola Estadual de Ensino Fundamental**

**e Médio Princesa Isabel** do município de São Miguel do Guaporé - RO, Estado de Rondônia, localizada na Rua. Noroeste, nº 2200-Bairro Centro, CNPJ 02.234.204/0001-12, no uso de suas prerrogativas legais considerando o disposto no art. 21, da resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada uma licitação na modalidade **Carta Convite nº 002/2022** do tipo **menor preço por item** de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidade à qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a aquisição **de gêneros alimentícios para garantir o direito à alimentação dos estudantes matriculados nesta unidade de ensino.**

O recurso que será utilizado para esta aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da rede Estadual de Ensino, são parcelas repassadas ao Conselho Escolar acima mencionado pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** conforme Processo Administrativo de Concessão PNAE ID 0029.070791/2022-31 **para o período de 30 dias** para a oferta continuada da alimentação escolar, **conforme solicitação de compra processo ID 0029.104977/2022-09 E LIBERAÇÃO ID 0030930872 valor total de até de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).**

Assim sendo, comunicamos as empresas cadastradas junto ao programa de Alimentação Escolar - PALE/CREs, que a licitação marcada receberá até o dia **09 de dezembro de 2022, até às 08:00 horas**, no endereço, sito a Rua: Noroeste, nº 2200, Bairro Centro, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, a documentação abaixo relacionada, para cadastramento das empresas interessadas junto a CRE/SFG para aquisição de produtos **de gêneros alimentícios para garantir o direito à alimentação dos estudantes matriculados nesta unidade de ensino.**

- **ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LOCAL-EXPEDIDO PELA SEMFA**
- **ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- EXPEDIDA PELA SEMUSA**
- **CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, RG E CPF.**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL e AUTENTICIDADE**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS e AUTENTICIDADE**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e AUTENTICIDADE**
- **CERTIDÃO TRABALHISTA e AUTENTICIDADE**

Todos os documentos deverão ser entregues na E.E.E.FM Princesa Isabel **no dia 09 de dezembro de 2022, até às 08:00 horas** para que possamos expedir a **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE SUBSTITUIRÃO TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CORRESPONDENTE** a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da rede Estadual de Ensino da **E.E.E.F.M PRINCESA ISABEL Conselho Escolar 13 de Maio para o período de 60 dias** para a oferta continuada da alimentação escolar, **conforme solicitação de compra processo ID 0029.104977/2022-09 E LIBERAÇÃO ID 0030930872 .**

**I - OBJETO: - Aquisição de produtos alimentícios para preparo da merenda escolar.**

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Carta Convite poderá ser consultado no **Conselho Escolar 13 de Maio**. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compra do Conselho Escolar 13 de Maio **no dia 09 de dezembro de 2022, das 07h00 até às 08:00 horas e serão abertos às 08:h00 horas do mesmo dia (09/12/2022)** na sala de Prestação de Contas da E.E.E.F.M Princesa Isabel localizada na Rua: Noroeste, 2200-Bairro Centro, São Miguel do Guaporé - RO.

**- Carta Convite**

**É a licitação adequada para valores menores, com a convocação de três interessados, no mínimo, cadastrados ou não, podendo também participar os não cadastrados que manifestarem seu interesse 6 horas antes da apresentação das propostas.**

· **Art. 5º da Lei 8.666/93.**

· **§ 3º, Art. 22º da Lei 8.666/93.**

· **Inciso II, Art. 23º da Lei 8.666/93.**

**1. Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades nutricionais dos alunos de acordo com as especificações e quantitativos descritos na PEQ (planilha de especificação e quantitativos);

**II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.** Poderão participar desta licitação as empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as condições deste edital, vedada a participação de empresas:

**2.1** declaradas inidôneas por ato do poder público;

**2.2** em processo de concordata, falência ou insolvência civil;

**2.3** reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.4.** A participação nesta licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**III - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**3.1.** No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em sessão, o credenciamento dos

representantes das licitantes e abertura dos envelopes nº 1 – “documentos de habilitação” e nº 2 – “proposta”, como segue:

### **3.2. DO CREDENCIAMENTO**

**3.2.1.** Aberta a sessão, a empresa proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao presidente da comissão de licitação, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar desta licitação, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

### **3.3. ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO**

**3.3.1** O envelope **deverá ser entregue ao presidente da comissão de compras, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número da LICITAÇÃO, devendo conter os documentos abaixo relacionados:**

**PARA AS EMPRESAS JÁ CADASTRADAS OU QUE JÁ PARTICIPARAM DE LICITAÇÕES ANTERIORES- PNAE- DA REDE PUBLICA ESTADUAL NESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2022 O ENVELOPE DE Nº1 (HABILITAÇÃO) DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS;**

**\*DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (EXPEDIDO PELA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA CRE/SFG).**

**\*DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE (DA EMPRESA)**

**\*CARTA CONVITE.**

**E para as empresas que nunca participaram, deverão apresentar o envelope de nº1 (HABILITAÇÃO) contendo os documentos abaixo relacionados;**

**1) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND/INSS) e Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Nacional de Débitos Trabalhista**

**2) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:**

**\*Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;**

**\*Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da Unidade Administrativa da sede da licitante;**

**\*Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede do licitante;**

**3) ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LOCAL-EXPEDIDO PELA SEMFAZ**

**1. ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- EXPEDIDA PELA SEMUSA**

**2.**

**3. CONTRATO SOCIAL- JUCER (JUNTA COMERCIAL)**

**4.**

**5. CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, RG E CPF.**

**6.**

**3.3.1.1 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.**

**3.3.1.2 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.**

**3.3.1.3 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.**

### **3.4. ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.4.1.** O envelope nº 2 – Proposta deverá conter planilha de proposta de preço;

**3.4.2** O envelope deverá ser entregue até o prazo final que será 10 min antes do início da sessão de abertura das propostas, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo em sua parte externa a titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante e número da licitação

#### **3.4.3 A proposta deverá:**

**3.4.3.1** Ser apresentada em 01 (uma) via perfeitamente legível, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;

**3.4.3.2** Apresentar preço por item para aquisição dos produtos do certame, expresso em real (R\$), englobando todos os produtos especificados;

**3.4.3.3** Os preços cotados devem ser equivalentes aos praticados no mercado;

**3.4.3.4 Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;**

**3.4.3.5** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

### **IV - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:**



**Os procedimentos desta licitação serão conduzidos pelo presidente da comissão de licitação do Conselho Escolar 13 de Maio de São Miguel do Guaporé seguindo a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:**

- 4.1** Verificada a regularidade formal dos documentos de habilitação dos envelopes nº 1, a comissão de compras procederá a abertura dos envelopes nº 2 das propostas de preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Compras. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, devolvendo-as à Comissão.
- 4.2** Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.
- 4.4** As demais propostas, serão classificadas em ordem crescente de preços.
- 4.5** Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas serão realizados sorteio para fins de classificação.
- 4.6** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar prosseguirá a Comissão com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes desde que não atenda as exigências do Capítulo V item (5.1) deste edital.
- 4.7** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora.
- 4.8** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões do recurso, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 4.9** A ausência de manifestação imediata e motivada de licitante(s) implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 4.10** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.11** Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora.
- 4.12.** Os documentos dos participantes do certame permanecerão sob custódia da Comissão, para efetiva formalização do processo de prestação de contas.
- 4.13.** Na sessão desta LICITAÇÃO, lavrar-se-á ata na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória e definitiva, e todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, demais membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

**V - DO PREÇO**

- 5.1 carta convite no valor total de até de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) pago com recurso recebido do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar PNAE/Peale Complementação** conforme Processo Administrativo de Concessão PNAE ID 0029.070791/2022-31 ao Conselho Escolar acima mencionado, **especificado na planilha da Escola.**
- 5.2 O preço por item que vigorará no contrato será o ofertado pela licitante vencedora.**
- 5.3 Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que a que nenhuma outra remuneração será devida pela aquisição dos produtos.**

**VI - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO:**

- 6.1.** Os Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) adquiridos deverão ser entregues na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel**, situado na Rua: Noroeste, nº 2200, Bairro Centro, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento através dos canais de comunicação: Telefone (69) 3642-2343 ou [escolaprincesaisabel@seduc.ro.gov.br](mailto:escolaprincesaisabel@seduc.ro.gov.br)
- 3.2. A entrega será fracionada de acordo com as necessidades da Unidade Escolar com entrega mensal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.**

**VII - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

- 7.1 O prazo para assinatura do contrato será de 02 (dois) dias corridos do certame.**
- 7.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, a critério de formalização de documentos.**

**VIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será efetuado a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:
- a) Nota fiscal;
  - b) Termo de Recebimento;
  - c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);
  - d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
  - e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

h) As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, da CONTRATADA, o número da Conta Bancária para depósito do pagamento e constar o nome do Programa.

8.2.1 O pagamento será efetuado através de cartão corporativo do Conselho Escolar 13 de Maio, maquina de cartão, conforme Processo Administrativo de Concessão PNAE ID 0029.070791/2022-31.

8.2.2 O pagamento será efetuado somente após a regularização dos documentos do Conselho Escolar e envio de um novo cartão corporativo devido a troca do Presidente do Conselho Escolar e enquanto está em andamento a regularização, os alimentos deverão ser entregues normalmente e semanalmente após a homologação desta Licitação, visto que merenda escolar se torna algo de extrema urgência para a alimentação dos alunos.

**8.2.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Conselho Escolar 13 de Maio PNAE da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, situado na Rua: Noroeste, nº 2200, Bairro Centro, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé- RO.**

8.2.2. Na hipótese da Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento.

9.1 São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 Por atraso na entrega da execução dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo;

9.3 O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa.

9.5 São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

#### **IX - PENALIDADES**

9.1-São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2- Por atraso na entrega da execução dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato em juízo;

9.3- O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa.

9.4- São aplicáveis à presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

#### **X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações;

10.2. A presente LICITAÇÃO poderá ser anulada ou revogada nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.3. Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase da licitação e quando cabível, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

São Miguel do Guaporé- RO, 02 de dezembro de 2022.

ADEILTON FREIRE LEAL

**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**

**Matrícula: 300141077**

Protocolo 0033962370

### **AVISO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022**

##### **(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando 60 0033423177 no processo 0029.112511/2022-79, da empresa MERCADO MINEIRO DA ANA LTDA, **CNPJ 47.858.471/0001-07**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar Emergencial** no valor total estimado de **R\$ 652,38** (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), para atender Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de Dezembro de 2022.

**Ivone Procópio da Silva**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**  
**Matrícula: 3000 20 993**  
**CPF: 251.043.732-15**

Protocolo 0033778878

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO nº:** 0029.038875/2021-07**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 00526/2022: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00526/2022 (0033866803), despacho final (0033937009), relatório final (0033937042), despacho SUPEL-ÔMEGA (0033937379), despacho SUPEL-GAP (0033972160), despacho SEDUC-GCOM (0034100235) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.038875/2021-07 cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 36.298.258/0001-63, vencedora do item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 no valor de R\$ 666.400,68 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), empresa **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 19.288.989/0002-90, vencedora do item 8 no valor de R\$ 33.139,60 (trinta e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total geral de R\$ 699.540,28 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034123711

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, Unidade Executora da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ 34.477.133/0001-75 para fornecer a EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, material de acondicionamento de embalagens, no valor total de R\$ 4.411,97 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos).

Cacoal/RO, 05 de dezembro de 2022.

**Marcos Braúna dos Santos**  
Presidente

Protocolo 0034170930

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar da **EEEFM Jose Rosales dos Santos, CNPJ Nº. 00857176/0001-64**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1012/SEDUC-RO, publicada no DIOF, dia 27/01/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA D`MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ:04.401.743/0001-24**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jose Rosales dos Santos, aquisição de material de limpeza e higienização, por meio do Projeto Excelência/2022, Natureza da Dispensa 33.90.30.66:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	Tonner HP laser jet Pro M 404 dw	Unidade	02	R\$ 80,25	R\$ 160,50
	TOTAL				R\$ 160,50

Rolim de Moura, 06 de dezembro de 2022.

**ELIZETE MONTEIRO DA SILVA**  
Presidente do Conselho

Protocolo 0034177345

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.118320/2022-11****VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) IDEMAR PINHEIRO, ELIANE CRISTINA FARIA e ADJALMA ROCHA DE SOUZA com base no Parecer 1589 (0033773558) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033785598

**AVISO**

PROAFI Regular 2º Semestre de 2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 471/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VALYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.839.409/0001-85** para AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, TELEVISÃO E MICROFONES a partir de 02/12/2022, no valor total estimado de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

**Vanderlei Varini dos Santos**

Diretor Escolar

Protocolo 0034177998

**AVISO**

PROAFI Regular 2º Semestre de 2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 471/19/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTELA SERVIÇOS EPP CNPJ: 20.848.291/0001-80** para SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL DA ESCOLA ESGOTOS E CAIXAS DE GORDURA a partir de 22/11/2022, no valor total estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

**Vanderlei Varini dos Santos**

Diretor Escolar

Protocolo 0034176432

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.104065/2022-29****VALOR:** R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) EDIVAM FRANCISCO GUERRA e PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO com base no Parecer 1643 (0033890825) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 28 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033957439

**EXTRATO****ASSUNTO:** Proposição de Convênio**PROCESSO:** 0029.097164/2022-47**INTERESSADO:** Associação Pestalozzi de Porto Velho - RO**CNPJ:** 04.079.737/0001-00**VALOR:** R\$ 1.223.716,30 (Um milhão duzentos e vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos)**1. DA FINALIDADE:**

O presente foi elaborado afim de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes se tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

**2. DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente processo administrativo a Celebração de Convênio na modalidade de Termo de Fomento entre a Associação Pestalozzi de Porto Velho, inscrita no CNPJ 02.703.555/0001-25, Instituição privada sem fins lucrativos, localizada à Rua Líbero Badaro, nº 3429, Bairro: Costa e Silva no município de Porto Velho - RO e Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, com vistas ao repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.223.716,30 (Um milhão duzentos e vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), para a Construção de quadra poliesportiva.

**3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE:**

A exclusividade da entidade na atuação na área educacional voltada a promoção e proteção de direitos da dignidade, igualdade e liberdade das pessoas com Deficiência, Transtornos Gerais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e suas famílias, atuando por meio das políticas setoriais, principalmente nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, esporte, lazer e cultura dos alunos matriculados na instituição. Nesta ótica, a Associação Pestalozzi de Porto Velho, oportuniza ao jovem uma educação que envolva e promova o bem-estar individual e coletivo, através de um aprendizado voltado para sua realidade. A Associação cumpre sua função social ao mesmo tempo que contribui direto e indiretamente com o Estado no atendimento às necessidades educacionais dos alunos com deficiência.

Assim, o presente Termo de Fomento via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços.

**4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

Considerando que a Associação Pestalozzi de Porto Velho, única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme Declaração de Manifestação de Interesse Social (0033491993), que tem por missão desenvolver atividades em defesa dos direitos sociais, de ensino em diversos níveis e também atividades apoio à educação tais como: gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência educacional. Promovendo ao portador de necessidade especial, através de uma formação integral e global, objetivando a inclusão desses jovens na sociedade através da oferta de atividades paradesportivas por exemplo, favorecendo a efetivação aos atendidos pela instituição, tanto no campo pedagógico, quanto nos campos social e clínico.

**5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR**

O valor de R\$ 1.223.716,30 (Um milhão duzentos e vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), solicitado pela entidade por meio do Ofício nº 121/PESTALOZZI/2022 (0033491714) para a Construção de uma quadra poliesportiva de acordo com o Plano de Trabalho (0033491757), Projeto Básico (0033491799).

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público.**

S.M.J

**Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**

Secretária de Educação/RO

Protocolo 0034143858

**EXTRATO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FENIX GRILL LTDA - ME 13.504.249/001-86, para realizar a aquisição de gêneros alimentícios no valor estimado de R\$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais), programa PNAE, para atender a Escola MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

Pimenta Bueno, 05 de DEZEMBRO de 2022.

**JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Diretora/Presidente

Protocolo 0034157925

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SÃO FRANCISCO**

CONTRATADA: C J JOB, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da EEEF SÃO FRANCISCO pelo período de 02 ( dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº( ( 0029.085499/2022-12), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 947,40 ( Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**

PROCESSO: 0029.121416/2022-66

VIGÊNCIA: 2 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022

ASSINAM:

Deuzenir Ferreira / Presidente do Conselho Escolar

Claudécir José Job / Contratada

Protocolo 0034175646

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 21 - CEEEFMET/2022 - PNAE/CARTÃO****PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO E A EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora ESCOLA ESTUDO E TRABALHO, através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico: 285/2021.**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total da contratação é de R\$ **198,71 (Cento e noventa e oito reais e oito centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PARÁGRAFO ÚNICO:** *As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Programa de Trabalho: 12.368.1076.2386; Fonte de Recurso: 0221 -Recurso Tesouro Federal; e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo, para Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos de 2022.***DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSOS Nºs.** 0029.011576/2021-17 e 0029.055236/2022-89.**ASSINAM: HUDSON GÓES CAETANO** - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO e **Edson de Almeida Magalhães** - Representante Legal da EMPRESA **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.**

Porto Velho, 25 de Novembro de 2022.

**HUDSON GÓES CAETANO****Presidente do E.E.E.F.M ESTUDO E TRABALHO**

Protocolo 0033948527

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 22 CEEEFMET/2022 - PNAE/CARTÃO****PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO E A EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora ESCOLA ESTUDO E TRABALHO, através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico: 285/2021.**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total da contratação é de R\$ **2.579,37** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não

serão reajustados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Programa de Trabalho: 12.368.1076.2386; Fonte de Recurso: 0221 -Recurso Tesouro Federal; e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo, para Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos de 2022.*

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSOS N<sup>os</sup>.** 0029.011576/2021-17 e 0029.055236/2022-89.

**ASSINAM:** **HUDSON GÓES CAETANO** - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO e **JOÃO BATISTA DE ASSIS** - Representante Legal da EMPRESA **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Porto Velho, 25 de novembro de 2022

**HUDSON GÓES CAETANO**

**Presidente do E.E.E.F.M ESTUDO E TRABALHO**

Protocolo 0033948587

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 23** CEEEFMET/2022 - PNAE/CARTÃO

**PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO E A I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI .**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora ESCOLA ESTUDO E TRABALHO, através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico: 285/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total da contratação é de R\$ **1.770,50** (um mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Programa de Trabalho: 12.368.1076.2386; Fonte de Recurso: 0221 -Recurso Tesouro Federal; e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo, para Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos de 2022.*

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSOS N<sup>os</sup>.** 0029.011576/2021-17 e 0029.055236/2022-89.

**ASSINAM:** **HUDSON GÓES CAETANO** - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTUDO E TRABALHO e **ANA PAULA RODRIGUES AMORIM** - Representante Legal da EMPRESA **I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI.**

Porto Velho, 25 de novembro de 2022

**HUDSON GÓES CAETANO**

**Presidente do E.E.E.F.M ESTUDO E TRABALHO**

Protocolo 0033948629

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 0029.115849/2022-82**

**VALOR:** R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS e EDIMAR OLIVEIRA com base no Parecer 1387 (0033395923) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- ME

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Rical	KG	30	4,77	143,10
02	003	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	Italac	LT	78	4,75	370,50
<b>TOTAL</b>							<b>513,60</b>

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 263/2021, Pregão Eletrônico nº 217/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12

INEZ MALIK

PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EUSENI ALVES MACIEL

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA SONIA FERREIRA LOPES

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 09 de maio de 2022.

Protocolo 0034123065

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.100215/2022-25****VALOR:** R\$1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) WALDECI EURICO AGUIAR com base no Parecer 561 (0030522936) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 28 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033970291

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado Peale Complementação/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15



relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Gilson Monteiro da Silva Eireli**.

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor		
						Unitário	Total	
03	004	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Dallas	KG	6,50	12,28	79,82	
04	007	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	Dez	L	2,38	7,10	16,90	
TOTAL							<b>96,72</b>	

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 286/2021, Pregão Eletrônico nº 503/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12.

INEZ MALIK  
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EUSENI ALVES MACIEL  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MARIA SONIA FERREIRA LOPES  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
JOSINEY CARDOSO LANES  
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 09 de maio de 2022.  
Protocolo 0034123030

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, **CNPJ nº 01.219.424/0001-04**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 11495, publicada no DOER nº 192, de 06 de outubro de 2022 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.E. STREY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 26.509.028/0001-42** para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de **Serviços Técnicos Profissionais** a ser executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos Reais).

Cacoal, 06 de dezembro de 2022.

**Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034131319

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.088259/2022-70**

**VALOR:** R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) FREDSON MEDEIROS DE SOUZA, MAGNO CARVALHO MARTINS e CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS com base no Parecer 628 (0030717895) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034010021

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6707/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Polo Ji-Paraná, CNPJ nº. 26.197.035/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

**01. CJ JOB - ME, CNPJ : 24.572.092/0001-42**, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - (açúcar e café)** a partir de 07 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 5.313,00** (Cinco mil, trezentos e treze reais).

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2022.

**Rosângela Aparecida Marum Cândido**

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0034096276

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6786/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: JOEL BATISTA CNPJ: 11.971.312/0001-69, para o fornecimento de Banners 80cm x 1 metro no valor total estimado de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2022

Protocolo 0034188181

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.103898/2022-72****VALOR:** R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) MARCIEL DE MELO AMORIM, ADENIZI QUIRINO DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS ZEBALLOS com base no Parecer 1492 ( 0033612179) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033987431

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO DONA BENTA . PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA E CONTRATADA: **EMPRESA:** G. H. POCHNOW MOURÃO - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material permanente, decorrentes do Processo Administrativo 0029.127786/2022-15.

**DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 5.690,00** (cinco mil seiscentos e noventa reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se a no prazo de 90 dias, devidamente liberado pelo Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta e fornecimento das solicitações pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos material permanente são oriundos de transferências

estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente no Cartão Corporativo da Escola.

**PROCESSO Nº: 0029.127786/2022-15**

**ASSINAM:** Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, Srª Márcia Simões e Representante da Empresa Srº Guilherme Henrique Prochnow Mourão.

Protocolo 0034063863

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, DISÁGUA ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 84.601.491/0001-16, para aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, no elemento de despesa 44.90.52.12 no valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender a EEEFM Maria de Abreu Bianco.

**Buritis-RO, 04 de dezembro de 2022.**

**MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA**  
**Presidente do Conselho Escolar**  
**EEEFM Maria de Abreu Bianco**  
**Matrícula: 300051414**  
**CPF: 327.734.712-53**

Protocolo 0034130934

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 5ª a 7ª Parcela PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- ME

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Rical	KG	100	4,77	477,00
02	003	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	Italac	LT	184	4,75	874,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.351,00</b>

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 263/2021, Pregão Eletrônico nº 217/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12

INEZ MALIK  
 PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 EUSENI ALVES MACIEL  
 MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 MARIA SONIA FERREIRA LOPES  
 MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSINEY CARDOSO LANES  
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 09 de maio de 2022.  
Protocolo 0034188045

**AVISO**

Tendo em vista ser publicado em duplicidade, solicito torna sem efeito o Extrato do Contrato do Sr Wagner Rocha da Silva, CPF 715.528.552-87, Produtor Individual:

Extrato do contrato 020/2022 Conselho da EEEFM 31 de Março, publicado no DIOF/RO Nr 155 de 15/08/22, valor de R\$ 286,40(duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Ji-Parana, 06 de dezembro de 2022.

**SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM31 DE MARÇO  
Cargo/Função

Protocolo 0034189691

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022  
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **SCHIMIHT INCORPORADORA EIRELI - CNPJ:40.102.304/0001-84** para Execução de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 1.747,50 ( um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Ariquemes -RO, 06 de Dezembro de 2022.

**SELMA CRISTINA DIONÍSIA**  
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0034189318

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO DONA BENTA .  
PARTES**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA E CONTRATADA: **EMPRESA:** COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO RESFRIAR LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de serviços de limpeza, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos decorrentes do Processo Administrativo 0029.127660/2022-32.

**DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$ 5.440,00** (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se a no prazo de 90 dias, devidamente liberado pelo Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta e fornecimento das solicitações pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular/Pandemia, creditadas diretamente no Cartão Corporativo da escola.

**PROCESSO Nº: 0029.127660/2022-32**

**ASSINAM:** Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta Srª Márcia Simões e o Representante Legal da Empresa Srº Leandro Silva Rodrigues.

Protocolo 0034053341

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 1ª a 4ª Parcela Peale Complementação/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Gilson Monteiro da Silva Eireli**.

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor		
						Unitário	Total	
01	003	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	KG	DEZ	9,18	7,10	65,18	
	005	Farinha de mandioca - (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	KG	BERNARDO	27,00	5,70	153,90	
	007	Leite de coco industrializado - Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega).	L	SERGIPE	3,00	12,69	38,07	
TOTAL								<b>257,15</b>

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 286/2021, Pregão Eletrônico nº 503/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12.

INEZ MALIK  
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EUSENI ALVES MACIEL  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MARIA SONIA FERREIRA LOPES  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
JOSINEY CARDOSO LANES  
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 07 de junho de 2022.  
Protocolo 0034183444

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.104531/2022-76**

**VALOR:** R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) IRINEU TOMAZ MATIAS com base no Parecer 1024 (0032418148) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033984300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: 1ª a 4ª Parcela PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O

fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- ME

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Rical	KG	135	4,77	643,95
02	003	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	Italac	LT	244	4,75	1.159,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.802,95</b>

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 263/2021, Pregão Eletrônico nº 217/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12

INEZ MALIK

PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EUSENI ALVES MACIEL

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA SONIA FERREIRA LOPES

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 09 de maio de 2022.

Protocolo 0034183391

Portaria nº 14190 de 05 de dezembro de 2022

Institui o Programa Estadual de Tutoria Pedagógica com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional continuado dos diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, visando a melhoria dos resultados da aprendizagem dos estudantes, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando o disposto no Inciso VII do art. 206 da Constituição Federal de 1988, Plano Nacional da Educação-PNE (2014 - 2024), Lei n. 10.172, de 2001 e Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 867 de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Tutoria Pedagógica com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional continuado dos diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino visando a melhoria dos resultados da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Tutoria Pedagógica é uma metodologia de formação continuada em serviço, que ocorre de forma presencial e/ou on-line, onde a escola é o *locus* de ação e reflexão do diretor escolar, denominado tutorado, pois acontece na prática, a partir da reflexão sobre a prática, visando elevar sua competência profissional.

Art. 2º O Programa Estadual de Tutoria Pedagógica, com foco na gestão escolar se desenvolve por meio de princípios ancorados na aprendizagem de adulto profissional, cujo tutorado está inserido, sendo:

- I - aprendizagem na prática;
- II - parceria;
- III - customização;
- IV - protocolos e combinados;
- V - intencionalidade e transparência; e
- VI - foco na aprendizagem dos alunos.

Art. 3º O desenvolvimento do Programa Estadual de Tutoria Pedagógica é direcionado pelo diagnóstico da gestão escolar e o plano de formação, que está pautado em competências evidenciadas na fase de observação da prática e reflexões do

tutorado.

§ 1º A construção do plano de formação e a avaliação do tutorado devem articular as seguintes competências:

- I - postura;
- II - resiliência;
- III - comunicação;
- IV - desempenho de estudantes;
- V - solução de problemas;
- VI - aprendizagem;
- VII - formação e supervisão de equipe;
- VIII - gestão;
- IX - articulação; e
- X - Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º No desenvolvimento do programa são utilizados os seguintes instrumentos:

- I - ficha de acompanhamento da formação em serviço;
- II - relatório mensal;
- III - registros e cadastros administrativos;
- IV - questionário do levantamento do perfil da escola; e
- V - plano de formação para o diretor escolar.

Art. 4º O Programa Estadual de Tutoria Pedagógica está organizado em três grupos e suas respectivas competências:

I - Núcleo Gestor, responsável pela coordenação geral do programa, formado pelos formadores que se encontram lotados na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Sede.

§ 1º Compete ao Núcleo Gestor:

- a) coordenar os processos administrativos e as ações formativas dos tutores do programa no âmbito estadual;
- b) executar, formular, implementar e disseminar metodologias voltadas para a formação em serviço dos diretores escolares em consonância com os princípios e estratégias da metodologia do programa;
- c) monitorar, assessorar, discutir, orientar e acompanhar o planejamento das formações dos diretores escolares do programa nas CREs contempladas de acordo suas especificidades;
- d) realizar formações continuadas incluindo encontros formativos, presencial, on-line e capacitações específicas para os tutores das CREs;
- e) certificar os tutores das CREs e/ou da Seduc/Sede para atuar no programa; e
- f) avaliar as ações de estudos dirigidos, curadoria e alinhamento dos materiais formativos em conformidade com as singularidades do programa;

II - Grupo de Tutores, responsável pela operacionalização do Programa Estadual de Tutoria Pedagógica junto aos diretores das escolas, é formado pelos formadores lotados nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc.

§ 1º O tutor do Programa Estadual Tutoria Pedagógica é o formador certificado para atuar nas ações do projeto de formação do Programa.

§ 2º A indicação dos tutores/formadores que participarão do Programa Estadual de Tutoria Pedagógica é de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Educação - CRE.

§ 3º Compete ao Grupo de Tutores das CREs:

- a) participar dos encontros formativos, presencial e on-line, promovidos pelo Núcleo Gestor, incluindo: formação continuada para tutores e para os diretores/tutorados das escolas, reuniões de alinhamento, treinamentos e capacitações específicas visando melhorar o desempenho da tutoria junto aos tutorados;
  - b) planejar e realizar sessões de formação em serviço nas escolas com os diretores escolares para aprimorar os princípios e conceitos da metodologia de tutoria;
  - c) elaborar o Plano de Formação para ser executado junto aos diretores das escolas; e
  - d) elaborar relatório das ações desenvolvidas na tutoria e enviar ao Núcleo Gestor da SEDUC/sede;
- III - Grupo de Tutorados, formado pelos diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

§ 1º Compete ao Grupo de Tutorados:

- a) participar das formações continuadas em serviço de forma presencial e/ou on-line realizadas pelo Núcleo Gestor e/ou pelos tutores formadores das CREs;
- b) elaborar e executar o plano de formação em serviço de acordo com as orientações dos tutores;
- c) elaborar juntamente com seu tutor o cronograma de sua formação em serviço; e
- d) realizar auto avaliação para diagnosticar o desenvolvimento das competências previstas no plano de ação, bem como a implementação de outras.

Art. 5º O Programa Estadual de Tutoria Pedagógica se desenvolve por meio de uma metodologia de formação continuada em serviço, cujos formadores do Núcleo Gestor e do Grupo de Tutores, fazem jus a Gratificação de Atividade Docente nos termos do § 5º do artigo 77 da Lei Complementar nº 680 de 07 de setembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 6º A definição das escolas que participarão do Programa Estadual de Tutoria Pedagógica é de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, considerando o objetivo dessa Tutoria, com a anuência do Núcleo Gestor da Secretaria de Estado da Educação-Seduc.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Tutoria Pedagógica será implantado gradativamente nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo Gestor da Secretaria de Estado da Educação-Seduc.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI  
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

Protocolo 0034165025

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA PARTES**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: Sr. ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI e CONTRATADOS: Sr. JOSE RODRIGUES PEREIRA**, pertencente à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL**, representada pelo presidente **Sr. PEDRO JESUÍNO PENA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº **001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.610,40 (um mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Pealedo Banco do Brasil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.089751/2022-62

**ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CLADERARI  
JOSE RODRIGUES PEREIRA  
PEDRO JESUÍNO PENA**

Protocolo 0034165237

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ n. 01.150.668/0001-88, Unidade Executora da EEEFM Professor Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **MAZZA & MAZZA LTDA - ME, CNPJ: 03.960.183/0001-85**, para fornecer a EEEFM Professor Paulo Freire: Material de Expediente, a partir de 07/12/2022, no valor total estimado de **R\$ 1.487,00** (mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Presidente Médici/RO, 06 de Dezembro de 2022.

**Cássia Cristina da Rocha Machado**  
Presidente

Protocolo 0034192518

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.088271/2022-84**

**VALOR:** R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) JOELSON RAMOS LIMA, LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARAES e ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA com base no Parecer 1649 ( 0033901172) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15



Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033983433

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.119742/2022-11****VALOR:** R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) VITOR FERNANADO FAUSTINO DOS SANTOS e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 1646 (0033896977) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033979415

**EXTRATO****CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A****CONTRATADO:**POLO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CNPJ 21.699.072/0001-49**OBJETO :** Constitui objeto do presente Contratopara a Sev. Terc. Pessoa Jurídica , no elemento de despesa 33.90.39.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI EXCEPCIONAL 2021.

**VALOR:** R\$3.120,00(três mil cento e vinte reais)**VIGÊNCIA:**30 (trintadias )

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034194954

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.118385/2022-66****VALOR:** R\$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) EVERTON DAVID FRANK e MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES com base no Parecer 1509 ( 0033634920) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033977982

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora PAPELARIA TOK DE ARTE LTDA,CNPJ: 30.397.271/0001-93** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material de Expediente e de Uso Pedagógico, no valor total estimado de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Ministro Andreazza/RO, 06 de dezembro de 2022.

**Vanuzia Alves dos Santos Ferreira**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034183972

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora R.T.B.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material de Expediente e de Uso Pedagógico, no valor total estimado de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).

Ministro Andreazza/RO, 06 de dezembro de 2022.

**Vanuzia Alves dos Santos Ferreira**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034183421

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.108565/2022-30****VALOR:** R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) FREDSON DA SILVA MARTINS com base no Parecer 1191 (0032823071) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033977744

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 024/PNAE/2022****PARTES****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A DG COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Objeto** Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 812,61(oitocentos doze reais e sessenta e um centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

**PROCESSO Nº: 0029.058401/2022-54**

**ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO** (Presidente do Conselho Escolar) e **JOAO BATISTA DE ASSIS** (Representante Legal).

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034195887

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.096348/2022-90****VALOR:** R\$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA e KARLA MYLYAN ORLANDINE DE CASTRO com base no Parecer 1144 (0032682884) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as)

servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033977453

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATOCONTRATO 026/PNAE/2022

###### PARTES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A** DG COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES.

###### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Objeto** Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 636,00(Seiscentos trinta e seis reais), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

###### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

###### PROCESSO Nº: 0029.058401/2022-54

**ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO** (Presidente do Conselho Escolar) e JOAO BATISTA DE ASSIS (Representante Legal).

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034196742

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATOCONTRATO 026/PNAE/2022

###### PARTES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A** A C F SANTOS - ME.

###### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Objeto** Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, (repetição) dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.379,39(Um mil, trezentos setenta e nove reais e trinta e nove centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

###### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por meio do cartão corporativo.

###### PROCESSO Nº: 0029.058401/2022-54

**ASSINAM: MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO** (Presidente do Conselho Escolar) e ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS (Representante Legal).

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034197172

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

###### PROCESSO: 0029.101206/2022-51

**VALOR:** R\$19.775,00 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) FREDSON MEDEIROS DE SOUZA, JANAINA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA, ELINADIA PEREIRA BARROS, SARAH GARCIA, CRISTIAN ALVES DA SILVA, WALNEYA COSTA

BEZERRA, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, ROSANE SEITZ MAGALHÃES, SILVANIA GREGORIO CARLOS, NILSON GONÇALVES VIEIRA, MAIRA TAMIREZ LUJAN RODRIGUES DA SILVA, REBECA MARIA PASSOS DA SILVA, DULCINEIA ALVES DE ARAUJO, LEONICE SOARES DANTAS, MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO, ALINE PORTAL ARAUJO, MARCIO FERREIRA, CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO, MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA, SALOMÃO AYRTON DO NASCIMENTO e ANA CRISTINA LEANDRO com base no Parecer 1405 (0033435899) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033733789

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6798/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2252/2019/SEDUC/NTFG-RO, 29/04/2019, publicada no DIOF nº 078, de 30 de Abril de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Norte Sul Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ: 12.515.397/0001-33**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, (Gás liquefeito de Petróleo (GLP)(Gás de cozinha) acondicionado em botijas de 45kg em forma de troca, utilizados em fogões industriais para a preparação de alimentos. No valor total estimado de R\$1.425,00 (Um mil e quatrocentos e vinte cinco reais).

Rolim de Moura, 06 de dezembro 2022.

**DANIELA DIAS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034197676

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Tupã, CNPJ n. 00729.172/0001-09, Unidade Executora da EEEFM Tupã, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA KM DE OLIVEIRA MALINI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 36.566.850/0001-07**, para fornecer a EEEFM Tupã, materiais de consumo (expediente), a partir de 09/12/2022, no valor total estimado de R\$ 6.749,22 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Ji-Paraná/RO, 06 de dezembro de 2022.

**ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI**

Presidente

Protocolo 0034198823

Portaria nº 14198 de 06 de dezembro de 2022

Delega ao cargo de Diretor Executivo, a competência para conferir, controlar, autorizar, assinar e deliberar processos específicos, visando a colaboração e celeridade nas providências de competência do gabinete nos processos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor Executivo a responsabilidade e a coordenação de todas as atividades técnicas, administrativas, de apoio e de assessoramento aos titulares da Pasta da SEDUC, competindo-lhe desempenhar outras atividades correlatas relacionadas à direção e supervisão dos Órgãos Integrantes da SEDUC, Órgãos Desconcentrados e Entidades Descentralizadas/Vinculadas.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a contar de 26 de novembro de 2022, ao servidor NILSON GONÇALVES VIEIRA, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, matrícula 300020263, a competência para conferir, controlar, autorizar, assinar e deliberar os processos de:

- I- Férias dos servidores em geral da Secretaria de Estado da Educação;
- II- Licença prêmio por assiduidade;

III- Relotação;  
IV- Licença sem vencimento;  
V- Afastamentos diversos;  
VI- Despesas e implantações em folha de pagamento;  
VII- Horas extras;  
VIII- Gratificações diversas;  
IX- Gratificação de conclusão de ensino superior;  
X- Gratificação de especialização;  
XI- Gratificação de mestrado;  
XII- Gratificação de doutorado;  
XIII- Gratificação de difícil provimento;  
XIV- Prestações de contas de diárias dos Coordenadores Regionais de Educação - CRES;  
XV- Termo de Adesão de amigo voluntário;  
XVI- Frequência dos Coordenadores Regionais de Educação - CRES  
XVII- Solicitações de compras;  
XVIII- Justificativas de compras;  
XIX- Pareceres de compras;  
XX- Memorandos diversos;  
XXI- Solicitações de diárias  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022  
Protocolo 0034180507

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.118115/2022-55**

**VALOR:** R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) MARIA HELENA RODAS CATARINO e ROLSE MARCIA CAMPOS com base no Parecer 1553 (0033714892) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033753315

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.117773/2022-20**

**VALOR:** R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) DANIEL CRISTE e MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS com base no Parecer 1561 (0033733863) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033756137

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.119743/2022-58**

**VALOR:** R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) DIEGO CALDEIRA MOREIRA e DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS com base no Parecer 1571 (0033744257) que foi fundamentado na Portaria 163/2022

(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033769395

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.118328/2022-87**

**VALOR:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS e FRANCISCO MARQUELINO SANTANA com base no Parecer 1559 (0033732022) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033770297

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - 2º Semestre.**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. e MÉD. MATO GROSSO**

**CONTRATADA: ROSILENE GOMES DOS SANTOS, CPF nº. 835.086.862-72,.**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Mato Grosso pelo período de 30 (trinta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.106465/2022-79, que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$2.065,86 (dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.106465/2022-79

VIGÊNCIA: 30/DIAS

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Monte Negro/RO, 06 de dezembro de 2022.

<p>_____ MARINEIDE RODRIGUES Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante</p>	<p>_____ ROSILENE GOMES DOS SANTOS Representante/ Contratada</p>
--	--

Protocolo 0034189918

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO: 0029.115364/2022-99**

**VALOR:** R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) HILÁRIO SCHWANZ com base no Parecer 1269 (0033082604) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033771253

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 - 2º Semestre.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUND. e MÉD. MATO GROSSO****CONTRATADA: ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA, CPF nº. 438.257.702-06.**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Mato Grosso pelo período de 30 (trinta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.106465/2022-79, que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 1.164,00 (MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS).**

PROCESSO: 0029.106465/2022-79

VIGÊNCIA: 30/DIAS

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Monte Negro/RO, 06 de dezembro de 2022.

_____ MARINEIDE RODRIGUES Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA Representante/ Contratada
--	---

Protocolo 0034197389

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.116608/2022-51****VALOR:** R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) MARCOS LEÔNICIO TEIXEIRA com base no Parecer 1549 (0033703374) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033772231

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.111705/2022-57****VALOR:** R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA e CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO com base no Parecer 1548 (0033700814) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033773207

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0029.116796/2022-17****VALOR:** R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) SINVAL PINTO com base no Parecer 1562 (0033734035) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Novembro de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033773722

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone, CNPJ n. 22.879.118/0001-74, Unidade Executora da **EEEFM FRANCISCO MIGNONE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 001, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: Max Clean, CNPJ 07.436.392/0001-85 para aquisição de Materiais de Consumo, para a EEEFM FRANCISCO MIGNONE, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Rio Crespo, 06 de Dezembro de 2022.

**Ana Cristina Santos do Nascimento**

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034204950

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**

Portaria nº 308 de 06 de dezembro de 2022

**A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de folgas compensatórias no período de gozo no exercício de 2022, de 14/11/2022, 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022 referente ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE, sob matrícula nº 300177984, conforme especificações em Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Juízo da 6ª Zona Eleitoral do Estado de Rondônia (Id.0034163139), que estabelece o direito de usufruir o dobro de dias em que esteve a disposição da Justiça Eleitoral, fazendo Jus a 4 (quatro) dias de direito, visto que o mesmo esteve a serviço no período de 2 (dois) dias no ano de 2022, para fins de regularização de usufruto do período.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;**

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2022.

**DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL -em substituição

Portaria nº 238 de 19 de setembro de 2022 (Id.0032236404)

Protocolo 0034178752

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**

Portaria nº 972 de 25 de novembro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 124/2022/SEAS-GPM, 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, situado no endereço: Rua Carlos Ries, N° 9317, Bairro São Francisco, Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 26 e 27/11/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
João da Rocha Filgueiras Netto	300160430	Porto Velho
Djanira Maria da Silva	300158580	Porto Velho
Kênia Suelen Pereira Ramos	300141386	Porto Velho



Adair Corrêa	300156.352	Porto Velho
--------------	------------	-------------

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033935193

Portaria nº 994 de 02 de dezembro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 288/2022/SEAS-GISP, 01 de Dezembro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e aos servidores abaixo relacionados, para a **Escola Municipal Rural Ermelindo Monteiro Brasil**, situado no endereço: Av. Principal, Conjunto Dnit, Porto Velho - RO, 76801-000, Município de Porto Velho. Com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 03 e 04/12/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
João Pedro Mendes Nunes da Silva	300180428	Porto Velho
Igor Valério Gomes Ferreira	300169492	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0034117056

### ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresa **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 10.430.444/0001-10**, através das Nota de Empenho 2022NE000474 (0033991881), cujo objeto é aquisição de kits de enxoval para recém-nascido para distribuição gratuita, com o objetivo de fortalecimento do vínculo parental entre cuidador e recém-nascido, a fim de beneficiar as gestantes ou responsáveis legais pelo recém-nascido nos 52 municípios de Rondônia, a fornecer os materiais conforme quadro abaixo:

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA/ CNPJ: 10.430.444/0001-10					
0019	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> (tamanho médio pacote com 50 unidades) <b>ATENÇÃO: A Fralda descartável deverá ser embalada de forma individualizada, a fim de se evitar eventuais danos.</b>	UND	356	R\$ 28,74	R\$ 10.231,44

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>10.231,44</b>
--------------	--------------------------------

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, Situado na Rua Salgado Filho, nº 2395 - Bairro: São Cristóvão, de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h:30m.

OBS<sup>1</sup>: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2022NE000474	R\$ 10.231,44 (dez mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

OBS<sup>2</sup>: **NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;**

OBS<sup>3</sup>: **A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.**

Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

**MONISE FERREIRA FRANÇA**

Gestora de Contratos

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0027532382).

Protocolo 0034017115

Portaria nº 1004 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de Novembro de 2019, Edição 207.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento referente ao processo de nº 0026.071976/2022-92, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS e a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ/MF Nº: **36.003.671/0001-53**, referente a aquisição de 17 (Dezessete) inscrições para "Treinamento e Aperfeiçoamento em Retenções de Tributos na Administração Pública e as novas declarações obrigatórias a partir de 2021: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb" - 28 a 30 de Novembro de 2022 na modalidade "Presencial", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

1. NALDO MACHADO DOS SANTOS, Gerente, Matrícula nº 300157417 (Presidente);
2. SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Gerente, Matrícula nº 300141815 (Membro);
3. **LUCAS DA CRUZ COSTA**, Matrícula nº 300180919 (Membro);

**Art. 2º** - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nesta portaria a servidora: **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Matrícula nº 300139738, como Fiscal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 26 de Novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2022.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS

Protocolo 0034169627

Portaria de férias nº 7282 de 06 de dezembro de 2022.

**O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO**, SEAS - Assessor VIII - CDS-8, matrícula 300148708, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Social, originalmente marcadas para o **03/11/2022 a 12/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **03/11/2022 a 12/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2022 a 10/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 06/12/2022.**

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC8392

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

### AVISO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 0065.072140/2022-49

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de contratação de Aquisição de equipamentos de informática, com a finalidade de atender demandas de equipar a nova sede administrativa da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, **Por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Constante no Edital do Pregão Nº 001/2022 UASG 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS, GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI	30.282.572/ 0001-71	R\$ 51.002,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 51.002,00</b>

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0034039593), Quadro Comparativo (0034039396), Justificativa (0034039459), Checklist (0034151047), Declaração (0033326596). Publique-se.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 51.002,00 (cinquenta e um mil e dois reais).**

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**  
Presidente - FEASE

Protocolo 0034159676

### AVISO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 0065.070855/2022-67

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de contratação de Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender demandas solicitadas da Unidade de Internação Masculina Sentenciada II - UIMS II da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, **POR MEIO DE ADESÃO ÀS Ata de Registro de Preços Constante no Edital do Pregão Nº 18/2022 UASG 160348 - 5º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO, GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
N C F ROCHA EIRELI	34.596.450/ 0001-00	R\$ 5.500,00
OFFICE DO BRASILIMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.094.173/ 0001-32	R\$ 3.930,00
HYPER TECHNOLOGIESCOMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	40.689.972/ 0001-50	R\$ 13.620,00
ARGOS LTDA	42.262.411/ 0001-03	R\$ 899,85
SANIGRAN LTDA	15.153.524/ 0001-90	R\$ 1.039,85
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 25.889,55</b>

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0032896683), Quadro Comparativo (0032717564), Justificativa (0032894263), Checklist (0033326869), Declaração (0033326596). Publique-se.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 25.889,55 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente - FEASE

Protocolo 0034156844

**AVISO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 0065.071996/2022-05**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação de contratação de Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender demandas solicitadas da Unidade de Internação Masculina Sentenciada II - UIMS II da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, **por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Constante no Edital do Pregão Nº 010/2021 UASG 160038 - Comando Militar do Nordeste - 6º Depósito de Suprimento, GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIREL	26.168.952/ 0001-02	R\$ 28.636,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 28.636,00</b>

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0034047911), Quadro Comparativo (0034048027), Justificativa (0034048092), Checklist (0034165210), Declaração (0034165227). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 28.636,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais).**

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente - FEASE

Protocolo 0034165258

Portaria nº 1075 de 29 de novembro de 2022

Conceder Promoção Funcional à servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI e capítulo VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
01	300093407	KATIANA NUNES DE ARAÚJO	Agente de Segurança Socioeducativo	19/10/2009	C2-III	C3-I	23/ 10/2022

Porto Velho, 29 de Novembro de 2022.

**Antônio Francisco Gomes Silva**

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0033990133

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Portaria nº 272 de 02 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e,

Considerando o Memorando nº 28/2022/SEAGRI-DE(0034010744), que consta no Processo nº 0025.072010/2022-82.

Art.1º- **LOTAR**, a contar de 01/12/2022, para desenvolver atividades administrativas, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, da Secretaria de Estado da Agricultura, a servidora HAISSA ALVES DOS SANTOS, Assistente Técnico I, matrícula nº 300142476.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria, retroagem a data de 1 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 2 de dezembro de 2022.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0034128878

Portaria nº 273 de 06 de dezembro de 2022

**O Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, Considerando a necessidade de atualizar a Comissão do Comitê Gestor de Programas e Ações desta Secretaria, tendo em vista a necessidade do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA 2020-2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar nova composição ao Comitê de Programas e Ações da Unidade orçamentária: **19.011 - FUNCAFÉ**, designados pela Portaria nº 96/2022/SEAGRI, DE 27.04.2022, publicada no DOE nº79 de 29 de Abril de 2022, pág. 215.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor Gerente de Programas e Gerentes de Ações, para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023.

I - COMITÊ GESTOR :

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
Coordenador do Comitê	Luiz Paulo da Silva Batista	Secretário Titular	300185923
1º Membro	Janderson Rodrigues Dalazen	Secretário Adjunto	300153386
2º Membro	Sebastião Freitas da Silva	Coordenador CDAP	300186032
II - GERENTE DE PROGRAMAS			
2005 - DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	Francisco Anithoan Figueiredo	Gerente	300148683
III - GERENTE DE AÇÕES			
1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Carlos de Almeida Portela	Assessor	2999358

Art.3º Os servidores relacionados no Art.2º, desde que ocupantes dos cargos atuais, serão responsáveis pelas atividades de execução e planejamento das ações inseridas no PPA-2020-2023 e Lei Orçamentária Anual, bem como suas atualizações.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado da Agricultura  
Governo de Rondônia

Protocolo 0034174385

Portaria nº 274 de 06 de dezembro de 2022

**O Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, Considerando a necessidade de atualizar a Comissão do Comitê Gestor de Programas e Ações desta Secretaria, tendo em vista a necessidade do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA 2020-2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar nova composição ao Comitê de Programas e Ações da Unidade orçamentária: **19.001 - SEAGRI**, designados pela Portaria nº 94/2021/SEAGRI, DE 27.04.2022, publicada no DOE nº 78 de 28 de Abril de 2021, pág. 173 à 174.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor Gerente de Programas e Gerentes de Ações, para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Art.3º Os servidores relacionados no Art.2º, desde que ocupantes dos cargos atuais, serão responsáveis pelas atividades de execução e planejamento das ações inseridas no PPA-2020-2023 e Lei Orçamentária Anual, bem como suas atualizações.

I - COMITÊ GESTOR :

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
-------------------------	----------	--------	-----------

Coordenador do Comitê	Luiz Paulo da Silva Batista	da Secretário Titular	300185923
1º Membro	Janderson Rodrigues Dalazen	Secretário Adjunto	300153386
2º Membro	Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos	Coordenadora Administrativa Financeira	300121881
II - GERENTE DE PROGRAMAS	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
1015 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Lucineide Alves da Silva Oliveira	Gerente Financeiro	300137714
2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Sebastião Freitas da Silva	Coordenador CDAP	300186032
2053 - CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	Tamires Santos da Costa	Gerente de Psicultura	300097437
2101 - ACESSO Á TERRA CREDITO FUNDIARIO	Fabiana Fernandes Tonon	Coordenadora UTE	300152591
2011 - DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO SUSTENTAVEL AGRICULTURA FAMILIAR	Adriana Afonsina de Souza	Coordenadora da Agricultura Familiar	300153794
2055 - VERTICALIZAÇÃO PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL-PROVE/RO	Cristiane Carvalho Teixeira de Souza	Gerente Agroindústria	300152975
III - GERENTE DE AÇÕES	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA/ CPF
2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	Francisco Anithoan Figueiredo	de Gerente	300148683
1018 - FORTALECER FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Francisca Denize Ferreira Pinheiro	Chefe de Núcleo	300114301
2340 - APOIO A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Renata Esteves da Costa	Gerente de Segurança Alimentar e Apoio á Agricultura Familiar	300122562
2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS	Cristiane Carvalho Teixeira de Souza	Gerente de Agroindústria	300152975
2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	Jorge Lourenço da Silva	Assessor	300035393
2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Camila Stefany Araújo da Silva	Assessor	300136716
2096 - FORMAR, QUALIFICAR, E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Cristiane Carvalho Teixeira de Souza	Gerente de Agroindústria	300152975
2388 - FOMENTAR AGROINDUSTRIA FAMILIAR	Cristiane Carvalho Teixeira de Souza	Gerente de Agroindústria	300152975
2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	Eduardo Oliveira SETI	de Gerente UTE	300153699
2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITORIO DA CIDADANIA	Eduardo Oliveira SETI	de Gerente UTE	300153699
2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	Tamires Santos da Costa	Gerente	300097437
2034 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	Tamires Santos da Costa	Gerente	300097437
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Emilian de Fatima Pinto dos Santos	Assessor	300077904
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	Carolina Laureano Gomes	Assistente	300170645

2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Jamila Viriato da Silva	Assessor	300157097
2484- APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO RENDA	Jorge Lourenço da Silva	Assessor	300035393
2485- FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Artenize Gomes Santiago	Gerente de Contratos e Convênios	300108628
2489- ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	Lariessa Moura de Araújo Soares	Gerente de Desenvolvimento da Pecuária	300152974
1490 - REALIZAR O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Carolina Laureano Gomes	Assistente	300170645

Art.3º Os servidores relacionados no Art.2º , desde que ocupantes dos cargos atuais, serão responsáveis pelas atividades de execução e planejamento das ações inseridas no PPA-2020-2023 e Lei Orçamentária Anual, bem como suas atualizações.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA  
Secretário de Estado da Agricultura  
Governo de Rondônia

Protocolo 0034174511

Portaria nº 275 de 06 de dezembro de 2022

**O Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, Considerando a necessidade de atualizar a Comissão do Comitê Gestor de Programas e Ações desta Secretaria, tendo em vista a necessidade do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA 2020-2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar nova composição ao Comitê de Programas e Ações da Unidade orçamentária: **19.017 - PROLEITE**, designados pela Portaria nº 98/2022/SEAGRI, DE 28.04.2022, publicada no DOE nº78 de 28 de Abril de 2022, pág. 172 à 173.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor Gerente de Programas e Gerentes de Ações, para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023.

I - COMITÊ GESTOR :

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
Coordenador do Comitê	Luiz Paulo da Silva Batista	Secretário Titular	300185923
1º Membro	Janderson Rodrigues Dalazen	Coordenador	300158271
2º Membro	Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos	Coordenadora Administrativa Financeira	300121881

II - GERENTE DE PROGRAMAS

2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA	Lariessa Moura de Araújo Soares	Gerente de Desenvolvimento da Pecuária	300186032
---	---------------------------------	--	-----------

III - GERENTE DE AÇÃO

1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO DE LEITE	Luiza de Marilac Nascimento Silva	Assessor	300002531
--	-----------------------------------	----------	-----------

Art.3º Os servidores relacionados no Art.2º , desde que ocupantes dos cargos atuais, serão responsáveis pelas atividades de execução e planejamento das ações inseridas no PPA-2020-2023 e Lei Orçamentária Anual, bem como suas atualizações.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2022.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA  
Secretário de Estado da Agricultura  
Governo de Rondônia

Protocolo 0034176647

## AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

### TERMO

#### BAIXA PATRIMONIAL nº 011/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise dos materiais e processos, para baixa patrimonial elencados no item 3.1 deste Termo.

**1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:**

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Neto matrícula: 300042623

Membro: Josiléia Tavares de Souza matrícula: 300055744

Membro: Fabiano Cangussu Soares matrícula: 300102466

**2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:**

Portaria nº 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº. 141 de 01 de 08 de 2019.

**3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:**

**3.1** Descrição do material:

- Nº do Processo: **0015.094377/2021-95**

Item	Descrição	Nº de tombamento antigo	Nº de tombamento novo	Valor do bem	Avaliação(Decreto 20.250/ 2015)
01	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1771	120.010.456	260,11	Desfazimento
02	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1770	120.010.458	260,11	Desfazimento
03	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1769	120.010.459	260,11	Desfazimento
04	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1768	120.010.461	105,88	Desfazimento
05	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1767	120.010.463	105,88	Desfazimento
06	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1766	120.010.464	105,88	Desfazimento
07	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1765	120.010.466	105,88	Desfazimento
08	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1764	120.010.468	260,11	Desfazimento
09	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1763	120.010.470	260,11	Desfazimento
10	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1762	120.010.472	260,11	Desfazimento
11	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1761	120.010.474	260,11	Desfazimento
12	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1760	120.010.475	260,11	Desfazimento
13	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1758	120.010.477	260,11	Desfazimento
14	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1757	120.010.479	260,11	Desfazimento
15	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1756	120.010.481	260,11	Desfazimento
16	Conjunto de Ferragens completa para Portas Divisórias	1755	120.010.483	260,11	Desfazimento
17	Painel para Paredes Divisórias	1634	120.010.551	224,59	Desfazimento
18	Painel para Paredes Divisórias	1633	120.010.552	224,59	Desfazimento
19	Painel para Paredes Divisórias	1632	120.010.553	224,59	Desfazimento
20	Painel para Paredes Divisórias	1631	120.010.554	224,59	Desfazimento
21	Painel para Paredes Divisórias	1630	120.010.555	224,59	Desfazimento
22	Painel para Paredes Divisórias	1629	120.010.556	224,59	Desfazimento
23	Painel para Paredes Divisórias	1628	120.010.557	224,59	Desfazimento
24	Painel para Paredes Divisórias	1627	120.010.558	224,59	Desfazimento



25	Painel para Paredes Divisórias	1626	120.010.560	224,59	Desfazimento
26	Painel para Paredes Divisórias	1625	120.010.561	224,59	Desfazimento
27	Painel para Paredes Divisórias	1624	120.010.562	224,59	Desfazimento
28	Painel para Paredes Divisórias	1623	120.010.564	224,59	Desfazimento
29	Painel para Paredes Divisórias	1622	120.010.565	224,59	Desfazimento
30	Painel para Paredes Divisórias	1621	120.010.566	224,59	Desfazimento
31	Painel para Paredes Divisórias	1620	120.010.567	71,17	Desfazimento
32	Painel para Paredes Divisórias	1619	120.010.569	71,17	Desfazimento
33	Painel para Paredes Divisórias	1618	120.010.570	71,17	Desfazimento
34	Painel para Paredes Divisórias	1617	120.010.571	71,17	Desfazimento
35	Painel para Paredes Divisórias	1616	120.010.572	71,17	Desfazimento
36	Painel para Paredes Divisórias	1615	120.010.573	71,17	Desfazimento
37	Painel para Paredes Divisórias	1614	120.010.574	71,17	Desfazimento
38	Painel para Paredes Divisórias	1613	120.010.575	71,17	Desfazimento
39	Painel para Paredes Divisórias	1612	120.010.576	71,17	Desfazimento
40	Painel para Paredes Divisórias	1611	120.010.579	71,17	Desfazimento
41	Painel para Paredes Divisórias	1610	120.010.580	71,17	Desfazimento
42	Painel para Paredes Divisórias	1609	120.010.582	71,17	Desfazimento
43	Painel para Paredes Divisórias	1608	120.010.585	71,17	Desfazimento
44	Painel para Paredes Divisórias	1607	120.010.587	71,17	Desfazimento
45	Painel para Paredes Divisórias	1606	120.010.588	71,17	Desfazimento
46	Painel para Paredes Divisórias	1600	120.010.591	224,59	Desfazimento
47	Painel para Paredes Divisórias	1599	120.010.592	224,59	Desfazimento
48	Painel para Paredes Divisórias	1598	120.010.593	224,59	Desfazimento
49	Painel para Paredes Divisórias	1597	120.010.595	224,59	Desfazimento
50	Painel para Paredes Divisórias	1596	120.010.596	224,59	Desfazimento
51	Painel para Paredes Divisórias	1595	120.010.597	224,59	Desfazimento
52	Painel para Paredes Divisórias	1594	120.010.599	224,59	Desfazimento
53	Painel para Paredes Divisórias	1593	120.010.600	224,59	Desfazimento
54	Painel para Paredes Divisórias	1592	120.010.601	224,59	Desfazimento
55	Painel para Paredes Divisórias	1591	120.010.603	224,59	Desfazimento
56	Painel para Paredes Divisórias	1590	120.010.604	224,59	Desfazimento
57	Painel para Paredes Divisórias	1589	120.010.605	224,59	Desfazimento
58	Painel para Paredes Divisórias	1588	120.010.606	224,59	Desfazimento
59	Painel para Paredes Divisórias	1587	120.010.607	224,59	Desfazimento
60	Painel para Paredes Divisórias	1586	120.010.609	224,59	Desfazimento
61	Painel para Paredes Divisórias	1585	120.010.610	224,59	Desfazimento
62	Painel para Paredes Divisórias	1584	120.010.611	224,59	Desfazimento
63	Painel para Paredes Divisórias	1582	120.010.613	71,17	Desfazimento
64	Painel para Paredes Divisórias	1581	120.010.614	71,17	Desfazimento
65	Painel para Paredes Divisórias	1580	120.010.615	71,17	Desfazimento
66	Painel para Paredes Divisórias	1579	120.010.617	71,17	Desfazimento
67	Painel para Paredes Divisórias	1578	120.010.619	71,17	Desfazimento
68	Painel para Paredes Divisórias	1577	120.010.620	71,17	Desfazimento
69	Painel para Paredes Divisórias	1576	120.010.621	71,17	Desfazimento
70	Painel para Paredes Divisórias	1574	120.010.622	224,59	Desfazimento
71	Painel para Paredes Divisórias	1573	120.010.624	224,59	Desfazimento
72	Painel para Paredes Divisórias	1572	120.010.625	224,59	Desfazimento
73	Painel para Paredes Divisórias	1571	120.010.626	224,59	Desfazimento
74	Painel para Paredes Divisórias	1570	120.010.628	224,59	Desfazimento
75	Painel para Paredes Divisórias	1569	120.010.629	224,59	Desfazimento

76	Painel para Paredes Divisórias	1568	120.010.630	224,59	Desfazimento
77	Painel para Paredes Divisórias	1567	120.010.632	224,59	Desfazimento
78	Painel para Paredes Divisórias	1566	120.010.633	224,59	Desfazimento
79	Painel para Paredes Divisórias	1565	120.010.635	224,59	Desfazimento
80	Painel para Paredes Divisórias	1564	120.010.637	224,59	Desfazimento
81	Painel para Paredes Divisórias	1563	120.010.639	224,59	Desfazimento
82	Painel para Paredes Divisórias	1562	120.010.641	224,59	Desfazimento
83	Painel para Paredes Divisórias	1561	120.010.642	211,74	Desfazimento
84	Painel para Paredes Divisórias	1560	120.010.643	211,74	Desfazimento
85	Painel para Paredes Divisórias	1559	120.010.644	224,59	Desfazimento
86	Painel para Paredes Divisórias	1556	120.010.649	224,59	Desfazimento
87	Painel para Paredes Divisórias	1555	120.010.650	224,59	Desfazimento
88	Painel para Paredes Divisórias	1554	120.010.651	224,59	Desfazimento
89	Painel para Paredes Divisórias	1558	120.010.646	224,59	Desfazimento
90	Painel para Paredes Divisórias	1557	120.010.647	224,59	Desfazimento
91	Painel para Portas Divisórias	1540	120.010.662	215,10	Desfazimento
92	Painel para Portas Divisórias	1539	120.010.664	215,10	Desfazimento
93	Painel para Portas Divisórias	1538	120.010.666	203,92	Desfazimento
94	Painel para Portas Divisórias	1537	120.010.667	215,10	Desfazimento
95	Painel para Portas Divisórias	1543	120.010.659	215,10	Desfazimento
96	Painel para Portas Divisórias	1553	120.010.652	215,10	Desfazimento
97	Painel para Portas Divisórias	1552	120.010.653	215,10	Desfazimento
98	Painel para Portas Divisórias	1551	120.010.654	215,10	Desfazimento
99	Painel para Portas Divisórias	1546	120.010.655	215,10	Desfazimento
100	Painel para Portas Divisórias	1545	120.010.656	215,10	Desfazimento
101	Painel para Portas Divisórias	1544	120.010.657	215,10	Desfazimento
102	Painel para Portas Divisórias	1542	120.010.660	61,89	Desfazimento
103	Parede Divisória	1246	120.010.919	50.176,50	Desfazimento
104	Parede Divisória	1243	120.010.924	57.713,14	Desfazimento
105	Película Jateada	1244	120.010.921	13.911,60	Desfazimento
106	Divisória Modulada tipo Painel	737	120.018.356	1.355,94	Desfazimento
107	Divisória Modulada tipo Painel	736	120.018.357	1.355,94	Desfazimento
108	Divisória Modulada tipo Painel	735	120.018.358	1.355,94	Desfazimento
109	Divisória Modulada tipo Painel	734	120.018.359	1.355,94	Desfazimento
110	Divisória Modulada tipo Painel	733	120.018.360	1.355,94	Desfazimento
111	Divisória Modulada tipo Painel	732	120.018.361	1.355,94	Desfazimento
112	Divisória Modulada tipo Painel	731	120.018.362	1.355,94	Desfazimento
113	Divisória paginada piso ao teto cego	120.020.205	120.020.205	107.344,82	Desfazimento
114	Módulos de porta simples ceg	120.020.206	120.020.206	22.185,22	Desfazimento
115	Painéis Divisórios em MDF	2510	120.009.406	24.786,00	Desfazimento
116	Painéis Divisórios em MDF	2509	120.009.407	156.376,37	Desfazimento
117	Painel Divisório panorâmico	120.020.207	120.020.207	293.666,77	Desfazimento
118	Portas em MDF	2518	120.009.396	1.770,00	Desfazimento
119	Portas em MDF	2517	120.009.397	1.770,00	Desfazimento
120	Portas em MDF	2516	120.009.398	1.770,00	Desfazimento
121	Portas em MDF	2515	120.009.400	1.770,00	Desfazimento
122	Portas em MDF	2514	120.009.401	1.770,00	Desfazimento
123	Portas em MDF	2513	120.009.402	1.770,00	Desfazimento
124	Portas em MDF	2512	120.009.404	1.770,00	Desfazimento
125	Portas em MDF	2519	120.009.394	1.770,00	Desfazimento
126	Portas em MDF	2521	120.009.391	1.770,00	Desfazimento

127	Portas em MDF	2520	120.009.392	1.770,00	Desfazimento
128	Portas em MDF	2523	120.009.388	1.770,00	Desfazimento
129	Portas em MDF	2522	120.009.389	1.770,00	Desfazimento
Valor total		R\$ 776.072,40			

**3.2 Estado de Conservação:**

Sobre o estado de conservação dos bens, esta comissão pode afirmar que parte dos bens encontram-se inservíveis para o fim a qual se destinam, onde tais bens foram encaminhados para a GEPAD com a finalidade de dar destinação (desfazimento), tais divisórias são compostas de eucatex e material acartonado, onde muitas levaram chuva ou molhou-se na base, trazendo assim deterioração e apodrecimento das peças, além de outras haverem sido atacadas por cupins e traças, deteriorando-se o material internamente e perdendo suas funções. Observou-se também que várias outras divisórias são de MDF e MDP, sendo que as peças foram cortadas para colocação de medidas exatas aos ambientes, fragmentando-se assim a peça e incorporando-se ao ambiente de trabalho, impedindo assim a identificação da peça pelo tombamento, pois foi fragmentada em pedaços.

**3.3 Sua aproveitabilidade:**

As peças acartonadas que estão deterioradas, inchadas por haver sido molhadas não são mais aproveitáveis para fim a qual se destinam, devendo ser feito desfazimento das mesmas, no entanto as de MDF e MDP estão sendo aproveitadas como divisórias incorporadas nos ambientes de trabalho, devendo ser dada baixa por desfazimento, como não são recuperáveis, pois não há como tornar a peça inteira novamente após seu corte e incorporação no imóvel.

Em todo caso, esta Comissão orienta a Gerência de Patrimônio da IDARON, que haja um controle simplificado das peças (divisórias) em MDF e MDP que está sendo realizada a devida baixa, mesmo que cortadas para repaginação no Centro Político Administrativo-CPA, 5º andar, edifício Rio Cautário.

**3.4 Causas presumíveis de sua inservibilidade:**

Parte das divisórias, painéis, módulos, conjunto de ferragens estão inservíveis pelo longo tempo de uso e deterioração, outra parte por haver sido realizado cortes para composição de ambientes planejados e incorporação em bem maior, a saber, os imóveis da IDARON e repaginação da SEDE da IDARON no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário 5º andar..

**4. CONCLUSÃO**

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do item 3.1, conforme consta das informações contidas no PROCESSO SEI nº 0015.094377/2021-95, bem como autorização do Presidente da IDARON para devida baixa ID (0016553587) e, considerando o despacho da IDARON-PROJUR ID (0017214783) e despacho da IDARON-CCONT ID(0018345052); Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia, após publicação da baixa deverá ser inscrita a devida baixa dos referidos bens da UG detentora do material através da GEPAD no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto  
300042623  
Presidente

Fabiano Cangussu Soares  
300102466  
Membro

Josiléia Tavares de Souza  
300055744  
Membro

Protocolo 0034169615

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**AVISO****INCLUSÃO DE FONTES ORÇAMENTÁRIAS**

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.262202/2021-78 (SEI), Pregão Eletrônico nº644/2022//SUPEL/RO (0032772083), cujo objeto é Aquisição de Veículo de Carga, tipo Caminhão Plataforma, homologado no Diário Oficial Aviso(0033897232), esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público aos interessados a **inclusão das Fontes orçamentárias: 0232 - CFEM e 0632 - Recursos Oriundos de Contribuição Financeira de Exploração Mineral**, no Termo de Referência e Edital nº 644/2022//SUPEL/RO (0032772083).

**PORTO VELHO- RO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA**

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

**DE ACORDO:**

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033903781

Portaria nº 535 de 06 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, matrícula: 100082153, referente ao exercício 2022, onde estava marcado em 26.10.2022 a 01.11.2022 (07 dias), ficando para fruição em **05.12.2022 a 11.12.2022 (07 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034198991

Portaria nº 534 de 06 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **MATHEUS AMORIM OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo IV, matrícula: 300175206, referente ao exercício 2022, onde estava marcado em 17.12.2022 a 05.01.2023 (20 dias), ficando para fruição em **05.12.2022 a 24.12.2022 (20 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034196916

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 712 de 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

Considerando o constante na Justificativa SEOSP-NMV (0028852284), Parecer Normativo nº 377/2021/PGE-PCDS (0028925785), nos autos do Processo nº 0069.068776/2022-56.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **CÁSSIA VIRGÍNIA MACÊDO CARNEIRO**, Cargo: **Arquiteto**, Matrícula n. **300121568**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho, no período de **09/01/2013 a 08/01/2018** referente ao **1º quinquênio**

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0032729693

Portaria nº 713 de 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando o constante na Justificativa (0032122808) e Parecer (0032700419) nos autos do Processo nº 0069.070330/2022-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** conversão em pecúnia de férias da servidora **CARLA PATRÍCIA ALVES DA SILVA** - 300166219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, referente ao período de 20 (vinte) dias referente aos períodos de **(18/07/2021 a 27/07/2021) e (20/12/2021 a 29/12/2021)**, exercício de **2020**.

**Art. 2º** - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0032731415

Portaria nº 758 de 14 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

Considerando o constante na Justificativa 0029692075, Parecer 377/2021/PGE-PCDS (0031186949), nos autos do Processo nº 0069.069141/2022-76.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) FLAVIA APARECIDA MINA, Cargo: Engenheiro de Seg e Trabalho - LC 959, Matrícula n. 300095974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no período de (09/04/2015 A 07/04/2020) Referente ao **2º quinquênio**.

**Art. 2º** - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0032903286

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria de férias nº 7239 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTHUR GARCIA DE SOUZA**, DER - Chefe de Núcleo de Laboratório - CDS-03, matrícula 300169560, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/08/2022 a 10/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2022 a 10/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/12/2022 a 23/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8358

Portaria de férias nº 7240 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 06/12/2022 a 07/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS SERGIO ALVES DE MOURA, BORRACHEIRO**, matrícula 300106229, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente

no período de **(18/11/2022 a 07/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

---

Protocolo DOC8359

Portaria de férias nº 7241 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CINTHIA APARECIDA FOGACA BARBOSA**, DER - Assessor V - CDS-05, matrícula 300174229, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **13/10/2022 a 01/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **22/10/2022 a 01/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/02/2023 a 04/03/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

---

Protocolo DOC8361

Portaria de férias nº 7243 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEILTON MONTE DO NASCIMENTO**, AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula 300015576, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **11/11/2022 a 30/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/12/2022 a 23/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

---

Protocolo DOC8362

Portaria de férias nº 7244 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de

04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA, DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01**, matrícula 300170052, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC8363

Portaria de férias nº 7245 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300010337, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 20/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 20/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/12/2022 a 28/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC8364

Portaria de férias nº 7246 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300010337, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Portaria de férias nº 7247 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO BARRETO LIMA**, DER - Chefe de Equipe de Obras de Arte - CDS-02, matrícula 300159867, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 30/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/01/2023 a 30/01/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Portaria de férias nº 7248 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FRANCISCO BARRETO LIMA, DER - Chefe de Equipe de Obras de Arte - CDS-02**, matrícula 300159867, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Portaria de férias nº 7249 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISAAC CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR**, DER - Gerente da Usina CBUQ - CDS-09, matrícula 300172756, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 30/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 30/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2022 a 30/12/2022**.



Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8368

---

Portaria de férias nº 7250 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONAS VITORINO DOS SANTOS**, Chefe de Campo, matrícula 300029553, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/11/2022 a 30/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2022 a 15/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8369

---

Portaria de férias nº 7251 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO CABOCLO FLORES**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300107045, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 20/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 20/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/12/2022 a 31/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8370

---

Portaria de férias nº 7252 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARCELO CABOCCLO FLORES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, matrícula 300107045, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8371

Portaria de férias nº 7253 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA VALDENIR DE SOUZA, DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01**, matrícula 300110196, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8372

Portaria de férias nº 7254 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 07/11/2022 a 06/12/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **MARISELMA GOMES BRAGA, DER - Chefe de Seção de Arquivo - CDS-05**, matrícula 300166761, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(07/11/2022 a 06/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8373

Portaria de férias nº 7255 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **OSMAR DONIZETTI CIPRIANO, MOTORISTA**, matrícula 300123989, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8374

Portaria de férias nº 7256 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENATA GATTO DE MORAIS, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 300172351, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8375

Portaria de férias nº 7257 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 14/11/2022 a 20/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENIANE DE OLIVEIRA MALTA, DER - Chefe de Núcleo de Orçamento - CDS-05**, matrícula 300172786, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8376

Portaria de férias nº 7258 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA**, DER - Assessor Técnico I - CDS-03, matrícula 300166413, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(30/12/2022 a 28/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 20/02/2023) e (21/02/2023 a 02/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8377

Portaria de férias nº 7259 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **SADRAQUE COSTA DE PAULO**, MOTORISTA, matrícula 300110363, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **05/09/2022 a 04/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **05/09/2022 a 04/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.****EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8378

Portaria de férias nº 7260 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CARDOSO LEMES**, DER - Gerente da Usina CBUQ - CDS-09, matrícula 300156890, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e

Transportes, originalmente marcadas para o **13/10/2022 a 01/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **13/10/2022 a 01/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2023 a 21/01/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8379

---

Portaria de férias nº 7261 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300029621, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 30/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8380

---

Portaria de férias nº 7262 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300029621, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8381

---

Portaria de férias nº 7263 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **WAINI NASCIMENTO DELGADO**, MOTORISTA, matrícula 300172706, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **01/12/2022 a 10/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/12/2022 a 10/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/12/2022 a 14/12/2022**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC8382

Portaria de férias nº 7264 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/12/2022 a 10/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WAINI NASCIMENTO DELGADO**, MOTORISTA, matrícula 300172706, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2022 a 10/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC8383

Portaria de férias nº 7265 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALVES GOMES**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300141797, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023) e (21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Portaria de férias nº 7266 de 05 de dezembro de 2022.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.º Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAGNO BARBOSA DA SILVA**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300172339, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 02/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/03/2023 a 17/03/2023) e (17/11/2023 a 01/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/12/2022.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC8385

**ATO Nº 140/2022/DER-GECON  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **013/2021/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Guajará Mirim/RO**, processo administrativo nº 0009.226665/2020-13, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Estrada Bom Sossego, trecho: BR 425/Travessão Paulo Leôncio, extensão de 35,00 km; Estradas do palheta, trecho: Abacaba/Estrada Bom Sossego, extensão de 12,78 km; Travessão Paulo Leôncio, trecho: Estrada Bom Sossego/Ramal cachoeirinha, extensão de 5,00 km; Ramal Cachoeirinha, trecho: Travessão Paulo Leôncio/Linha 01 extensão de 10,00 km; Linha 01, trecho: Ramal Cachoeirinha/km 11,00 extensão de 11,00 km. Totalizando uma extensão de 778 km no município de Guajará-Mirim/RO.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2022

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente do FITHA.

Protocolo 0034151119

**ORDEM DE SERVIÇO**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022, autoriza:

**EMPRESA:** SOUZA AGENCIA & CONSTRUCOES EIRELI-EPP

**ENDEREÇO:** Rua Sucupira, nº 4197, Bairro Nova Floresta, Porto Velho/RO

**CNPJ:** 05.195.016/0001-10

**CONTRATO Nº/DATA:** 107/2022/PGE/DER-RO (0033592742) assinado em 17/11/2022.

**PROCESSO Nº:** 0009.078935/2022-35

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ **392.202,27** (trezentos e noventa e dois mil duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), referente ao valor total do Objeto.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço pelo DER/RO.

**OBJETO:** Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia para serviços de Recuperação de Ponte de Madeira de Lei; sobre o Rio Preto, na RO-140, **trecho: RO-257/RO-205; no Km 38,00, com 55,00 m de extensão**, Município de Rio Crespo-RO.

Conforme exposto acima este Departamento **AUTORIZA** o **INÍCIO** da referida obra a partir da data de recebimento deste

documento.

Porto Velho-RO, Data Certificada.

**ENG. CIVIL LÉIA CAROLINA LISOWSKI**

Coordenadora Substituta da CPPOO - Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Sr. ROGERIO GERALDO RAVANI

Representante Legal

SOUZA AGENCIA &amp; CONSTRUÇOES EIRELI-EPP

Protocolo 0034072702

Portaria nº 3304 de 01 de dezembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.04.2022 publicado no DOE de 04.04.2022.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a WELINGTON ALVES PEREIRA cadastro nº. 300157942, CPF nº 589.386.302-00 ocupante do cargo de Gerente de TI, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$2.000,00** (dois mil reais) correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **2612210152087**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2022NE001839** e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.082507/2022-15

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152087	2087	33.90.30	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação, obedecendo às disposições do Decreto n. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034059646

Portaria nº 3315 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 22 de novembro de 2022, os servidores **JOEL FURTUNATO DE MORAIS**, Chefe de almoxarifado, Matrícula 300161454, **Fiscal Titular de Contrato** e **JOSÉ MARIA GONÇALVES**, Chefe de Equipe de Campo, Matrícula nº 300171723, **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**ORDEM DE FORNECIMENTO 257**

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
261	0009.075519/ 2022-85	12 MESES	HILGERT & CIA LTDA	Aquisição de Material de Construção Civil - Elétrico



**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0034133094

Portaria nº 3316 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 22 de novembro de 2022, os servidores **JOEL FURTUNATO DE MORAIS**, Chefe de almoxarifado, Matrícula 300161454, **Fiscal Titular de Contrato** e **JOSÉ MARIA GONÇALVES**, Chefe de Equipe de Campo, Matrícula nº 300171723, **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**ORDEM DE FORNECIMENTO 257**

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
262	0009.075538/ 2022-10	12 MESES	HILGERT & CIA LTDA	Aquisição de Material de Construção Civil - Elétrico

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0034133476

Portaria nº 3331 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Despacho/Requerimento (ID 0032465360) Despacho/Justificativa (ID 0031627016) Despacho DER-DG (ID 0033868495) que consta nos autos do Processo nº 0009.078988/2022-56.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, Tenente Coronel, Matrícula nº 200005531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia - RO, lotado no **DER-DGA**, em Porto Velho-RO, no período de 25.01.2000 à 25.01.2005 referente ao 1º Quinquênio.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034169314

Portaria nº 3327 de 05 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de

dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0030025767) Despacho/Justificativa (ID 0030025961) Despacho DER-DG (ID 0034027806) que consta nos autos do Processo nº 0009.075611/2022-45.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ROBSON DE MORAES VILELLA**, Mecânico, Matrícula nº 300122558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governado Estado de Rondônia, lotado na **DER-13ªRR**, em Porto Velho-RO, no período de 21.03.2013 À 20.03.2018 referente ao 1º Quinquênio.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034161020

Portaria nº 3318 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0030185343) Despacho/Justificativa (ID 0030177396) Despacho DER-DG (ID 0033773703) que consta nos autos do Processo nº 0009.075802/2022-15.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 300136246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, lotado no **DER-12ªRR**, em Jaru-RO, no período de 30.05.2003 à 30.05.2008 referente ao 1º Quinquênio.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034138036

Portaria nº 3319 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER-4ªRR ID 0034011925 e Declaração Anual de doação de Sangue 2021/2022 ID 0034011964, nos autos do Processo nº 0009.082809/2022-85;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **NEUZA DE SOUZA SILVA GUDE**, Agente de Portaria, matrícula nº 300106761, lotada na 4ª Residência Regional em Cacoal-RO DER-4ªRR, de 8 (oito) dias, referente aos períodos de doação **28/09/2021, 19/04/2022 e 2/08/2022**, a qual irá **usufruir nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 30 e 31 de janeiro de 2023 e 1 de fevereiro de 2023, totalizando 8 (oito) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034140380

Portaria nº 3321 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio

de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Boletim Mensal de Frequência ID 0034059081 e Termo de Compromisso de Estágio (0033991453), nos autos do Processo SEI nº 0009.082778/2022-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVALIDAR a LOTAÇÃO**, a contar do dia 26 de setembro de 2022, na 15ª Residência Regional em Buritis-RO DER-15ªRR, a estagiária **JULIANA GONCALVES LIMA**, matrícula nº 300186206.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034143030

Portaria nº 3322 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

**CONSIDERANDO** o constante no Despacho DER-USARI 0033998697 e Portaria de Férias ID 0033208537, nos autos do Processo SEI n. 0009.007320/2022-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 300176645, para responder pela Gerencia da Usina de Asfalto em Ariquemes-RO DER-USARI, em virtude do titular, o servidor **EMERSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 100068399, encontrar-se de Férias, no período de **07/12/2022 a 20/12/2022 - 14 (quatorze) dias**, conforme Portaria de Férias ID 0033208537.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034144116

Portaria nº 3323 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 243/2022/DER-GAD ID 0034050631 e Despacho DER-CGP ID 0034066500, nos autos do Processo SEI nº 0009.082077/2022-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 5 de dezembro de 2022, na Gerencia Administrativa DER-GAD, a estagiária **FERNANDA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 300185704, anteriormente lotada na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034146996

Portaria nº 3325 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 607/2022/DER-COF ID 0034003880 e Despacho DER-CGP ID 0034042409, nos autos do Processo SEI nº 0009.082790/2022-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**RELOTAR**, a contar do dia 5 de dezembro de 2022, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o servidor **LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, matrícula nº 300150390, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034151875

Portaria nº 3328 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Memorando nº 160/2022/DER-CPPOO ID 0033970849 e Declarações da Justiça Eleitoral IDs 0033971216 e 0033971277, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.082738/2022-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 6 (seis) dias úteis, **para usufruir nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022 e 1 e 2 de dezembro de 2022**, ao servidor **DIEGO SOUZA AULER**, Engenheiro Civil, matrícula 300113714, lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, referente a serviços prestados a 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/2ªZE, nas Eleições Municipais de 2020, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 1 (um) dia útil para ser usufruído em data oportuna, totalizando 6 (seis) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034164150

Portaria nº 3326 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-8ªRR ID 0034053697 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0034053764, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.082857/2022-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 8 (oito) dias úteis, **para usufruir nos dias 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 de janeiro de 2023**, ao servidor **RONICLEYTON FREITAS SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula 300166308, lotado na 8ª Residência Regional em Ji-Parana DER-8ªRR, referente a serviços prestados a 3ª Zona Eleitoral de Ji-Parana - RO - TRE/RO/3ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, totalizando 8 (oito) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034153512

Portaria nº 3330 de 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-NUAD3 ID 0034162426 e Certidão de Óbito ID 0034162969, nos autos do

Processo SEI n. 0009.083033/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUIZA ALVES DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300150248, lotada na 3ª Residência Regional em Ouro Preto do Oeste DER-3ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 1 de dezembro de 2022 (01/12/2022) **de 1 a 8 de dezembro de 2022**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034167846

Portaria nº 3324 de 05 de dezembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Memorando DER-NUAD14 ID(0034116663), nos autos do Processo n. 0009.082975/2022-81;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/11/2022**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: ANTÔNIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº **300088749**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de SEJUS- Sócio-Educador, lotado na 14ªRR-DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 01/11/2022 até 30/11/2022 - 30 (trinta) dias, **referente ao exercício 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER

Protocolo 0034149894

Portaria nº 3136 de 11 de novembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Requerimento (Id.0033557984), bem como o Despacho (Id.0033568175);

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **JOHN EDIVELTON ROST**, matrícula nº 300173857, ocupante do cargo Oficial de Manutenção, lotado na Usina de Asfalto de Vilhena - DER/USVHA, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para período de 20/11/2023 a 19/12/2023 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria de férias nº 5342 de 08 de agosto de 2022, **ficando para fruição no novo período em 03/01/2023 à 01/02/2023**, 30 (trinta) dias, referente ao **exercício de 2022**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER

Protocolo 0033585934

#### TERMO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2022/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E TERESINHA DE MELO COSTA.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquar, nº 2986 - Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho - RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor, **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3991030 SSP-SC, CPF nº 037.198.249-93, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a

senhora **TERESINHA DE MELO COSTA**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 1736874 SSP/RO, CPF nº 583.261.701-00, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, acordam e firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 3077 de 07 de Novembro de 2022, publicada no DOE nº 213, de 08/11/2022, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI Nº:0009.267547/2020-65**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É Objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **Rua Rondônia, nº 1250, bairro Incra, CEP: 76.965-872, na Cidade de Cacoal - Rondônia - (Id: 0031345234)**, consoante a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI nº 0009.283369/2019-86 (processo seletivo) e SEI Nº:0009.267547/2020-65.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames, e a referida servidora já acha-se ocupando o imóvel objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, e iniciou-se em **10/08/2022** e findará em **10/08/2024**, sendo que, tal contrato já encontra-se sendo aditivado, por 02 (dois) anos, com expressa solicitação do **CESSIONÁRIO (Id:0031196712)** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDEnte**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO**

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO**, exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDEnte**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

Conforme Art. 6º da Portaria nº 3072 de 07 de Novembro de 2022, Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

- I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;
- II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;
- III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;
- IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;
- V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;
- VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;
- VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;
- VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;
- IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDEnte**

Por este contrato obriga-se o **CEDEnte** a:

- I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.
- II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS**

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia deste ato, o **CEDEnte** promoverá a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDEnte** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Caberá a Coordenadoria de Logística, através da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, fiscalizar os imóveis do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Conforme o Art. 8º da Portaria nº 3072 de 07 de Novembro de 2022, o presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

- I - for exonerado ou demitido do serviço público;
- II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;
- III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;
- IV - aposentar-se;
- V - falecer;
- VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;
- VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;
- VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
- IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INSTÂNCIA E FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 24 de Novembro de 2022.

**CESSIONÁRIO:**

**TERESINHA DE MELO COSTA.**

CPF Nº 386.247.292-20

**CEDENTE:**

**EDER ANDRÉ FERNADES DIAS**

Diretor-Geral-DER

**Testemunhas:****2) CAROLYNA LEHUM DO VALLE**

Assessora 4ª R.R

CPF Nº 005.120.192-58

RG nº 1073104

**1) UILQUER RIBEIRO GALVÃO**

Assessor de Patrimônio

CPF Nº 530.716.972-87

RG nº 965894 SSP-RO

Protocolo 0033897957

Portaria nº 3335 de 06 de dezembro de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-DG ID(0033561677), Conforme Portaria ID(0031275552) e Portaria de férias nº 6262 de 28 de setembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, matrícula **300166371**, ocupante do cargo de Assessor, lotada na DER-DGno Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, referente ao **2º período de 04/07/2022 a 13/07/2022, 10 (dez)dias, e 3º período de 05/09/2022 a 14/09/2022, 10(dez)dias, totalizando 20 (vinte) dias do exercício de 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNADES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo 0034182654

Portaria nº 3336 de 06 de dezembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028328936) Despacho/Justificativa (ID 0028311807) Despacho DER-DG (ID 0034182055) que consta nos autos do Processo nº 0009.071182/2022-37.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora **MARIA QUEZIA REIS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia-RO, lotada no **DER-CAF**, em Porto Velho-RO, no período de 05.10.2014 à 04.10.2019 referente ao 6º Quinquênio.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034183343

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições, resolve: **ADJUDICAR, HOMOLOGAR e RATIFICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0018.067673/2022-74, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender ao Escritório Regional de Cacoal-RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, em favor da empresa PORTAL CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.782.473/0001-90, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em atendimento as necessidades desta JUCER.

**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**

Presidente/Jucer

Mat. nº 300157805

Protocolo 0032744239

**FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO****EDITAL Nº 16/2022/FAPERO-DITT****Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores****Programa Centelha 2 (RO)****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE FOMENTOS - FASE 3**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Rondônia (FAPERO) vinculada à Secretaria SEDEC (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico) no âmbito do Contrato nº 01.20.0205.00, torna público o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE FOMENTOS APROVADOS NA FASE 3, após período recursal, referente as etapas da Fase 3, do item 10 (Critérios de Avaliação Fase 3 - Projetos de Fomentos) segundo a referida chamada. Segue a lista dos 22 (vinte e dois) projetos de fomentos aprovados na Fase 3, organizada pela ordem de classificação.

**LISTA FINAL DOS 22 PROJETOS DE FOMENTOS APROVADOS NA FASE 3 DO PROGRAMA CENTELHA 2 RONDÔNIA**

Nº	TÍTULO DA IDEIA (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	ES32Lab - ferramenta de prototipagem e desenvolvimento - IOT	Eder João Santini	Internet das Coisas (IoT)	Cacoal
2	Monitoramento e Controle de Cadeias de Frios com Internet das Coisas	Elieber Nascimento de Souza	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
3	Desenvolvimento de cosmoceuticos de alta performance	Schwaab Company Pesquisa Ind Com Exp Imp Produtos da Amazonia LTDA ME	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
4	Bioart Fraldas Ecológicas	Danilo Degra da Silva	Design	Cacoal
5	Terapia de Bolso	Elias Odilon Macedo Balthazar	Automação	Porto Velho



6	Vinhos Amazonicos	Rafael Mauricio Rugeles Guzman	Biotecnologia e Genética	Guajará-Mirim
7	Micro algas para agricultura sustentável!	Cleiton Dias Alves	Biotecnologia e Genética	Rolim de Moura
8	BioMA: Biologia Molecular Ambiental	Lucas da Silva	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
9	Produtos com Bioativos da Floresta Amazônica cuidando de você	Andréa Regina Soares de Souza	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
10	Painéis de policarbonato composto para uso em casas inteligentes	Pablo Vinícius Apolinário Lyra	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
11	SAAG - Sistema de Acompanhamento de Agricultura Georeferenciada.	David Lopes Maciel	Geoengenharia	Porto Velho
12	BerEx Chain	Diego Cristóvão Alves de Souza Paes	Blockchain	Porto Velho
13	Meu Pé de Árvore	Ariana Cella Ribeiro	Blockchain	Porto Velho
14	SimplificANTO	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	Tecnologia Social	Porto Velho
15	Santo Honório Confeitaria Artesanal Online	Anelize Marcelle Volnistem	Automação	Porto Velho
16	ArqX - Plataforma de gestão de Arquitetura	Nataly Angélica Alves Vieira Pinto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji-Paraná
17	Clube de Assinatura "Intercâmbio de Sabores"	Jainy Carlla Seabra	Biotecnologia e Genética	Rolim de Moura
18	Cacau de qualidade superior	Sandra Paiva de Sá Lopes	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
19	Gestão da Saúde Mental e Psicossocial Relacionada ao Trabalho	Sâmia Laíse Manthey Benevides	Tecnologia Social	Porto Velho
20	Aerador fotovoltaico aplicado à piscicultura familiar de Rondônia	Jerônimo Vieira Dantas Filho	Automação	Ji-Paraná
21	Universo Da Vinci - Design Científico e Educacional	Mauro Valentino Paloschi	Design	Porto Velho
22	Format Inovation	Edenilton Araújo Costa	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho

**Em caso de desistência, inabilitação da lista de projetos aprovados para contratação e/ou havendo disponibilidade de recursos, serão chamados os projetos aprovados na lista de suplentes, na ordem relacionada a seguir:**

Nº	TÍTULO DA IDEIA (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
23	Biscoito Elaborado com Residuo de Pescado para Cães Adultos	Jucilene Cavali	Tecnologia Social	Presidente Médici
24	Plataforma Digital: Agro Pay	Rivadavia Braga Filho	Tecnologia Social	Ji-Paraná
25	TecFish: tecnologia e aquaponia.	Gabriel Cainã França	Automação	Porto Velho
26	Inovação no artesanato e na arquitetura pela impressão 3D	Jardini Jourdan Braga Brandão	Manufatura Avançada e Robótica	Porto Velho
27	HidroTec - Automatização da produção hidropônica.	Luiz Henrique Faquineti Venturoso	Automação	Rolim de Moura
28	Galva-Norte	Glivi Wchoa Carneiro	Química e Novos Materiais	Porto Velho
29	InforMAP Informação e Mapeamento de Dados	Anderson de Paula Guizolfi	TI e Telecom	Alta Floresta D'Oeste
30	Produção de proteína orgânica de insetos	Celso Ricardo Bastos Gonçalves	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
31	Materiais que favorecem um ambiente alfabetizador	Yngrid Beatriz da Silva Guimarães	Design	Porto Velho
32	Sabão liquido eficiente mult uso	Alenita Rodrigues da Silva	Química e Novos Materiais	Porto Velho
33	Áudio visual Técnico	Joao Augusto Chaves Prado Filho	Tecnologia Social	Porto Velho

34	Jogo com a lógica matemática, para alunos do ensino fundamental.	Antônio Lemos Régis	Tecnologia Social	Porto Velho
35	Rural Conecta - Plataforma Multilateral de Ater	Suely de Melo Dias	TI e Telecom	Rolim de Moura
36	Termômetro de Gestão	Aldo Rodolfo de Melo Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
37	Gastronomia focada na biodiversidade regional.	Felipe da Costa França	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
38	Produção de Farinha: Recanto das Araras	Antônio Marcos Rocha dos Santos	Automação	Porto Velho
39	Loja Colaborativa	Cleidimar Vieira Silva	Tecnologia Social	Vilhena
40	Centro de estética Daiane Gomes	Daiane Maia Gomes	Design	Porto Velho
41	Inovação em Engenharia e Arquitetura	Gustavo Mamede Braga	Geoengenharia	Porto Velho
42	Ressocializa Rondônia	Antonio Péricles de Souza Sobrinho	Tecnologia Social	Porto Velho
43	W2SIGN - Software de Assinatura Eletrônica	Anderson Romano Maia	Segurança, Privacidade e Dados	Porto Velho
44	Aplicativo/ Site Valorize	Sarah Gabrielle Gomes Nascimento da Silva	Tecnologia Social	Porto Velho
45	Ravi Leão Customizados	Wellington Moura Leão	Design	Porto Velho
46	Criando pontes	Bill de Souza Moura	Design	Porto Velho
47	Marketplace Local	Fernando Pinheiro dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Cacoal
48	Mostra Gastronômica de Rondônia	Rejane Júlia dos Santos Oliveira	Tecnologia Social	Porto Velho
49	Alimentação adequada para pessoas especiais.	Denise Figueiredo Alves Costa	Biotecnologia e Genética	Cacoal
50	Granja para Abate	Ramon Araujo do Nascimento	Automação	Porto Velho
51	Construction Organizer	Ive Lima Cabral	Tecnologia Social	Porto Velho
52	Decole Sua Ideia - O GPS do Empreendedor Digital	Lorran Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
53	IAGC-IA Gerador de conteúdo	Vicente Ribeiro Gomes Neto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji-Paraná
54	Marcas, Patentes e Direitos Autorais da Região Norte	Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	Internet das Coisas (IoT)	Vilhena
55	Tecnologia de aplicação com Drone	Dilbert Clemente Teixeira	Automação	Rolim de Moura
56	Inteligência artificial no cultivo de alface no sistema hidropônico	Melissa Dos Santos Graia	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ariquemes
57	Invista Fácil	Maria do Carmo Gomes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji Paraná

**Aires Mota de Almeida**

Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT/FAPERO

**Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO

Protocolo 0034132732

#### EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 161/2022**

**EXTRATO 121**

**PROCESSO:** 0012.067570/2022-64

**EDITAL/CHAMADA: CHAMADA PÚBLICA 004/2022 - MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL**

**OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.**

**OUTORGADO(A)/BOLSISTA: SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA - CPF: 509.677.462-72**

**INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO.**

**VALOR TOTAL:** R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**NOTA DE EMPENHO: 2022NE000262**

**DO OBJETO:** Fomentar projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação destinados a buscar soluções para a redução dos impactos ambientais decorrentes do extrativismo mineral, e que gerem, ainda, alternativas viáveis que possam ser utilizadas em substituição do uso do mercúrio na cadeia de extração do ouro, que promovam atividades voltadas para a temática educação ambiental e inclusão social, bem como que implementem e deem continuidade aos processos de formação e de capacitação científica e tecnológica, destinados, especificamente, a população direta ou indiretamente ligada a cadeia de produção mineral, mas especificadamente os objetivos elencados no Item 3, do Edital FAPERO DC - Chamada Pública 004/2022 - PAP INTEC/MINERAÇÃO.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

**DA MODALIDADE:** Bolsa Cafix Nível 3

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante**

**Sirlene Brasil de Oliveira Bezerra - Outorgado(a)**

**Wanderley Rodrigues Bastos - Coordenador (a)**

**Marcele Regina Nogueira Pereira - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO**

**Paulo Renato Haddad**

**Presidente/FAPERO**

Protocolo 0034179509

## ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

### HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022/CPLMS/EMATER/RO** - cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho, para elaboração e implementação da Gestão de Riscos Ocupacionais - GRO na EMATER-RO (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade (LTIP) e realizar os Exames Laboratoriais em conformidade com a **Descrição/Especificação do item 3 deste Termo de Referência.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:**

- 1 - PROVER PRODUTOS E SERVICOS
- 2 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
- 3 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA
- 4 - NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA
- 5 - BV MOTA SERVICOS
- 6 - FABIO JOSE NAZARIO
- 7 - BIO CHECK-UP, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

**NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ Nº 11.010.043/0002-55**, vencedora do **Item 1**, com valor unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **total dos itens: 900.000,00 (novecentos mil reais).**

**BIO CHECK-UP, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 04.917.001/0001-56**, vencedora do **Item 2**, com valor unitário de R\$ 7.883,33 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 94.599,96 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **total dos itens: 94.599,96 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**

**Valor total da Licitação R\$ 994.599,96 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.  
Em: 05 de dezembro de 2022.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO  
PRESIDENTE/PREGOEIRA  
EMATER/RO

( X ) Homologo a licitação.

Em: 05 de dezembro de 2022.

**ANDERSON KUHL**  
**DIRETOR VICE - PRESIDENTE**

**EMATER/RO**

Protocolo 0034163655

Decisão nº 100/2022/EMATER-PRES

**PROCESSO** SEI Nº. 0011.039685/2022-79

**OBJETO:** Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade ao fornecedor JRP REPRESENTAÇÕES COM E SERV EIRELLI, cadastrado no CNPJ n.º 63.772.925/0001-70, situado na rua Getúlio Varga Km 01, Município de Porto Velho/RO, por descumprimento com a entrega dos produtos empenhados, por meio das Notas de Empenho 2021NE00077, Pregão Eletrônico nº 30/2020/EMATER-RO.

Acolho as conclusões da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades ao Licitante Inadimplente na entrega dos objetos, conforme Parecer nº 8/2022/EMATER-CPAAPLI - id. 0034092186, pela aplicação da pena **ADVERTÊNCIA** (item 8.15 - da Ata de Registro de Preços) por descumprimento com a entrega dos produtos empenhados, combinado de **MULTA** (item 8.1 e 8.10 da Ata de Registro de Preços), totalizando o valor de R\$ **180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos)**. Intime-se o licitante fornecedor da presente decisão, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da presente decisão. Após o prazo acima estabelecido, com apresentação ou não de recurso, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para parecer e decisão final.

**ANDERSON KUHL**

Diretor Vice-Presidente

**EMATER/RO**

Protocolo 0034182087

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO****AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.068784/2022-87****REQUERENTE:** GERSON ROCHA DA SILVA**CPF:** 142.244.881-91**MUNICÍPIO:** VILHENA - RO

De ordem do Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068784/2022-87, Interessado; GERSON ROCHA DA SILVA, CPF: 142.244.881-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

**GLEDSON BORGES**

Fiscal - DNFS/AGERO

Protocolo 0034154413

Portaria nº 87 de 30 de novembro de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Artigo 138, Inc.III, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão do TRE (0034014858), (0034014866); e

Considerando o Memorando nº 58: 0034014549, contido nos autos do processo nº 0001.069033/2022-88;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dias de folga eleitoral, referente aos 06 (seis) dias, no período de 09/12/2022 e 22/12/2022, ao servidor **HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300138591, ocupante do cargo de fiscal de transporte, lotado nesta AGERO.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0034030283

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.068938/2022-31****REQUERENTE: JULIANO CASAGRANDE****CPF: 688.433.802-49****MUNICÍPIO: JARU - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068938/2022-31, Interessado; JULIANO CASAGRANDE, CPF: 688.433.802-49.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034102712

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.068903/2022-00****REQUERENTE: AGNALDO GONÇALVES GOMES****CPF: 115.152.282-15****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068903/2022-00, Interessado; AGNALDO GONÇALVES GOMES, CPF: 115.152.282-15.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034103181

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.068884/2022-11****REQUERENTE: SIDINEI BARBOSA DE OLIVEIRA****CPF: 852.201.752-20****MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068091/2022-94, Interessado; SIDINEI

BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 852.201.752-20.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034103719

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

**PROCESSO: 0001.068594/2022-60**

**REQUERENTE: GILSON GOMES DE MOUA**

**CPF: 474.558.539-04**

**MUNICÍPIO: CUJUBIM - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068594/2022-60, Interessado; GILSON GOMES DE MOUA, CPF: 474.558.539-04.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034104561

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

**PROCESSO: 0001.068521/2022-78**

**REQUERENTE: GESSE SOARES FERREIRA**

**CPF: 164.758.101-00**

**MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068521/2022-78, Interessado; GESSE SOARES FERREIRA, CPF: 164.758.101-00.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034107347

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

**PROCESSO: 0001.068502/2022-41**

**REQUERENTE: ZAQUEU AMBROZIO**

**CPF: 422.793.052-91**

**MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de

Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068502/2022-41, Interessado; ZAQUEU AMBROZIO, CPF:422.793.052-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034108132

---

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

**PROCESSO: 0001.068500/2022-52**

**REQUERENTE: EMERSON HAASE VASCONCELOS**

**CPF: 004.600.992-21**

**MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA DO OESTE - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068500/2022-52, Interessado; EMERSON HAASE VASCONCELOS, CPF: 004.600.992-21.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034108669

---

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

**PROCESSO: 0001.068383/2022-27**

**REQUERENTE: AFRANIO CASTANHO RAMOS**

**CPF: 081.363.168-80**

**MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068383/2022-27, Interessado; AFRANIO CASTANHO RAMOS, CPF: 081.363.168-80.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034109509

---

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**PROCESSO: 0001.068770/2022-63****REQUERENTE:** EURICO LUIZ ALVES**CPF:** 422.574.762-04**MUNICÍPIO:** COLORADO DO OESTE - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068091/2022-94, Interessado; EURICO LUIZ ALVES, CPF: 422.574.762-04.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034110017

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069036/2022-11****REQUERENTE:** DEROCI NONATO JUNIOR**CPF:** 017.631.422-99**MUNICÍPIO:** JI-PARANÁ-RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069036/2022-11, Interessado; DEROCI NONATO JUNIOR, CPF: 017.631.422-99.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034111417

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069037/2022-66****REQUERENTE:** CLOVIS ALVES DE SOUZA**CPF:** 084.595.092-49**MUNICÍPIO:** MACHADINHO DO OESTE-RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069037/2022-66, Interessado; CLOVIS ALVES DE SOUZA, CPF: 084.595.092-49.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15



Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034112335

**AVISO****PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069039/2022-55****REQUERENTE: ALDILEI SOARES NEIVA****CPF: 797.704.282-72****MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069039/2022-55, Interessado; ALDILEI SOARES NEIVA, CPF:797.704.282-72.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

**Magnum Jorge Oliveira da Silva**

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034113628

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 4610/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. **I - OBJETO** - A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DO TIPO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO**, conforme especificação no Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde 10.003.10.301.0015.2.120. Conv. nº 261/PGE-2021 - Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 00 MATERIAL DE CONSUMO. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 591/2022; IV - DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília - DF); V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R\$ 4.768,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais)**, foi elaborado com base em pesquisas sistema do Banco de Preços e comprovado no processo. **Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.** VII - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através <https://licitanet.com.br/>, Transparência [www.riocrespo.ro.gov.br](http://www.riocrespo.ro.gov.br) Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: [cpl\\_pmrc\\_2013@hotmail.com](mailto:cpl_pmrc_2013@hotmail.com). Rio Crespo - RO, 02 de dezembro de 2022.**

**RENATA NUNES ROMÃO**  
**PREGOEIRA/Port. 4610/2022**

Protocolo DO18559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1076/SEMOSP/2022**  
O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM). **Objeto: Aquisição De Material Permanente (caminhão pipa) convênio/MDR Nº 28763/2021**, valor estimado: **R\$ 539.635,00 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais)**. Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 19/12/2022** (Horário de Brasília-DF), endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**LICITANET**). Obtenção do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis /RO 05 de dezembro de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**  
Protocolo DO18560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1564/SEMAST/2022**  
O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE). **Objeto: Contratação De Empresa Qualificada Para Prestação De Serviços De Seguro Total Anual**, valor estimado: **R\$ 14.193,83** (quatorze mil cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 19/12/2022** (Horário de Brasília-DF), endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**LICITANET**). Obtenção do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO/RO, 05 de dezembro de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**  
Protocolo DO18561

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**A Prefeitura Municipal de Buritis** torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SML/PVH, Pregão Eletrônico nº 15/ SML/PVH/2022 Processo nº 02.00343.2021, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com a Empresa Detentora: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA / CNPJ: 03.968.287/0001-36**, no valor total de R\$ 293.700,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos reais). Buritis - RO, 02 de dezembro de 2022. **Daiane Santana Fontes** Pregoeira e Superintendente de Licitações e Contratos.  
Protocolo DO18562

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 PROCESSO 917/SEMECEL/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Reforma da Escola Gomes Carneiro, localizada na Avenida Chianca, nº 722, Setor 02, com área de Reforma de 2.058,52m², com recursos do Convênio Nº 528/PGE-2022, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 21/12/2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ R\$ 1.048.934,83 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Fonte Recurso: Convênio Nº Cv. 528/PGE-2022

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 05 de Dezembro de 2022.

José Arriates Neto  
Presidente da CPL  
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO18565

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 PROCESSO 918/SEMECEL/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço,

empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Ilton José Martins, localizada na Avenida Airton Sena com Av. Marechal Rondon - Distrito de São Domingos, com área de Reforma de 1.758,93m², e Área de Ampliação de 317,32m², com recursos do Convênio Nº 553/PGE-2022, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 21/12/2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ R\$ 1.922.804,06 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos)

Fonte Recurso: Convênio Nº Cv. 533/PGE-2022

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 05 de Dezembro de 2022

José Arriates Neto  
Presidente da CPL  
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO18566

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022  
PROCESSO 685/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Elétrica, para executar a Ampliação de Iluminação Pública do Município de Costa Marques-RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos oriundos do Convênio nº 469/PGE/2022.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 22/12/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ R\$ 2.655.546,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Fonte Recurso: Convênio Nº Cv. 469/PGE-2022

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 05 de Dezembro de 2022

José Arriates Neto  
Presidente da CPL  
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO18574

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022  
PROCESSO Nº 7442/GLOBAL/2022  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR LOTE, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FROTA PRÓPRIA E ACOMPANHAMENTO DE

ALUNOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio: R\$ 4.188.647,88. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **21/12/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 05 de dezembro de 2022.

Tayná Paula Santos  
Pregoeira  
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO18575

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2022 CELEBRAÇÃO: 30/11/2022

PARTES: Município de Nova União e a empresa Luks Construtora Ltda,

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo representada pela senhora Aparecida Elaine Gonçalves Campezzatti

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.I.E.F Professor Marcos Adriano Issler.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota fiscal

VALOR GLOBAL: R\$ 562.101,61(quinhetos e sessenta e dois mil, cento e um reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: O prazo deste contrato, será a vigência de 12(doze) meses ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- Obras e instalações

EMPENHO Nº 1701/2022, FICHA 461

CONVÊNIO Nº 303/PGE-2022 PROCESSO Nº: 2-733/2022

Nova União/RO, 06 de dezembro de 2022.

João José de Oliveira  
Prefeito

Protocolo DO18576

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº017/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 22, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Parecer 1171 de 02/12/2022 (ID 1278507), resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Tomada de Preços referente ao Processo Administrativo nº 12.973/2022 - SEMED, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil para execução da troca de cerâmica por granilite do pátio da EMEIEF Jorge Teixeira no Município de Ariquemes-RO, em favor da empresa D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:14.092.877/0001-64, no valor de R\$ 43.978,64 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Ariquemes, 02 de dezembro de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO18578

### PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2022/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.864/SEMOSP/2022

MODO DE DISPUTA/ABERTA - UASG: 450522

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção tipo: adesivo plástico, arame galvanizado, barra roscada, caixa de água de fibra, calha galvanizada, canaleta em pvc, corrente soldada, cumeeira, curva de pvc, eletroduto, inseticida, luminária, mangueira, régua de madeira, rolamento rígido de esferas, tábua e viga de madeira, tela sombrite, tijolo cerâmico 6 furos, vaso sanitário, etc..., para atender as as Secretarias dO Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R\$ 380.349,61.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de Dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na

modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **145/2022** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 07/12/2022 até às 09h00min do dia 12/12/2022**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 19/12/2022 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com)

Ariquemes(RO), 06 de dezembro de 2022.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

Decreto Nº 18.260/2021

Protocolo DO18581

ADENDO RETIFICADOR

PE Nº 119/2022

PROC ADM.: 14449/SEMSAU/2022

REGISTRO DE PREÇO 2022/2023

com cadastro reserva

Licitação AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO a data de abertura da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 do tipo Menor Preço por item. Em razão correta do Agrupamento total dos itens 01 ao 36 conforme Termo de Referência. Ficando PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 20/12/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital. A retirada do edital está disponível no site [www.gov.br](http://www.gov.br) e [www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia](http://www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br](http://www.gov.br). Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com).

Ariquemes (RO), 06 dezembro de 2022.

Valdesir Suhre

Pregoeiro PMA

Protocolo DO18583

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

#### TOMADA DE PREÇO 04/CPL/2022, Menor Preço Global

#### Processo Nº 607/SEMOSP/2022 Convênio Nº. 191/2021/PJ/DER-RO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recapeamento em TSD do pavimento asfáltico, com extensão de 1.905,28m, e área total de 11.904,64 m², Trecho 1 - Rua Cel. Jorge Teixeira - entre a Rua Porto Alegre /Rua Minas Gerais; Trecho 2- Av. dos Migrantes - entre Av. Mal. Castelo branco/Rua Sargento Veloso, no município de Mirante da Serra/RO, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de coordenadas, cronograma físico-financeiro, e demais anexos que acompanham este documento.

#### PREÂMBULO

No dia 06 de dezembro de 2022. (06/12/2022), Às 08h00min (oito horas), reuniram-se na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

#### DOS FATOS

Iniciada a sessão às 08hrs10min, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação de habilitação e de proposta de preço antecipadamente, ou se fez presente. Não havendo interessados a Comissão segundo a Lei de Licitações declara a licitação **DESERTA** pela ausência de licitantes interessados no certame.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 06 de dezembro de 2022.

#### ASSINAM

#### A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva

Presidente da CPL

Lindalva Rodrigues Soares  
Secretário(a)Eli Santos Souza  
1º MembroKethlen Milena Brum de Araújo  
2º MembroCrusnete Pereira de Almeida  
3º Membro

Protocolo DO18579

**RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2022****Processo Administrativo Nº** 1205/2022**Celebração:** 16/11/2022**Partes:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**Contratada:** FM PEÇAS E MÁQUINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 14.233.242/0001-30.**Interveniente:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.**Objeto referente à:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, - sendo 02 (Dois)**Microtratores cortador de grama, cortador de grama com as seguintes especificações:** motor de 2 cilindros, potência de 764 Cm<sup>3</sup>, de 26 HP; medidor de horas com alerta de serviço, pneus antiderrapantes, a plataforma de corte com rodas que se ajustam ao desnível do terreno, marcador de nível de combustível visível, largura de corte 122 Cm, posições de altura de corte mínima 6, altura de corte, min-máx 2.54 Cm altura de corte, min-máx 102Cm, ajuste da altura de corte sobre, rodas que se ajustam as imperfeições do terreno, transmissão hidrostática / automática.**PRAZO** - O vigente contrato terá vigência a partir da assinatura com início em 16/11/2022 e terá seu término em 16/11/2023.**VALOR:** O valor Global do presente contrato é de R\$:47.900,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais)**Recurso Financeiro:** a despesa ocorrerá por conta da Programação Financeira 20.60.60008.10.39 Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos de Uso Permanente - Ficha 416. CONVENIO Nº461/PGE-2022.

Mirante da Serra/RO, 16 de Novembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO18596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº32/2022**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº95/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa especializada PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº908970/2020/MDR/CAIXA, no município de Pimenta Bueno/RO e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9685/2022. Com valor estimado de Total valor global R\$ 970.008,52 (novecentos e setenta mil e oito reais e cinquenta e dois centavos). **A abertura da sessão será no dia 23/12/2022 às 08:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº1046 - Pimenta Bueno - RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>  
Pimenta Bueno, 06 de dezembro de 2022.

Géssica de Souza Zanato  
Presidente da CPL

Protocolo DO18580

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022****O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.ºAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Tomada de Preços nº 26/2022, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em Construção Civil para Executar o Serviço de Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Sandoval Meira, localizada na Rua Fernão Dias, 275, Jardim das Oliveiras no município de Pimenta Bueno em anexo ao processo nº 10192/2022, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo vencedora do certame a empresa: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 45.692.866/0001-49** com proposta de R\$ 560.550,84 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Pimenta Bueno - RO, 06 de dezembro de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira  
Superintendente de Compras e Licitações  
Gilmara Alves Macedo Guerreiro  
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO18597

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022/CPL/PMCJ  
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 083/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM: OBJETO: aquisição de materiais de informática: notebooks, monitores e outros acessórios. Data e Horário da Abertura: 22/12/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO R\$ R\$ 44.735,45 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Local da Licitação e Retirada do edital [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 06 de DEZEMBRO de 2022.

**PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro da CPL/PMCJ  
Portaria nº 14 de 17 DE JANEIRO 2022

Protocolo DO18584

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico e Parecer Jurídico pós-licitatório fls. Acostado no Processo. Adm. Nº: 3093/2020, tendo como Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente (veículos) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, visando atender o Município de Candeias do Jamari - RO.

Favorecido: EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

Item: 1

Prazo de entrega: Conforme Edital  
Valor Total R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Favorecido: NISSEY MOTORS LTDA  
CNPJ: 04.996.600/0001-02

Item: 2

Prazo de entrega: Conforme Edital  
Valor Total R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Candeias do Jamari - RO, 05 de Dezembro de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.  
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Protocolo DO18589

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 075/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 567638 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 5C5150, Ref.: Proc. Adm. Nº: 3201/2022, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF. Conforme especificações contidas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari - RO.

Favorecido: SUPERMECADO KARISMA LTDA

CNPJ: 07.114.866/0001-72

Item:1-2-5-6-8-9-10-11-12-12-14-15-16-17-22-23-24-25-27-28-29-32-33-34-35-36-37-40-41-43-45-47-48-49-53-54-57-58-59-60-61-64-65-66-67-68-69-70-71-75-76

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: 108.239,80 (cento e oito mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Favorecido: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 37.306.014/0001-48

Item: 3-4-7-30-39-42-46-55-56-63-79

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: 10.994,56 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Favorecido: START SHOP GLOBAL LTDA

CNPJ: 37.912.727/0001-55

Item: 18-19-20-21

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais)

Favorecido: LS DE BRITO LTDA

CNPJ: 07.481.547/0001-03.

Item: 26 - 38 - 50 - 51 - 52 - 62 - 80

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: R\$11.095,30 (onze mil e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Favorecido: HORTIGRAN DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 22.825.574/0001-31

Item: 31

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

Candeias do Jamari - RO, 05 de dezembro de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Protocolo DO18590

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

### AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/SUPEL/2022

O Município de Monte Negro - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando **reabertura** da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "Construção de Quadra na E.M.E.I.E.F. Justino Luiz Ronconi" localizada BR 421, KM 74, Zona Rural - Monte Negro/RO. O valor estimado para contratação é de R\$ 1.251.650,60 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos) Processo Administrativo Nº 1232.3.5/2022 SEMED, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Reabertura será dia: 22/12/2022-Horário:09h:00min. Na sala da SUPEL no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Avenida presidente Juscelino Kubitschek 2272, setor 02, Monte Negro - RO. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio [www.montenegro.ro.gov.br](http://www.montenegro.ro.gov.br).

Monte Negro - RO, 05 de Dezembro de 2022.

*Wigna Alves Costa*  
Presidente da CPL  
Portaria nº 980/2021

Protocolo DO18585

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1251.3.1/2022 SEMED  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15



No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: Empresa NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA, C NPJ 23.864.271/0001-90, cujo preço global foi de R\$ 768.221,55 (Setecentos sessenta oito mil e duzentos vinte um reais e cinquenta cinco centavos). que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.F. MÁRIO PALMÉRIO" CONVÊNIO 410/PGE-2022, localizada na Linha C-50 - KM 12, Br 421 Zona Rural do município de Monte Negro/RO. Que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. À SEMED e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro - RO, 06 de Dezembro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

Protocolo DO18594

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 3.656/2022, Processo Administrativo 1-1293/2022 - FC, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Fundação Cultural - FC, no Município de Ji-paraná/RO. Valor total estimado: R\$ 425.056,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Data de **Abertura: 22/12/2022**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 3.656/2022

Protocolo DO18586

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Cotação Eletrônica **009/SUPEL/2022**

Objeto da presente cotação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, que será realizada no dia inicio das propostas dias **07/12/2022 as 9h15min** e disputa dia **07/12/2022, às 13h15min**, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital poderá ser obtido através do Sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e site [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), através do E-mail: [cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](mailto:cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Processo nº 1061/2022.

Valor estimado: R\$= 17.567,62

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Dezembro de 2022.

Marcio de Souza  
Presidente CPL

Protocolo DO18587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022 - SUPEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 603/SEMUSA/2022**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO B, ATRAVES DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE THEOBROMA (PROCESSO Nº 0036.081204/2022-40). NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 377.926,67 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REIAS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília - DF do dia **16/12/2022**, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com); no site do município; [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br), pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da SUPEL, ou na Sala da SUPEL - Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140. Theobroma/RO, em 06 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO18588

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022 - SUPEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 679/SEMAGRI/2021**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 907536/2020. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 1.261.333,34 (UM MILHÃO E DUENTOS E SESENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 12:00 horas horário de Brasília - DF do dia 16/12/2022, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com); no site do município; [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br), pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da SUPEL, ou na Sala da SUPEL - Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140. Theobroma/RO, em 06 de Dezembro de 2022.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO18601

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.: 110/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2197/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL-SRP, constituída pelo Decreto nº 4092/2022, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 110/2022, tendo por objeto: *"Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta PMAP, através do Sistema Registro de Preços. Para aquisição de peças, acessórios, óleo de motor, lubrificantes, contratação de serviços de oficina de mecânica em geral. A empresa será a mediadora entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PMAP e a rede credenciada"*. conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº 2197/SEMAF/2022. Será REVOGADO, devido a pedidos de esclarecimento e impugnações recebidas, faz-se necessário alterações no Termo de Referência e Edital".

Alto Paraíso RO, 06 de dezembro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira

Protocolo DO18591

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022/SEMUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1946/2022/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE EXAMES LABORATORIAIS, para tratamento precoce dos pacientes suspeitos com COVID-19. Os exames devem ser realizados em todos os pacientes que apresentem síndrome gripal, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO E/OU. Recursos de Convênios, Conforme NPD 371/2022 e Processo 1946/2022. Data para cadastro de propostas a partir do dia 07/12/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 20/12/2022 e início da sessão pública dia 20/12/2022 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br). O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$ 39.798,00 (Trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais)

Corumbiara-RO em 06 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
PREGOEIRO  
PORTARIA 060/2021

Protocolo DO18592

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1789/2022/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, por um período de 12 meses. Aquisição esta realizada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou Recursos de Convênios. Destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Conforme NPD 337/2022, Processo 1789/2022. Data para cadastro de propostas a partir do dia 07/12/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 21/12/2022 e início da sessão pública dia 21/12/2022 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br). O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$ 128.571,00 (Cento e Vinte e oito mil e quinhentos e setenta e um reais)

Corumbiara-RO em 06 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
PREGOEIRO  
PORTARIA 060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 008/2022  
PROCESSOS NRSº 1952/2022/SEMED e 1953/2022/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 364/2022, torna público a licitação por **Tomada de Preços sob o n.º 008/2022**, sob o Regime de Empreitada Por Preço no Lote, do Tipo Menor Preço por Lote, conforme segue: Processos nrs.º 1952/2022/SEMED e 1953/2022/SEMOSP, Objeto: Contratação de empresa especializada em Revitalização de Iluminação Pública e Implantação de Subestação, para executar serviços de; Revitalização da iluminação pública existente nas avenidas; Juscelino Kubitschek de Oliveira e Senador Olavo Pires e Rua Antônio Gomes Santiago, e também instalação de uma subestação trifásica de 75kva/13,8kv/220-127v na Escola Municipal professor Domingos, na avenida Senador Olavo Pires, ambos serviços no Distrito de Vitória da União Município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante nos Projetos, ART's, Planilhas Orçamentárias, Planilhas Resumo, Memórias de Cálculo dos Quantitativos das Planilhas, Cronogramas Físico - Financeiro, Composições Analítica dos BDI, Composições de Custo, Memoriais Descritivos, Curvas ABC e Relatório Fotográfico. A revitalização da iluminação será executada com recursos do Convênio Estadual n.º. 507/PGE/2022, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no valor de R\$ 263.274,39 sendo R\$ 26.374,39 de contrapartida, e a instalação de subestação será executada com RECURSOS PRÓPRIOS do Município de Corumbiara, no valor de R\$ 56.720,00, valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 319.994,39 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), para atender às necessidades das Secretarias Municipal de; Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Educação, Cultura e Desporto - SEMED, às **09:00h, do dia 22/12/2022**, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2192/2249, mais informações no site [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e nos links do edital e elementos técnicos a seguir ([bit.ly/editaltomada008-2022](http://bit.ly/editaltomada008-2022) e [bit.ly/anexostomada008-2022](http://bit.ly/anexostomada008-2022)).

Corumbiara-RO, 06 de dezembro de 2022

Lindon Johnhs Barbosa Ribeiro  
Presidente da CPL M  
Portaria n.º 364/2022

Protocolo DO18599

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

### VISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REPROGRAMAÇÃO (CALÇADAS E SINALIZAÇÃO) EM VIAS URBANAS OBJETIVANDO FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 799974/2013/MDR/CAIXA OP. 1013759-09"**, Valor estimado em R\$ 582.538,92 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **22 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4272/2022**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: [semcol.rolimdemoura@gmail.com](mailto:semcol.rolimdemoura@gmail.com) O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura, 06 de Dezembro de 2022.

Valdir Silvério  
Portaria 566/2022  
Presidente da Comissão

Protocolo DO18595

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, (AMBULÂNCIA TIPO B - PICK-UP 4X4, AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU COR BRANCO e VAN PARA TRANSPORTES.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13576>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 06/12/2022, às 13:15

PROCESSO Nº 1.531/2022/F.M.S

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSO: CONVÊNIO/SEMSAU/RO

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/12/2022, às 9hs, Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.108.580,01(Um milhão Cento e oito mil quinhentos e oitenta reais e um centavos).

LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205. Parecis/RO, 05 de dezembro de 2022

EDVALDO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO18600

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CICLOMOTOR POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,7 CV/800rpm, MOTOR MONOCILÍNDRICO 49cc.

PROCESSO Nº 1.464/2022/F.M.S

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSO: CONVÊNIO/SEMSAU/RO

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/12/2022, às 10hs, Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 131.213,33(Cento e trinta e um mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 05 de dezembro de 2022.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO18603

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SUSPENSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº: 13/2022

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 071/GP/2022, torna público que será SUSPENSA por tempo indeterminado a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE MÓDULO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**. A suspensão decorre devido o setor de engenharia identificou uma divergência entre projeto e planilha, onde a correção implicara na alteração do valor final da obra. Informações relativas a esta licitação serão divulgadas nos veículos oficiais e no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e ainda na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de dezembro de 2022.

Lorena Jhulian C de Oliveira  
Presidente CPL  
Port.071/2022

Protocolo DO18602